



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 043

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 1984

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 59ª SESSÃO, EM 10 DE MAIO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Referente aos Srs. Senadores Albano Franco e Lourival Baptista, que comparecerão, a convite do Presidente da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, às solenidades em homenagem ao Sr. Mário Garner, a realizarem-se em New York, a partir de 16 do corrente.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR MURILLO BADARÓ — Reflexos na dívida externa brasileira e no relacionamento credor-devedor, decorrentes da elevação das taxas de juros decretada por bancos norte-americanos.

SENADOR JAISON BARRETO, como Líder do PMDB — Momento político brasileiro. Apelo ao Presidente João Figueiredo no sentido de que assuma pessoalmente a coordenação do diálogo político.

SENADOR MARCONDES GADELHA — Considerações sobre o pronunciamento do orador que o antecedeu na tribuna.

SENADOR ALBANO FRANCO — Unificação do salário mínimo em todo o País.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Encaminhando à Mesa, requerimento de informações sobre alienação de empresas desestatizadas e, em especial, da S. A. Fiação e Tecelagem Lutfalla.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.2.5 — Comunicação

— Do Sr. Albano Franco, que se ausentará do País.

1.2.6 — Requerimentos

— Nº 66/84, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 15/81 (nº 1.909/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao artigo 129 do Código Penal, instituído pelo Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

— Nº 67/84, de urgência, para o Projeto de Resolução nº 15/84, que denomina um dos corredores do "Anexo Dois" do Senado Federal, onde se situam gabinetes dos Senadores "Ala Senador Teotônio Vilela".

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 65/79 (nº 4.257/77, na Casa de origem) que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes. **Votação adiada** para a sessão do dia 29 de maio corrente, nos termos do Requerimento nº 68/84.

Projeto de Lei da Câmara nº 53/77 (nº 227/75, na Casa de origem) que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências. **Votação adiada** para a sessão do dia 29 de maio corrente, nos termos do Requerimento nº 69/84.

Projeto de Lei da Câmara nº 51/78 (nº 1.465/75, na Casa de origem) que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que "insitui normas gerais sobre desportos e dá outras providências". **Votação adiada** para a sessão do dia 16 de maio corrente, nos termos do Requerimento nº 70/84.

Projeto de Lei da Câmara nº 47/79 (nº 2.714/76, na Casa de origem) que dispõe sobre a padronização e o uso de embalagens destinadas ao acondicionamento de cargas na carroçaria de veículo automotor, e dá outras providências. **Rejeitado**. Ao Arquivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 54/81 (nº 435/79, na Casa de origem) que inclui a filha desquitada, divorciada ou viúva entre os beneficiários do servidor público federal civil, militar ou autárquico. **Votação adiada** para a sessão do dia 16 de maio corrente, nos termos do Requerimento nº 71/84, tendo usado da palavra os Srs. Itamar Franco e Marcondes Gadelha.

Projeto de Lei da Câmara nº 58/81 (nº 1.595/79, na Casa de origem) que dispõe sobre a legitimação adotiva, e dá outras providências. **Votação adiada**

para a sessão do dia 17 de maio corrente, nos termos do Requerimento nº 72/84.

Projeto de Lei da Câmara nº 48/82 (nº 1.355/79, na Casa de origem) que facilita a produção e a venda do açúcar mascavo. **Rejeitado**. Ao Arquivo.

Projeto de Lei da Câmara nº 47/83 (nº 5.615/81, na Casa de origem) introduzindo alteração na Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana. **Votação adiada** para a sessão do dia 17 de maio corrente, nos termos do Requerimento nº 73/84.

Projeto de Lei da Câmara nº 48/83 (nº 5.019/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, e dá outras providências. **Votação adiada** para a sessão do dia 18 de maio corrente, nos termos do Requerimento nº 74/84, após usarem a palavra os Srs. Humberto Luçena e Marcondes Gadelha.

Projeto de Lei da Câmara nº 66/83 (nº 1.197/79, na Casa de origem) que assegura ao empregado estável que optou pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS o recebimento da indenização que lhe correspondia e que não foi paga tempestivamente. **Rejeitado**. Ao Arquivo.

Requerimento nº 784/83, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma comissão especial mista, composta de 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com a colaboração das entidades mais representativas da sociedade civil, discutir e apresentar soluções para a crise econômico-financeira do País. **Votação adiada** para a sessão do dia 16 de maio corrente, nos termos do Requerimento nº 75/84.

1.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 15/81, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 66/84. **Aprovado**, após parecer da Comissão de Constituição e Justiça, tendo usado da palavra os Srs. Hélio Gueiros e Marcondes Gadelha. À sanção.

— Projeto de Resolução nº 15/84, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 67/84, lido no Expediente. **Aprovado**, após pareceres das comis-

EXPEDIENTE CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL <p>AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>ALOISIO BARBOSA DE SOUZA Diretor Executivo</p> <p>LUIZ CARLOS DE BASTOS Diretor Industrial</p> <p>RUDY MAURER Diretor Administrativo</p>	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL <i>Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal</i> <p>ASSINATURAS</p> <p>Via Superfície:</p> <table> <tr> <td>Semestre</td> <td>Cr\$ 3.000,00</td> </tr> <tr> <td>Ano</td> <td>Cr\$ 6.000,00</td> </tr> </table> <p>Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00 Tiragem: 2.200 exemplares</p>	Semestre	Cr\$ 3.000,00	Ano	Cr\$ 6.000,00
Semestre	Cr\$ 3.000,00				
Ano	Cr\$ 6.000,00				

sões competentes, tendo usado da palavra os Srs. Pedro Simon, Mário Maia, Marcondes Gadelha e Itamar Franco. À Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 15/84, apreciado anteriormente. **Aprovada.** À promulgação.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 60ª SESSÃO, EM 10 DE MAIO DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 7/84 (nº 49/84, na Casa de origem), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País em visita oficial à República Popular da China e ao Japão, entre os dias 18 do corrente mês e 3 de junho do próximo.

2.2.2 — Aviso do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

— Nº 196/84, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Fazenda, em atendimento ao Requerimento nº 21/84, formulado com a finalidade de obter informações sobre os montantes creditados no Fundo de Participação dos Estados e no Fundo de Participação dos Municípios, no período de setembro de 1983 a março de 1984.

2.2.3 — Pareceres encaminhados à Mesa

2.2.4 — Comunicação da Presidência

— Referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 7/84, lido no Expediente, que deverá ser apreciado após a Ordem do Dia da presente sessão.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 42/84, apresentado pelo Senador Jutahy Magalhães, solicitando tenham tramitação em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 44/83 (nº 193/79, na Casa de origem) e o Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1979, de autoria do Senador Pedro Simon, que alteram os arts. 76 e 81 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Aprovado,** após usar da palavra no encaminhamento de sua votação o Sr. Pedro Simon.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 12/83 (nº 9/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre Navegação Marítima Comercial, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Popular da Bulgária, assinado em Sófia, a 19 de agosto de 1982. **Aprovado.** À Comissão de Redação.

2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 7/84, lido no Expediente, em regime de urgência. **Aprovado,** após pareceres das comissões competentes e usar da palavra na sua discussão o Sr. Itamar Franco. À Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 7/84, em regime de urgência. **Aprovada.** À promulgação.

2.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Declarações do Governador Franco Montoro, defendendo eleições diretas já, candidato único das oposições e programa básico.

SENADOR JOÃO CALMON — Denúncias sobre o caso “Coroa-Brastel”, veiculadas na imprensa paulista.

2.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SÉSSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Henrique Santillo, proferido na sessão de 9-5-84.

— Do Sr. Senador Virgílio Távora, proferido na sessão de 9-5-84.

— Do Sr. Senador José Lins, proferido na sessão de 9-5-84.

— Do Sr. Senador Almir Pinto, proferido na sessão de 9-5-84.

4 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO

— Nº 24, de 1984.

5 — PORTARIA DO SR. DIRETOR-GERAL

— Nº 18, de 1984.

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 59ª Sessão, em 10 de maio de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lomanto Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Odacir Soares — Aloysio Chaves

Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Mar-

conde Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Itamar

Franco — Murilo Badaró — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Salданha Derzi — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Pedro Simón — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES N°S 160, 161 e 162, de 1984

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1980, que “revoga o Decreto-lei nº 779, de 21 de agosto de 1969, que dispõe sobre aplicação de normas processuais trabalhistas à União, etc.”.

PARECER N° 160, DE 1984 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Guilherme Palmeira

O projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Humberto Lucena, revoga o Decreto-lei nº 779, de 21 de agosto de 1969, que institui privilégios processuais trabalhistas a favor da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas autarquias ou fundações de direito público que não explorem atividade econômica.

2. Na justificação, transcreve o autor o § 2º do art. 170 da Constituição Federal, o qual determina que “na exploração, pelo Estado, da atividade econômica, as empresas públicas e sociedades de economia mista reger-se-ão pelas normas aplicáveis às empresas privadas, inclusive quanto ao direito do trabalho e ao das obrigações, entendendo-o desrespeitado pelo Decreto-lei nº 779/69.

“...o Decreto-lei nº 779, de 1969, acrescenta — contrapõe-se, choca-se com referido preceito, justamente por laborar no sentido de impedir que as normas comuns do direito de trabalho (direito processual do trabalho, no caso) se apliquem às empresas públicas e às sociedades de economia mista, assim como ao próprio Estado, na atividade de exploração econômica.

3. O Projeto nada contém de objetável sob os aspectos constitucional e jurídico, pois ele simplesmente revoga o decreto-lei 779/69. Mas a alegação de que tal Decreto-lei se choca com o § 2º do art. 170 é improcedente. De fato, enquanto o texto constitucional veda, para as empresas públicas e sociedade de economia mista que exploram atividade econômica, privilégios no campo do Direito do Trabalho, o Decreto-lei nº 779/69 institui privilégios processuais trabalhistas extensíveis apenas às pessoas jurídicas de direito público interno e às autarquias (que são pessoas públicas, também) e fundações de direito público que não explorem atividade econômica (grifos nossos). Reza, com efeito, o art. 1º do Decreto-lei 779/69: “nos processos perante a Justiça do Trabalho constituem privilégio da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das autarquias ou fundações de direito público federais, estaduais ou municipais que não explorem atividade econômica...”.

É no mérito que o projeto se mostra mais vulnerável, pois pretende extinguir privilégios que não são arbitrários mas decorrem do interesse público que as pessoas jurídicas de direito público interno e as fundações públicas encarnam e representam. As prerrogativas processuais de que tais entes são dotados se destinam a melhor salvaguarda de interesses que não são privados e que se revestem de caráter de indisponibilidade.

4. Ante o exposto, opinamos, no mérito, pela rejeição do projeto.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 1983. — **Murilo Badaró**, Presidente — **Guilherme Palmeira**, Relator — **José Ignácio** — **Hélio Gueiros** — **Passos Pôrto** — **Alfredo Campos** — **Aderbal Jurema** — **José Fragelli**.

PARECER N° 161, DE 1984

Da Comissão de Legislação Social.

Relator: Senador Helvídio Nunes

O Projeto sob exame, de iniciativa do ilustre Senador Humberto Lucena, revoga o Decreto-lei nº 779, de 21 de agosto de 1969, que “dispõe sobre a aplicação de normas processuais trabalhistas à União Federal, aos Estados, Municípios, Distrito Federal e autarquias ou fundações de direito público que não explorem atividade econômica”.

2. Na justificação, esclarece o Autor que o objetivo do Projeto é eliminar todos os privilégios assegurados às pessoas jurídicas de direito público interno, no processo trabalhista, a partir da edição do Decreto-lei nº 779/69.

3. A matéria foi percutientemente analisada pela dourada Comissão de Constituição e Justiça, sendo relator o ilustre Senador Guilherme Palmeira. Aquele Colegiado, à unanimidade, mostrou que o diploma que a proposição pretende eliminar não se choca, absolutamente, com o disposto no art. 170, § 1º, da Constituição, e que os privilégios que ele instituiu não são arbitrários, “mas decorrem do interesse público que as pessoas jurídicas de direito público interno e as fundações públicas encarnam e representam”.

E mais adiante:

“As prerrogativas processuais de que tais entes são dotados se destinam a melhor salvaguarda de interesses que não são privados e que se revestem de caráter de indisponibilidade”.

4. Aliás, o próprio Autor reconhece que, ao longo do tempo, várias tentativas foram feitas no sentido de alcançar a revogação do referido diploma legal.

É que nem mesmo a prática de atividade concorrente se pode apontar nas entidades enunciadas no art. 1º, delimitada a fruência dos privilégios à inexploração de atividade econômica.

5. Face ao exposto, o parecer é pela rejeição do Projeto quanto ao mérito, por inoportuno e inconveniente.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1983. — **Jutah Magalhães** Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Hélio Gueiros** — **Eunice Michiles** — **Álvaro Dias**.

PARECER N° 162, DE 1984 Da Comissão de Serviço Público Civil

Relator: Senador Alfredo Campos

De iniciativa do ilustre Senador Humberto Lucena, vem a exame desta Comissão projeto de lei, revogando o Decreto-lei nº 779, de 21 de agosto de 1969.

A norma legal, que se pretende revogar, dispõe sobre a aplicação de normas processuais trabalhistas à União Federal, aos Estados, Municípios, Distrito Federal e autarquias ou fundações de direito público, que não explorem atividade econômica.

Ao justificar a proposição, o seu ilustre Autor esclarece que “bem sabemos as dificuldades de aprovação de uma medida como a consubstanciada no presente projeto de lei, cujo objetivo primordial é eliminar todos os privilégios assegurados às pessoas jurídicas de direito público interno, no processo trabalhista, a partir da edição do Decreto-lei nº 779, de 1969”.

A proposição foi exaustivamente examinada pelas douradas Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social, que opinaram pela sua rejeição.

O próprio Autor afirma, na sua justificação, que tentativas iguais já foram rejeitadas pelo Congresso Nacional, em Legislaturas anteriores, menos por ser esta uma

posição do Legislativo do que o Governo e que o Decreto-lei, em tela, labora no sentido de impedir que as normas comuns do direito do trabalho se apliquem às empresas públicas e às sociedades de economia mista e ao próprio Estado, na sua atividade de exploração econômica.

Considerando que, absolutamente, não se choca o Decreto-lei, em exame, com o dispositivo consubstancial pelo art. 170, § 1º da Constituição, já que os privilégios que ele institui não são arbitrários, pois “decorrem do interesse público que as pessoas jurídicas de direito público interno e as fundações públicas encarnam e representam”; e que as prerrogativas processuais de que tais entes são dotados se destinam à defesa de interesse, que não são privados, e, por isto, se revestem do caráter de indisponibilidade, é que somos, no âmbito desta Comissão, pela rejeição do projeto sob exame.

Sala das Comissões, 9 de maio de 1984. — **Martins Filho**, Presidente (eventual). **Alfredo Campos**, Relator — **Passos Pôrto** — **Mário Maia**.

PARECERES N°s 163 e 164, DE 1984

PARECER N° 163, DE 1984

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 42, de 1984 (nº 036/84, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta para que seja autorizado o Governo do Estado da Bahia a contratar operação de crédito no valor de Cr\$735.112.897,00 (setecentos e trinta e cinco milhões, cento e doze mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros).

Relator: Senador Gabriel Hermes

Com a Mensagem nº 42/84, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal pleito do Governo do Estado da Bahia, que objetiva contratar, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, a seguinte operação de crédito:

Características da operação:

A — Valor: Cr\$ 735.112.897,00 (corresponde a 223.281,12 ORTN de Cr\$ 3.292,32 em março de 1983);

B — Prazos:

1 — de carência: 12 meses;
2 — de amortização: 96 meses;

C — Encargos:

1 — juros de 6,0% a.a.;
2 — correção monetária de 60,0% do índice de variação das ORTN;

D — Garantia:

Vinculação das quotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM;

E — Destinação dos recursos:

Expansão e melhoramento do sistema de policiamento ostensivo, na Polícia Militar do Estado da Bahia, mediante instalação de módulos policiais e aquisição de viaturas e equipamentos.

O Conselho Monetário Nacional pronunciou-se favoravelmente ao pedido por julgá-lo técnica e financeiramente viável, não devendo os seus encargos gerar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

No mérito, o financiamento do projeto em apreço se enquadra em casos análogos que têm merecido a acolhida da Casa, pelos aspectos prioritários de que se revestem as suas características.

Ante o exposto, somos pelo acolhimento da Mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1984

Autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 735.112.897,00 (setecentos e trinta e cinco milhões, cento e doze mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado da Bahia, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizado a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 735.112.897,00 (setecentos e trinta e cinco milhões, cento e doze mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros), correspondente a 223.281,12 ORTN, considerado o valor nominal da ORTN de Cr\$ 3.292,32 (três mil, duzentos e noventa e dois cruzeiros e trinta e dois centavos) vigente em março de 1983, a fim de que possa contratar empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, esta na qualidade de gestora do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à expansão e melhoramento do sistema de policiamento ostensivo, na Polícia Militar daquele Estado, mediante instalação de módulos policiais e aquisição de viaturas e equipamentos, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 5 de abril de 1984. — Roberto Campos, Presidente — Gabriel Hermes, Relator — Pedro Silmon — Luiz Cavalcante — Fábio Lucena — José Fragelli — Marcondes Gadelha — José Lins — Jorge Kalume.

PARECER Nº 164, DE 1984

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 16, de 1984, da Comissão de Economia, que “autoriza o Governo do Estado da Bahia a elevar em Cr\$ 735.112.897,00 (setecentos e trinta e cinco milhões, cento e doze mil e oitocentos e noventa e sete cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna”.

Relator: Senador Guilherme Palmeira

O presente Projeto de Resolução, da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu Parecer sobre a Mensagem nº 42/84 do Senhor Presidente da República, autoriza o Governo do Estado da Bahia a contratar empréstimo no valor de Cr\$ 735.112.897,00 (setecentos e trinta e cinco milhões, cento e doze mil e oitocentos e noventa e sete cruzeiros) destinado ao financiamento da expansão e melhoramento do sistema de policiamento ostensivo, na Polícia Militar do Estado da Bahia, mediante instalação de módulos policiais e aquisição de viaturas e equipamentos.

O pedido foi formulado nos termos do preceituado no art. 2º da Resolução nº 93, de 1976, do Senado Federal, implicando, por conseguinte, a não observância dos limites fixados no artigo 2º da Resolução nº 62, de 1975, também do Senado Federal.

Assim, verifica-se que a proposição foi elaborada consoante as prescrições legais e regimentais aplicáveis à espécie, merecendo, por isso, o nosso encaminhamento favorável, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Comissões, 9 de maio de 1984. — Murilo Badaró, Presidente — Guilherme Palmeira, Relator — Helvídio Nunes — Martins Filho — Enéas Faria — Passos Pôrto — Octávio Cardoso — Aderbal Jurema — Marcondes Gadelha.

PARECER Nº 165, DE 1984

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício “S” nº 25, de 1983 (nº 76-P/MC, de 28-9-83, na origem) do Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 99.492-1, do Estado de São Paulo, o qual declarou a inconstitucionalidade dos artigos 2º e 3º, item III, da Lei nº 1.309, de 27 de dezembro de 1978, na redação dada pela Lei nº 1.338, de 30 de novembro de 1979, do Município de Mococa, daquele Estado.

Federal, proferida em Sessão Plenária de 25 de maio de 1983, nos autos do Recurso Extraordinário nº 99.492-1, do Estado de São Paulo, a execução dos artigos 2º e 3º, item III, da Lei nº 1.309, de 27 de dezembro de 1978, na redação dada pela Lei nº 1.338, de 30 de novembro de 1979, do Município de Mococa, daquele Estado.

Sala das Comissões, 9 de maio de 1984. — Murilo Badaró, Presidente — Aderbal Jurema, Relator — Helvídio Nunes — Martins Filho — Alfredo Campos — Hélio Gueiros — Marcondes Gadelha — Passos Pôrto — João Calmon — Enéas Faria.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A Presidência comunica ao Plenário que os Senadores Albano Franco e Lourival Baptista comparecerão, a convite do Presidente da Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, às solenidades organizadas por aquela entidade em homenagem ao Sr. Mario Garneiro, a realizarem-se em New York, a partir de 16 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILLO BADARÓ (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O mundo foi surpreendido, ontem, com a decisão dos banqueiros internacionais de aumentarem as taxas de juros dos empréstimos destinados aos diversos países do mundo que batem às suas portas.

No caso específico do Brasil, já o Governo brasileiro, através dos seus órgãos competentes, fez sentir à comunidade financeira internacional o seu desapontamento. E mais do que isso, o seu protesto contra este comportamento unilateral que, praticamente, torna infrutíferos os esforços que as nações de economia em vias de desenvolvimento estão realizando, para superar as enormes dificuldades que assobram as suas vidas e a vida de seus povos.

E verdade, Sr. Presidente, que nenhuma das nações devedoras do mundo tem se comportado dentro de uma linha de tradição histórica, que é o padrão de honradez com que o Brasil comparece aos foras internacionais, nenhuma nação, repito, como o Brasil, tem se comportado de uma forma tão correta no cumprimento dos seus compromissos internacionais. Os esforços que a comunidade Brasileira está realizando para superar esse polígono de forças adversas contra o soerguimento da sua economia é digno de nota e de encômios e até mesmo, Sr. Presidente, os setores mais radicais da vida brasileira, hoje, já reconhecem os primeiros e alvissareiro resultados desse esforço.

No ano passado, o Governo brasileiro encetou negociações com seus credores e conseguiu, exatamente porque o Brasil tem se mostrado adulto e maduro nos entendimentos com os seus parceiros internacionais, alargar os prazos de carência, aumentar o tempo destinado ao pagamento dos empréstimos, e tudo isso feito, é verdade, em sistema de taxas flexíveis de juros, mas certamente na presunção, ou na pressuposição da comunidade financeira internacional, credora dos países devedores de que estes, principalmente localizados no denominado Terceiro Mundo, estavam fazendo, e continuam realizando, um esforço quase sobre-humano para superar essas dificuldades. Pois bem, de repente, todos são surpreendidos com uma decisão unilateral que, praticamente, representa a eliminação da possibilidade do reerguimento das economias dos países mais pobres porque, certamente, o peso e o gravame que sobre eles se abatem nessa natureza é praticamente insuperável.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1984

Suspender a execução dos artigos 2º e 3º, item III, da lei nº 1.309, de 27 de dezembro de 1978, na redação dada pela Lei nº 1.338, de 30 de novembro de 1979, do Município de Mococa, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal

No caso brasileiro, o último aumento da taxa de juros dos empréstimos internacionais vai representar mais de 700 milhões de dólares à já combalida balança de pagamentos no Brasil. E esse esforço que se faz, de aumentar as exportações, acionando todas as energias da economia brasileira, dos seus setores produtivos, tudo isso se perde diante de uma decisão com a qual nós não podemos, nem devemos nos conformar, agregando a nossa voz ao protesto, já manifestado oficialmente pelo Governo brasileiro, e, mais do que isso, acho que o Congresso Nacional, o Senado principalmente, tem a obrigação de começar a cogitar, pelas suas Lideranças mais expressivas, pelos seus homens mais afetos ao trato dessas questões, a pensar em uma fórmula de tornar pública a reação da comunidade brasileira, para demonstrar a estes credores que nós não estamos dispostos a sacrificar ainda mais a população do nosso País, no atendimento desses compromissos. Creio mesmo que é de se pensar na hipótese de uma determinação Legislativa, para que nenhuma obrigação, além daquelas já estabelecidas nos acertos e nos entendimentos já realizados, objetos de pactos bilaterais, nenhuma obrigação, repito, deva ser paga pelo Governo brasileiro, sem a aquiescência prévia e sem o referendo antecipado do Congresso Nacional.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Pois não, ouço V. Ex^e

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Murilo Badaró, só temos que aplaudir o oportuno e enérgico pronunciamento de V. Ex^e Chamam-nos a atenção, todavia, alguns fatos que emolduram o exórdio da sua oração: o primeiro deles é haver V. Ex^e declarado que somos surpreendidos, ontem, com a elevação da **prime rate** norteamericana. Em verdade, nobre Senador, o fato não consistiu surpresa de espécie alguma, porque desde que essas negociações entre o Brasil e os banqueiros estrangeiros, e mormente depois do advento do FMI como avalista dessas contratações, desde tempos que já se perdem longe, na década de setenta, que essas taxas, tanto a taxa de juros do mercado preferencial de Nova Iorque, como a taxa interbancária de Londres, a **libor**, oscilam, não ao sabor do mercado, mas ao arbítrio da outra parte contratante, vale dizer, do credor estrangeiro. V. Ex^e reclama uma providência do Congresso Nacional e o faz por justos motivos, porque o que está em jogo, de fato, é o recurso real do povo brasileiro, que sofre insuportável sangria toda vez que essas taxas de juros sofrem elevações. Mas, nobre Senador, eu perguntaria a V. Ex^e se o Governo que aí está não aceitou essas regras, se ele não assinou essas propostas de contrato com a cláusula em que deveria constar o percentual da **prime rate**, ou da **libor** em branco, de vez que, segundo os financistas estrangeiros, não se pode determinar um percentual para uma taxa de juros que oscila conforme as ambiências, os mecanismos e as variações do mercado. E a seguir, nobre Senador Murilo Badaró, congratulando-me mais uma vez com V. Ex^e...

O SR. MURILO BADARÓ — Muito obrigado.

O Sr. Fábio Lucena — ... para fazer ver da necessidade tão angustiantemente reclamada, não apenas por setores da Oposição, mas por setores também do Partido de V. Ex^e, a necessidade do Congresso Nacional exercer o seu papel constitucional, de convalidar ou não essas operações antes delas serem concretizadas; pelo menos é o que determina a Constituição Federal. Era o aparte que desejava dar a V. Ex^e, agradecendo a sua generosa atenção.

O SR. MURILO BADARÓ — Agradeço a V. Ex^e, nobre Senador Fábio Lucena, pelo seu aparte que enriquece muito o meu despretencioso pronunciamento e re-

conheço que V. Ex^e tem inteira razão, quando diz que de fato o Brasil aceitou as condições dos seus credores, principalmente no que refere às chamadas taxas flexíveis de juros. Mas, querer quer que V. Ex^e há de me dar razão, também, quando disse que o aumento me surpreendeu, porque não se podia imaginar que os credores internacionais do Terceiro Mundo, ou os credores internacionais do Brasil, praticassem um ato de tão pouca lucidez; é o que diz bem a nota do Governo brasileiro:

“A elevação constitui fator de perturbação nos in-gentes esforços de ajustamento em que se empenha o povo brasileiro, com sacrifício de todos, para re-solver o problema da sua balança de pagamento.”

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^e tem razão, mas é a se-gunda vez que essa taxa sobe este ano. A última vez que subiu foi no dia 15 de abril, há menos de um mês. Então, isso já deveria ter causado ao Governo uma tomada de posição, desde que a elevação da taxa começou a demonstrar efetivamente, pois o País não poderia jamais acertar as suas contas subordinado ao arbítrio do credor estrangeiro. E V. Ex^e, como jurista de envergadura que o é, sabe que estamos diante da chamada condição potestativa, que é uma cláusula, proibida pelo Código Civil brasileiro — sabe muito bem V. Ex^e, como sabe, tam-bém, que o for para dirimir esta questão é o Supremo Tribunal Federal, e não foros internacionais, tais como o Tribunal de New York ou a Corte de Londres, conforme estabelecido nos acordos, primeiramente firmados em caráter secreto, com o FMI, e a seguir revelados aqui, no Senado, por iniciativa do eminente Senador Itamar Franco, graças aos esforços do Líder do Governo, o nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. MURILO BADARÓ — Muito obrigado mais uma vez a V. Ex^e. Mas quero centrar este pronunciamento nos aspectos políticos da questão. Os aspectos técnicos envolvem uma série de indagações, algumas até de difícil entendimento para pessoas não versadas no tema, como é o meu caso. Mas do ponto de vista político, considero este episódio, Sr. Presidente, um verdadeiro desastre nas relações entre os países devedores e os países capitalistas ou os países desenvolvidos do mundo.

Nada poderia ser tão desastrado, do ponto de vista do bom relacionamento internacional, do que essa atitude unilateral dos banqueiros internacionais.

É natural que essa reação, que vai em cadeia contamina o Brasil inteiro, fique não só nos setores que apóiam o Governo mas, também, principalmente, nos setores de oposição. Reconhecemos isto como absolutamente lógico e natural. O PDS e os homens que apóiam o Governo, também, querem manifestar a sua estranheza, inclusive para que este protesto feito aqui, da tribuna do Senado, sirva para lastrear os argumentos que as autoridades monetárias do País, certamente, vão desenvolver junto aos credores no sentido de encontrar um caminho menos peregrino, um roteiro menos áspero para que esses entendimentos possam prevalecer no interesse comum.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Ouço V. Ex^e

O Sr. José Fragelli — Também congratulo-me com o iminente Senador por Minas Gerais pela sua proposta, querendo lembrar alguns pontos: primeiro, que o nobre Senador Itamar Franco apresentou um projeto tornando obrigatória a prévia autorização do Senado Federal para empréstimos e renovação destes, enfim, contratos referentes a operações financeiras. Dei parecer favorável, lembrando apenas que deve ser ouvido o Congresso Nacional e não apenas o Senado da República, como aliás é expresso, Senador, no Artigo 43, item II da Constituição Federal.

Certa vez eu disse aqui que, se este Congresso tivesse força e quisesse ser rigoroso, pelo menos dois Presidentes teriam que sofrer um **impeachment** do Congresso, porque fizeram esses empréstimos sem a devida autorização do Congresso. O nobre Senador José Lins leu uma relação imensa de decretos-leis não sei se esses decretos-leis cobrem todos os empréstimos feitos, duvido que cubram — que foram votados pelo Congresso; nem sei se o foram pelo Senado e S. Ex^e pode até esclarecer — autorizando esses empréstimos. O Artigo nº 46, e o comentário de Pontes de Miranda — que já trouxe aqui para o Plenário — mostra que é caso de **impeachment** do Presidente da República fazer empréstimos ou quaisquer operações financeiras, abertura e operações de crédito, dívida pública etc, sem a prévia aprovação do Congresso Nacional. Essa é a real posição. É porque o Congresso ficou anulado durante todo esse período. O Congresso não fez valer a sua força e nem a força da sua competência e das suas atribuições. Temos falado muito aqui na retomada das prerrogativas do Congresso Nacional. Entendemos prerrogativas como privilégios de uma corporação, quando deveríamos preocupar-nos muito mais em retomar as competências, as atribuições como esta do Congresso Nacional para evitar seguidos empréstimos como esse. O que nós devíamos cogitar era de tornar efetivo o texto constitucional. A proposição de V. Ex^e não poderia ser mais feliz, mas acho que depende apenas de um ato de vontade do Congresso Nacional. A Constituição Federal, realmente, dá tudo isso ao Congresso Nacional. Nós não queremos é assumir a responsabilidade de exercer as nossas atribuições, a competência, aliás, específica que nos é atribuída. Só queria lembrar essa parte a V. Ex^e.

O SR. MURILO BADARÓ — Muito obrigado, nobre Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli — Congratulando-me por partir do eminentíssimo Presidente da Comissão de Constituição Justiça a proposta que acaba de anunciar.

O SR. MURILO BADARÓ — Muito obrigado.

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Se não for pretensioso, Sr. Presidente, creio que neste momento interpreto as agruras, as frustrações, mesmo as ansiedades de toda a comunidade brasileira diante desse ato que não diríamos inusitado, mas um ato de absoluta e inqualificável ausência de lucidez política. O que vai representar isso em termos de aumento das nossas dificuldades, das nossas parcas e reduzidas capacidades de solucionar, a prazo muito curto, o problema da nossa dívida externa, só o tempo poderá dizer, Sr. Presidente.

Ouço o nobre Senador José Lins, com muito prazer.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Murilo Badaró, fui referido pelo nobre Senador José Fragelli como tendo me pronunciado a respeito de prerrogativas do Congresso Nacional. Sobre esse assunto, realmente eu o fiz, não dando meu pensamento, mas mostrando, através de uma série de documentos, que a atribuição de contrair empréstimos externos é do Poder Executivo, por intermédio das autoridades monetárias, e seria estranho se assim não fosse. A política, hoje, é dinâmica e, muitas vezes, o País precisa agir rapidamente, coisa que, absolutamente, não se coaduna com a necessidade do tempo e com os processos do Poder Legislativo.

O Sr. José Fragelli — Não se coaduna com o texto constitucional. Isso que V. Ex^e está a dizer.

O Sr. José Lins — Se V. Ex^e me permite, estou citando a lei; inclusive são atribuições dadas pelo próprio Con-

gresso Nacional ao Poder Executivo; quando se trata, nobre Senador, de doar, de alienar ou de emprestar, aí muito bem. V. Ex^a sabe que mesmo num país como os Estados Unidos, o governo está sujeito à sanção do Congresso para fazer tais tipos de operação. No entanto, a contratação de empréstimos não só está prevista na lei mas, em parte, atribuída pelo Congresso Nacional ao Poder Executivo. Se o Congresso deseja cassar, que submeta o assunto à Casa, e que haja deliberação. Enquanto assim estiver deliberado, evidentemente, o ato é legítimo e legal.

O SR. MURILO BADARÓ — V. Ex^a, engenheiro ilustre que o é, certamente não pode ser inculpado de um velho vício, e de um velho vezo dos bacharéis: é o nosso apegado formalismo jurídico.

O Sr. José Lins — Não precisa ser bacharel. Entendo que se trata de um ato político.

O SR. MURILO BADARÓ — Concordo com V. Ex^a. Apenas acho que nesta oportunidade deveríamos começar a examinar. Este é o apelo que faço aos luminares da Casa para encontrarmos um mecanismo regimental que permita ao Senado uma manifestação política em torno de um assunto técnico cuja substância vital é de natureza política.

O Sr. Jaison Barreto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Jaison Barreto — Meus aplausos ao seu pronunciamento. Eu cobraria um pouco mais do que essa preocupação de devolver ao Congresso as prerrogativas de analisar esses contratos desses empréstimos que têm sido feitos. Congratulo-me também porque reforça V. Ex^a a tese de setores lúcidos, consequentes, da sociedade brasileira, que encontram razões éticas e técnicas para não reconhecer a dívida, pelo menos no montante que o País tem lá fora. Por isso, gostaríamos que V. Ex^a se incorporasse àqueles que exigem uma moratória já, sob pena de nós querermos trancar essa porteira, com a pretensa legislação que vai bloquear novos empréstimos, mas deixar o País sangrando como está agora, através dessa dívida brutal, insólita e decididamente não verdadeira, que o País está na obrigação de pagar.

O SR. MURILO BADARÓ — Agradeço a V. Ex^a, eu diria que a moratória nunca foi caminho trilhado pelo País. Nós temos uma longa tradição de idoneidade em matéria de relações internacionais.

O Sr. Jaison Barreto — Esse é um argumento romântico de V. Ex^a.

O SR. MURILO BADARÓ — Não, não é um argumento romântico.

O Sr. Jaison Barreto — Se V. Ex^a reconhece que é injusto esse acréscimo brutal da dívida externa, a Nação tem que ser soberana e não reconhecê-lo.

O SR. MURILO BADARÓ — Perfeito! Concordo com V. Ex^a mas o argumento não é romântico, é um argumento histórico. Ele pode até ser um argumento que diante de certas realidades da nossa sociedade, da nossa conjuntura, pode perfeitamente encontrar uma nova feição e uma nova faceta.

O que eu digo e na minha opinião esta deve ser a posição mais adequada para a hora, é o Brasil começar a recusar-se à aceitação unilateral de certas medidas.

A moratória pura e simples de certa maneira será um desastre maior do que a dívida.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a imposição dos aumentos unilaterais das taxas de juros, sobre carregando o

País, que está realizando um esforço monumental para resolver o seu problema exatamente com os credores, a mim me parece uma atitude de rigorosa falta de sabedoria, de prudência, de comedimento e, diria mais, é um ato de hostilidade.

O Sr. Marcondes Gadelha — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador Murilo Badaró, nós nos congratulamos, também, com esse pronunciamento de V. Ex^a, que está despertando interesse muito vivo do Plenário. Diríamos que existe aí, neste momento, tramitando uma proposta de emenda à Constituição bastante ampla, em que certamente cabem todos os cuidados da Oposição com relação ao tratamento que se deva dar à dívida externa, por via congressual ou através de outras agências governamentais. Há uma oportunidade excelente neste momento, inclusive quando somos mais de uma vez penalizados com esses gravames da dívida externa. Só ouso discordar, **data venia**, do nobre Senador José Fragelli, quando se refere a uma certa crença de legitimidade do Governo brasileiro para contratar esses empréstimos. Podemos chamar os banqueiros de qualquer adjetivo que nos venham à telha, que sejam malévolos, que sejam ambiciosos, que sejam usuários, só não podemos dizer que são ingênuos.

O SR. MURILO BADARÓ — Ao contrário.

O Sr. Marcondes Gadelha — Eles certamente não iriam contratar se a outra parte não tivesse legitimidade e se essa dívida contraída mais adiante fosse suscetível de questionamento, fosse suscetível de denúncia, fosse suscetível de denegação. Existe agora mesmo funcionando na Câmara dos Deputados uma CPI da dívida externa, onde o Congresso Nacional, pela sua Casa de representação popular, faz uma investigação tão ampla quanto se julgue necessária, com um presidente oposicionista, o brilhante Deputado Alencar Furtado, e o Governo não se tem furtado em nenhum momento à apresentação das razões desse endividamento, item, de toda a seqüência dessa dívida. É preciso não esquecer a situação de mercado; é preciso não esquecer o problema da nossa perda das relações de troca no comércio internacional; é preciso não esquecer também os sucessivos choques de petróleo que nos acometeram. Digo que essa elevação deste momento justifica a indignação de V. Ex^a e a indignação de toda a Casa. Agora, há se ver também duas coisas, nobre Senador: que os juros flutuantes não podem ser subordinados à legislação brasileira; segundo, que essa é uma faca de dois gumes, porque, ocasionalmente, também, esses juros podem declinar e nós venhamos a ter algum ganho em consequência dessa oscilação que, por sinal, já ocorreu, acentuadamente, no ano passado, como sabe V. Ex^a.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nobre Senador permita-me comunicar que V. Ex^a dispõe de dois minutos para concluir o seu discurso.

O SR. MURILO BADARÓ — Vou terminar em um minuto, tão logo ouça o aparte do nobre Senador Virgílio Távora, o que muito me honrará.

O Sr. Virgílio Távora — Eminente Senador, vamos gastar apenas um minuto.

O SR. MURILO BADARÓ — V. Ex^a me deixa com um minuto, exatamente o tempo de que preciso para terminar.

O Sr. Virgílio Távora — É apenas para estranhar que numa ocasião como esta, quando, não só o Brasil como todos os países devedores, sangrando em suas reservas mais últimas, vai ao pagamento, à consolidação das dívidas, ao invés dos credores baixarem essa **prime rate** que já está muitíssimo acima daqueles juros com que foram contratados legalmente, os empréstimos, vêm esses mesmos bancos que, numa hipótese de uma loucura coletiva em que uma nação, em um **ragnarok**, épico decide suspender os pagamentos de suas dívidas e todos os demais países acompanhem no despenhadeiro em que se constituirá a fratura do sistema financeiro internacional, repeti, venham eles justamente, neste momento em que se está procurando pôr zero a zero nosso balanço de pagamento a ter um comportamento de tal jaz que tornará insolúvel o problema.

Era o que tinha a dizer a V. Ex^a

O SR. MURILO BADARÓ — Foi um minuto precioso esse, porque V. Ex^a é um profundo conhecedor desta matéria.

Sr. Presidente, encerrando, quero usar exatamente o mote que o aparte do nobre Vice-Líder Marcondes Gadelha me concede. Ele descreveu um quadro que é absolutamente real: primeiro, a legitimidade dos contratos bilaterais assinados; não se questiona isso. É possível que uma posição radical queira levantar a dúvida em torno da juridicidade desses contratos. Eu não perfilho essa ideia. Em segundo lugar, concordo que também tenha a pesar, neste protesto, esta perda constante da nossa capacidade de troca no mercado internacional. Concordo com V. Ex^a que temos que estar atento às leis do mercado. Não há dúvida nenhuma. Apenas o entendimento que faço, em razão do mal-estar que essa medida causou, em decorrência dos prejuízos que ela faz projetar sobre a economia brasileira, em consequência das pressões e das inibições que ela acarreta no desenvolvimento de um projeto de recuperação econômica, que tem como objetivo, entre outros, o resgate de toda a nossa dívida externa, devo dizer a V. Ex^a que nós devemos tentar criar um mecanismo congressional, qualquer que seja ele, se possível no Senado que é uma Casa onde se permite um debate menos caloroso e mais técnico sobre o assunto, para impedir, como sinal de alerta à comunidade financeira internacional, que obrigações decorrentes de medidas unilaterais não prevaleçam sem o referendo prévio do Congresso Nacional. Este o debate que na próxima semana pretendo levar à Comissão de Justiça da Casa, ao Plenário do Senado, para que todos juntos, fazendo eco e coro com este sentimento de frustração, de revolta e de angústia que domina a sociedade brasileira, possamos encontrar uma adequada forma de colocar um dique, uma barreira a esta sangria desenfreada dos nossos recursos que estão se esvaindo através das nossas fronteiras para engordar o capitalismo internacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto, pela Liderança do PMDB.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Para os mais desavisados, os fatos políticos parecem estar ocorrendo com tal dinamismo, que poderia parecer terem mudado as coisas neste País. A leitura dos jornais diários, a televisão, esse agitar aqui, no Congresso Nacional de apresentação de centenas de emendas constitucionais, obrigam muitos políticos a engavetar discursos já prontos porque aparentemente estão ultrapassados pelos fatos e fora de época. Sou daqueles que entendem que se alguma coisa mudou neste País, foi exatamente a sociedade brasileira; o Governo continua o mesmo, in-

sensível, intolerante, incapaz de entender a gravidade da situação que a Nação está atravessando e, por isso, procurarei, dentro do que entendo necessário, as causas geradoras da crise brasileira.

Por mais previsível que fosse, e o era, o General Garrastazu Médici conseguiu assombrar o Brasil, a despeito de ultimamente nos termos acostumado a sucessivos episódios de drama de terror. Sua entrevista, inclusive, fez com que todos nos esquecêssemos do General Newton Cruz.

O Rio Grande do Sul desde cedo conheceu a violência. Terra, cujo povo destemido viu o sangue jorrar em abundância na sucessão de revoltas, guerras e revoluções que são marcas significativas de sua história.

Mas nada disso é marca do gaúcho. O que o caracteriza é, ao lado da altivez, a nobreza de sentimentos, que permite a anistia, que é esquecimento para que o homem não se torne escravo do ódio e, assim, nele resplandeçam sentimentos maiores de fraternidade e comunhão.

Como, com acerto, aliás disse o General Andrada Serpa. O Rio Grande é terra por exceléncia da anistia. A entrevista do General Garrastazu Médici repele a mais bela tradição das terras gaúchas, que é o perdão, que abre caminho para a prevalência do entendimento que só o sentimento de fraternidade enseja entre os homens.

Não fora a anistia o que dizemos e, o Duque de Caxias não poderia, jamais, ser o grande patrono do Exército!

Prevalecesse a posição assumida pelo ex-Presidente o Brasil estaria condenado ao ódio, à luta fratricida. Pior ainda, desde que Sua Excelência não hesitou em declarar extinto o Movimento de 64, o que torna sua posição mais retrógrada.

Infelizmente, excetuada a contundência, há boa dose de semelhança entre o afirmado pelo General Médici e o conteúdo da Ordem do Dia baixada pelo Ministro Walter Pires, para celebrar o último aniversário do Movimento de 64.

No mais, a entrevista é de evidente arcaísmo, pela repulsa à liberdade na terra que tanto a preza e a direitos inalienáveis de todo povo livre, como o da escolha, pelo voto secreto, direto e livre, de seus governantes.

O General Médici proporcionou-nos nova demonstração de linguagens e concepções diferentes sobre o papel das Forças Armadas, que vemos como instituições constitucionais, democráticas e zeladoras dos interesses maiores da Nação, entre os quais nenhum se sobrepõe ao sentimento de liberdade inerente à pessoa humana. Outros, no entretanto, as querem reduzidas à condição de guarda pretoriana para resguardo de posições e interesses pessoais ou grupais, que nada tem a ver com os nacionais. É o que se dá com os que almejam manter o *status quo*, apesar do descalabro em que mergulharam o Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores. "... o inimigo comum a vencer no Brasil é a miséria e o atraso em que jaz o seu povo. E para vencer esse inimigo, nenhum ódio pessoal, nenhum preconceito de credo político deve prevalecer. O Movimento Militar de 64 justificou-se pela:

- necessidade de preservar a ordem, mas a ordem com liberdade;
- de assegurar a realização de eleições diretas e livres;
- e o princípio, tranquilo, de que o País deve ser governado pela decisão da maioria de seus eleitores;
- bem como respeitada a formação cristã do povo brasileiro, que lhe caracteriza a cultura e a tendência;
- estas seriam não somente defendidas, mas rigorosamente respeitadas;
- as Forças Armadas, cumprindo um destino histórico, entregariam ao povo a decisão final mantendo-se no seu papel, que não é o dos legionários da República Romana da decadência, mas sim, a de forças obedientes à lei e às melhores tradições do Brasil.

"Em vez de tudo isso, acrescento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, transformou-se o Exército em partido político e único; o que é mais grave, partido político inexoravelmente dividido em correntes com candidatos. Para evitar o povo, esse partido político e único teve de aliar-se às oligarquias políticas que pretendia suprimir. Tudo isso, usando e abusando de expressões como segurança nacional, que tem sentido definido, assim como abusando do nome, do entusiasmo e também das próprias decepções da imensa maioria dos oficiais das Forças Armadas. Por estranho que pareça, quanto mais decepcionados se vêem com alguns chefes eventuais, mais forças lhes concedem para continuar a decepcioná-los".

"... tudo isso deve ser objeto de debate livre, num país onde as Forças Armadas estejam tão unidas e tão fortes e, ao mesmo tempo, tão conscientes do seu grande papel que já não precisem ter medo daqueles cuja única arma é a palavra e cujo crime é ter idéias e colocá-las a serviço do seu país".

Aqui estão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, trechos do depoimento prestado, no dia 19 de dezembro de 1968, a agentes do DOPS e dois Coronéis do SNI pelo Sr. Carlos Lacerda, então preso num quartel da Polícia Militar do Estado que governara até pouco antes, personalidade sobre quem me dispenso de fazer comentários quanto aos méritos da sua atuação política, com as quais nunca concordei, mas que são de importância trazer à baila no momento que o País atravessa.

Já então se impedia o debate por ele reclamado. Quem o fizer, como o fizemos desta tribuna, não verá uma única linha de seu pronunciamento publicado na imprensa. Mas toda a imprensa, escrita e falada, dirá que as Forças Armadas, eminentes chefes militares foram difamados, caluniados. E que se prega da tribuna parlamentar a cizânia entre as Forças Armadas. É a eficiência do SNI.

Para mais eficaz manipulação do sentimento militar, criou-se o espantalho do comunismo e da subversão. Esta, é combatida com eficácia dentro da lei, conforme nos demonstram os países civilizados e democráticos nestes tormentosos dias. Desde a Inglaterra, onde nasceram as instituições democráticas modernas, na longa luta contra o terrorismo, aos Estados Unidos da América, com o assassinato de um Presidente da República, de um candidato praticamente eleito, de líderes, como Martin Luther King e a tentativa de assassinato do Presidente Reagan, tudo dentro da lei, com o apoio popular, sem medidas de emergência!

De outro turno, vemos o resultado da opressão disfarçada em combate à subversão, à busca do poder absoluto, que ensanguenta grande parte do mundo, de que são exemplos o Afeganistão e a América Central.

Qual o exemplo há de convir às Forças Armadas de um país de 8,5 milhões de quilômetros quadrados e 130 milhões de habitantes, que lotaram as praças públicas, do Acre ao Chuí, clamando por eleições diretas?

Mas, voltemos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao depoimento de Carlos Lacerda, insuspeito testemunho:

"Talvez ninguém no Brasil tenha mais direito de alegar uma posição anticomunista do que o declarante. Por isto mesmo, inquieta-se ao ver transformar-se em obsessão, em idéia fixa, essa de ver comunistas em toda parte. O declarante deseja claramente acrescentar que tem menos receio dos comunistas dentro da lei do que dos anticomunistas fora da lei.

Conhece bem o problema comunista e afirma que o modo pelo qual está se procurando combatê-lo é o melhor para assegurar a vitória do comunismo, pois a um povo sem pão se procura impor o hábito de viver sem liberdade. No dia em que o povo puder ter pão e já não prezar a liberdade, está pronto a aceitar o comunismo. Uma vez mais o declarante deseja consignar que estas perguntas e respostas fazem-no remontar, melancolica-

mente, a mais de trinta anos passados, quando a pretexto de combater o comunismo se implantou o fascismo no Brasil e, então, na preparação fascista se tachava de comunista todas as idéias dos que não se conformavam com a falta de idéias reinantes."

Sr. Presidente, sugiro uma pausa amena, ao espírito.

Com repugnância, a Nação assiste o desvario de ambícios dos presidenciáveis, ostensivos uns, ocultos muitos mais. Cada qual preste ao bote que lhes assegure, a qualquer preço, a Presidência da República, em torno deles gravitando interesses de grupos que nada têm a ver com os de um país em profunda crise. Como bem notou, segundo li na imprensa, o teatrólogo Guilherme de Figueiredo, a sucessão presidencial está transformada em repugnante leilão.

São interesses e ambícios que se chocam desde os idos de 64. E volto ao depoimento de Carlos Lacerda:

"... ainda no ano passado, o Sr. Ministro Mário Andreazza, mandando propor ao ex-Presidente João Goulart, no exílio, em Montevideu, um acordo para eleições indiretas (de governador) em Estados, inclusive no Rio Grande do Sul, em troca do seu apoio indireto à candidatura do próprio Andreazza à Presidência indireta da República."

Quão antiga a ambição e quanto é persistente o presidenciável dito do coração do Presidente da República!

Sr. Presidente, houve o movimento de 64, já esgotado e que deve ficar ao julgamento da história. Não discutiremos esse evento, inclusive porque nos preocupamos é com o caminhar da Nação, com a realização das potencialidades brasileiras, dentro da democracia.

Mas ao movimento de 64 seguiu-se uma série de desdobramentos que foram empurrando o Brasil ao descalinho.

Nem um único dos generais-presidentes ficou ileso e os historiadores do futuro muito terão a falar sobre estes vinte anos.

Castello Branco teve que assinar o AI-2, extinguir os partidos políticos, aniquilar a Constituição que solenemente jurara defender, aceitar cassações como a de Juscelino Kubitschek. Foi o preço que pagou sobretudo por contrariar ambícios em torno de governos estaduais.

Costa e Silva assinou o AI-5, em cujo íntimo repelia, como demonstrou ao forçar seus ministros a ouvir, pela segunda vez, a gravação da fala em que o Vice-Presidente Pedro Aleixo se opunha à medida de exceção. Foi deposto por seus próprios ministros militares, quando enfermo, e impedido seu vice, estabelecendo-se a Junta Militar que, socorrida pelo Professor Leitão de Abreu, conspurcou a reforma constitucional já elaborada para outorga da que temos até hoje, a mais vilipendiada e violada de todas as constituições.

Até mesmo Médici foi confrontado, desde o desejo de empossá-lo com o Congresso fechado até a tentativa de desobedecer a determinação que dera para libertação de presos políticos em troca da soltura de embaixador sequestrado.

Nenhum conduziu o processo sucessório. Nem o General Geisel, que hoje não esconde desaponto pela indicação que fez, entre riscos tão grandes, insuflado pelos auxiliares mais próximos e nos quais mais confiava.

Por que tudo isso?

Porque desde o começo, quando o choque de interesses e paixões era aceso, surgiu um poder maior: o misterioso Sistema. Castello Branco contrariou ambícios impedindo que os governos estaduais caíssem em mãos militares. Até mesmo Costa Cavalcanti, então deputado, lutou para ser Governador de Pernambuco, contrariado pelo Presidente que optou por Nilo Coelho. Talvez por isso o ex-deputado e hoje aspirante ao quinto nome assistiu o enquadramento no AI-5 de seu irmão, Coronel Francisco Boaventura, continuando Ministro do Governo que o cassou!

Esse poder misterioso que foi impondo a sucessivos generais-presidentes o descaminho está, hoje, cristalizado no SNI, como sabe seu criador, o General Golbery do Couto e Silva, hoje dissidente do que aponta à nação como um "monstro."

O sistema foi crescendo, aperfeiçoando-se até tornar-se o polvo que é, com tentáculos sobre toda a administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Soube bem explorar os equívocos da doutrina de segurança nacional da Escola Superior de Guerra.

Recursos, financeiros ou não, podem inexistir para irmãos famintos, para a Saúde, até para Exército, Marinha e Aeronáutica — mas jamais para o SNI, superpoder que tudo controla e que não presta contas a quem quer que seja!

É o Grande Irmão de Orwell, a controlar vasta engrenagem totalitária, que ocupa o Palácio do Planalto e dali se espalha por todo o país através de suas ramificações, ostensivas ou não.

Dispõe de dinheiro à farta para casos como o Baumgarten, a intervenção em eleições diretas — felizmente mais desastrosa do que proveitosa, como em Minas e no Estado do Rio. E de nada presta contas a poder algum!

Dispõe de recursos imensos para intrigar, influir nos meios de comunicação, manter permanente guerra de contra-informação, que divida e estabeleça a confusão e o desentendimento nos setores desejados.

O Sistema é o SNI, que conduziu o Brasil ao descaminho, avalista do amoralismo tão fecundante de escândalos sem precedentes, envolvendo figuras de primeiro escalão do Governo!

O Grande Irmão tudo pode, tudo controla, tudo mimospreza. Não sendo submetido a controle, poderá até decidir sobre promoções, militares ou civis, depois de através do "veto", ter adquirido o poder de nomear. Não é em vão que, mais uma vez, a lei será contornada, à custa de expediente pouco engrandecedor, para que seu atual Chefe, General Medeiros, alcance a promoção que a lei lhe veda.

O Grande Irmão, a que o General Figueiredo desde cedo se ligou, é que liquidou o João, o João do povo brasileiro, encerrou o período do juramento de conduzir o Brasil à democracia. É ele que cerca e isola o Presidente, organizando-lhe incessantes viagens pelo país e pelo mundo, por mais inóportunas que sejam. É este que talvez o impeça de, num impulso cumprir à risca o juramento que fez aos brasileiros e a seu pai, impondo a democracia pela convocação de eleições diretas já.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JAISON BARRETO — Com o maior prazer, nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Jaison Barreto, apenas, com sua permissão e por que vem a propósito, bem a propósito do assunto que V. Ex^e aborda com tanta propriedade, sabedoria e oportunidade da tribuna, para que conste do seu pronunciamento, eu leio trecho do relatório reservado, publicação de responsabilidade dos editores Margem S/A, Editor e Gráfica, com o seguinte título:

"SNI PRESSIONOU PDS CONTRA ELEIÇÕES DIRETAS"

Com a ajuda do SNI, o Planalto pressionou pesadamente parlamentares do PDS que estavam indecisos ou aderindo ao Grupo Pró-Diretas. Segundo fonte do próprio SNI, durante os três dias que antecederam a votação da emenda Dante de Oliveira, o Presidente Figueiredo e o ministro-chefe do Gabinete Civil, Leitão de Abreu, tiveram reuniões isoladas com 31 parlamentares pedessistas, para exigir-lhes uma mudança de posição.

A fonte esclareceu que três meses antes o SNI já começara a levantar informações a respeito da vida pessoal de cada um dos parlamentares do PDS, constatando que esses 31 indecisos ou adeptos do Pró-Diretas deviam "favors" à máquina oficial. Dados dessa triagem feita pelo SNI foram utilizados como elemento de pressão do Planalto sobre os deputados. Entre esses dados, os mais importantes se referem a saldos de contas bancárias, divididas a instituições financeiras federais (Caixa Econômica, Banco do Brasil, BNDES e BNH) e empregos concedidos, em estatais ou organismos oficiais, a parentes, amigos e cabos eleitorais.

— Com esse levantamento, obtivemos fichas cadastrais de todos os parlamentares que nos interessavam — disse a fonte. — Entregamos os dados à agência central do SNI, que as encaminhou ao Planalto.

Ameaças diretas. A ação do Planalto sobre os parlamentares pedessistas simpáticos à emenda Dante de Oliveira se resumia, primeiramente, a exigir-lhes o compromisso com a posição oficial do Partido. Quando o parlamentar insistia em fechar com o Grupo Pró-Diretas ou em dar apoio à emenda Dante, eram-lhe exibidos documentos comprovando suas "dívidas" reais. Os cabos eleitorais que receberam favores seriam demitidos sumariamente.

Persuadido a apoiar o emendão de Figueiredo, o parlamentar era aconselhado, finalmente, a não comparecer à votação. O resultado final da pressão foi "altamente positivo", observou a fonte do SNI, pois nenhum dos 31 deputados compareceu à votação da emenda Dante de Oliveira. Os outros 113 deputados que não compareceram ao Congresso, já eram tidos tranquilamente como pró-indiretas, dispensando, portanto, pressões do gênero. A bancada mais pressionada, com quatro deputados, foi a do PDS do Rio de Janeiro.

Por enquanto era só, nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO — Eu agradeço o aparte de V. Ex^e, que enriquece as preocupações que nós todos estamos tendo com a participação do SNI na formulação da política neste País, inclusive não causando espécie, porque sabem os Srs. Senadores, experientes como são, que vai muito mais além a participação do Serviço Nacional de Informações no induzir o Governo a comportar-se de maneira intolerante, impedindo aquilo que a Nação toda anseia que é a redemocratização da vida nacional.

O Sr. Mário Maia — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JAISON BARRETO — Com maior prazer, nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Jaison Barreto, V. Ex^e está levantando um tema que se perde na escuridão de um passado tenebroso, que remonta até anos antes de 1964. Mas, vamos considerar os dias pré-64, quando o então Coronel Golbery do Couto e Silva deixa a farda para fundar o célebre IPES, o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais, do qual resultou o famigerado IBAD, que é por todos nós conhecido e que formou uma rede intrincada de espionagem neste País, nos idos do pré-64, com órgãos de divulgação tipo promotion, envolvendo até chefe de uma gang chamado Ivan Harboch, por todos nós, mais antigo, conhecido e que foi objeto de uma tumultuada Comissão Parlamentar de Inquérito nesta Casa do Congresso Nacional. Talvez nos elementos que compunham o IBAD, o IPES, dirigido pelo então Coronel Golbery do Couto e Silva, isso se espalhava por todo este território nacional e procurou, insidiosamente, direta ou indiretamente, influir nas eleições de 1962, às vezes envolvendo alguns parlamentares incautos, nas várias Câmaras deste país, desde as Câmaras de Vereadores, as Assembléias Legislativas, à Câmara dos

Deputados, ao Senado da República e à eleição de muitos governadores. É um cadáver que está enterrado, mas nos parece deverá ser exumado, ainda, para se ver o quanto a esses elementos que estão hoje dominando a situação do País, de 1964 para cá, estão envolvidos naqueles tenebrosas tramas que o IBAD — Instituto Brasileiro de Ação Democrática — tecia tantas personalidades que, hoje, então pontificando neste País. Quando entrei aqui para o Senado, propus a extinção do SNI e o aproveitamento dos seus acervos até para formar-se, junto com a SEI, um Instituto Nacional de Informática e Telemática. Posto que não tem nada a ver informação com informática, os acervos que eles têm, propunha fossem utilizados para esse instituto, extinguindo, de uma vez por todas, esse tenebroso instituto que se chama Serviço Nacional de Informação, resíduo mais escabroso, no meu entendimento, daqueles institutos todos, do IBAD, do IPES e dos órgãos de Promossão, promotion, e todos os seus satélites.

O SR. JAISON BARRETO — Agradeço o aparte de V. Ex^e, que justifica as preocupações que o orador trouxe a esta tribuna, quanto à atuação do Serviço Nacional de Informações.

Confesso que não me move a bravata nem a irresponsabilidade nem pretendo agravar a situação do País, no momento que é sério e onde se fala tanto em negociação, em diálogo e em entendimento. É porque, há pouco tempo, tive oportunidade de ouvir a Liderança do Governo nos responsabilizar pela frustração do povo brasileiro, alegando que as Oposições mobilizaram a Nação, como um todo, garantindo a aprovação da Emenda Dante de Oliveira, a perspectivas de eleições "diretas já", falseando a convicção que teria, que de qualquer maneira desembocaria no Congresso Nacional, onde não tinha maioria.

É visão pequena das coisas, já que a Nação toda sabe que se alguém comandou esse processo de mobilização popular, decididamente, não foram somente os partidos políticos. Essa coisa extravassou as fronteiras partidárias, percorreu todas as instituições civis do País, tornando-se um anseio nacional verdadeiro, real, sem donos, a mostrar a sua autenticidade.

O Senador pronunciou "Instituto", mas referiu-se a "Servis."

Neste momento é preciso denunciar este falso clima de entendimento e de cordialidade existente nesse diálogo mentiroso, porque, na verdade, esse corre corre, dentro do Congresso, é induzido pelo poder de mistificação que tem o Governo, prometendo tudo, pelos meios de comunicação, mas, na essência, no comportamento, bloqueando qualquer possibilidade de entendimento democrático, para uma saída real para crise que o País está atravessando. E nós todos, alguns desavisados, outros talvez entendendo que é o único caminho que lhes resta, está aqui dentro do Congresso Nacional, num esforço democrático, compreensível, mas que, no meu entender, deveria ser analisado com mais seriedade, porque a grande frustração, a definitiva frustração do povo brasileiro, vai acontecer a partir da próxima votação desse "emendão" do Governo que, na verdade, é um instrumento de protelação, é um instrumento de mistificação, porque os testemunhos que se ouvem todos os dias, das fontes de poder, negam a possibilidade da aprovação dessa emenda. É a impressão que tem quem ouve o General Medeiros, ou lê entrevistas publicadas nos jornais responsáveis, como O Globo, negando qualquer perspectiva de aprovação do essencial, levando, inclusive, este Congresso a um comportamento de chacota, dizendo que estamos negociando como um mercado árabe, que nos vamos gastar em discursos, em propostas, mas a negociação vai ser em torno de mercado de Israel, onde o

preço é imposto e só será comprada a mercadoria se aceitar o preço determinado pelos atuais detentores do poder.

Isso é dito para a Nação toda, a negar decididamente a possibilidade de um entendimento. Por isso é que a minha preocupação, ao denunciar a postura e o comportamento do Serviço Nacional de Informações, é no sentido de que as Oposições e os democratas do PDS cobrem da única autoridade neste País que pode romper esse cerco propõr à Nação um diálogo aberto, afim, leal, democrático, onde ninguém haverá de se negar, num entendimento às claras, que não diminua as Oposições, como parece pretender, com esta rendição a que a estão levando, mudando uma Constituição que não tem mais nada de Constituição da República, uma colcha de retalhos, nesse mercadejar de emendas que na verdade, não vão acerar das razões que levaram este País ao descalabro atual.

Por isso é que o meu discurso, aparentemente agressivo, termina, exatamente, apelando ao Senhor Presidente da República e citando, inclusive, porque não são apenas idéias minhas, as experiências que a história nos ensina — ai daqueles que não souberam aprender os exemplos do passado — e o País atravessa uma crise evidente, uma crise de autoridade, uma crise de moralidade, uma crise administrativa.

O Sr. Marcondes Gadelha — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. JAISON BARRETO — Não nego o aparte a V. Ex^e mas eu gostaria, que V. Ex^e aguardasse porque agora é que vou realmente entrar no cerne do discurso. Logo em seguida, darei o aparte a V. Ex^e com o maior prazer.

Refiro-me à crise de autoridade, à crise de moralidade e à crise administrativa, mas, talvez me atenha mais à crise de autoridade.

"Os Estados modernos pela complexidade cada vez maior de sua tarefas e pela amplitude, pelo alcance das repercussões..."

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Pediria a V. Ex^e que concluisse e não concedesse mais apartes.

O SR. JAISON BARRETO — V. Ex^e me levaria a um constrangimento absoluto. Até pela importância da matéria, porque eu não gostaria que o discurso fosse mal interpretado, apelo a V. Ex^e para que seja condescendente, até com a anuência do Plenário, para que eu colocasse essas preocupações e que fossem permitidos os apartes e as colocações que só iriam enriquecer e esclarecer melhor as palavras do orador.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — O apelo de V. Ex^e será atendido.

O SR. JAISON BARRETO — "Os Estados modernos, pela complexidade cada vez maior de suas tarefas e pela amplitude e pelo alcance das repercussões de sua ação, exigem de seus dirigentes liderança firme e unívoca, como condição básica do êxito político".

"O problema da liderança dos chefes de Estado assumiu tal importância para o funcionamento normal dos governos, que essa matéria constitui hoje um dos mais importantes capítulos da ciência política".

"A prática do sistema presidencial americano foi que propiciou a criação e a valorização do conceito de liderança exercida pelo Chefe de Estado."

Estou lendo um discurso admirável, não pelo mérito em si, mas a demonstrar que as coisas se repetem neste País, e que palavras que serviram a determinado momento talvez valham ser relembradas para se compreenderem melhor os acontecimentos políticos. É um discurso do Deputado Bilac Pinto, de junho de 1963, analisando o

periodo João Goulart, fazendo um apelo para que ele assumisse a responsabilidade que teria como Presidente da República em definir rumos para a Nação em crise. E ele dizia:

"Os regimes democráticos estão sofrendo contemporaneamente uma transformação no que concerne à localização do ponto focal do poder. A sua frente deve encontrar-se um líder que exerce de fato o poder e domine a vida política."

"Importa fazer distinção entre individualização e personalização do poder. O fenômeno da individualização do poder tem seu exemplo mais expressivo nas ditaduras facistas. Hitler e Mussolini, revelando o propósito de individualizar o poder, esconderam designações estranhas aos títulos consagrados pelos regimes constitucionais. O Führer e o Duce desejavam ser chefes absolutos e não apenas Chefes de Estado. Sob essa perspectiva a individualização do poder se opõe diretamente ao poder institucionalizado."

"A personalização do poder tem, ao contrário, sentido institucional. O Chefe de Estado que detém o poder se coloca nos quadros constitucionais. Sua personalidade emerge sem dúvida das instituições, mas não decorre de uma abstração. O poder personalizado se acomoda às estruturas constitucionais; o poder individualizado ou as ignora ou procura destruí-las."

"Tendo-se em vista essa diferença fundamental, é que se pode determinar a influência da personalização do poder nos regimes democráticos."

"Dentre as democracias modernas os Estados Unidos oferecem o primeiro exemplo de liderança democrática, como forma de personalização do poder."

"Os sistemas democráticos modernos parecem que não podem funcionar eficientemente senão com base num poder personalizado."

"Torna-se por isso indispensável reconsiderar a institucionalização do poder que, durante largo período, foi considerada como fundamento único dos regimes constitucionais e da realidade política democrática."

"Seria interessante examinar os fatores constitucionais, políticos ou sociais que permitiram a penetração, nos regimes democráticos, da personalização do poder."

Estas colocações estão sendo feitas para, embora não concorde com muitas das colocações feitas pelo então Deputado Bilac Pinto, para que se permita fazer um apelo ao Presidente da República, no sentido de que sua Excelência personalize, agora, verdadeiramente, o centro do poder neste País: Por que a grande dificuldade da negociação? O que sentem os Srs. Senadores e Deputados e a população brasileira? É que se está montando um esquema de negociação absolutamente ineficaz. As Oposições e o povo, com quem irão negociar? Como o Sr. Leitão de Abreu, desmentido pelo Sr. Carlos Átila, bloqueado pelo Sr. Carlos Medeiros, instado pelos quatro candidatos à Presidência da República? Quem vai decidir, na verdade, o momento da negociação correta, eficaz, ordeira e democrática, aquela que a Nação exige? Por isto é que entendemos que o Senhor João Baptista Figueiredo devolvesse se permitir assumir, de fato, o grande diálogo necessário para que a Nação se reencontre com a democracia,

Nada de interlocutores!

É o Presidente da República o único com autoridade para propor e estabelecer condições para o tão propalado entendimento. Seja sincera e leal a proposta e brasileiro algum a desaprovará!

Se o General Figueiredo está tolhido em sua autoridade por imposições oriundas das Forças Armadas, como todo o dia se diz e se proclama em toda a imprensa e conforme Sua Excelência deu a entender, em sua última fala à nação, que exponha suas dificuldades, suas limitações de modo franco, leal e verdadeiro. Cartas à mesa, para que as responsabilidades sejam definidas. Tem o Presidente da República derradeira oportunidade de projetar-se na história, de ser fiel ao juramento que fez à memória de seu pai.

Que assuma suas responsabilidades, aja com a autoridade que o cargo lhe dá e defina, se o quer, as linhas para o entendimento. Ninguém na Oposição quer o impasse, o desastre. A todos nos preocupa profundamente a crise real que assola o Brasil, corrói sua economia, compromete o conceito do país no Exterior e leva mais insegurança, desemprego e fome aos lares brasileiros!

Se a questão responde em torno de nomes, que o Presidente da República o diga. E, sob inspirações superiores — nunca as do SNI — aponte às forças político-partidárias e à sociedade nome que considere adequado, apto ao mínimo de consenso político e popular. Proponha, com verdade e lealdade, o entendimento de que tanto fala, mas do qual sinal algum se vê. Apresente sua proposta, em termos claros, inofensivas, inspirando-se nos sentimentos nacionais, que impõem o término de uma crise política forjada, que vai agravando os problemas reais do País. E que satisfaça à ânsia de reinstitucionalização do Brasil — ponto fundamental a qualquer entendimento político, pois o país não pode prosseguir tendo como Carta Magna um colcha de retalhos tantas vezes violada!

Mas, Sr. Presidente, ainda hoje os jornais estampam novo pronunciamento do General Medeiros, o único que fala o que quer, quando quer sem infringir a rígida disciplina militar. Nos momentos adequados, sempre aparece o chefe do SNI, a soprávras brasas que se apagam. Suas declarações, recheadas de humor negro, não deixam dúvidas sobre os verdadeiros propósitos do Governo, segundo sua visão e seu desejo. O que prega é a rendição, a submissão das Oposições e da nação ao beneplácito que virá a ser imposto!

E, novamente, o General Medeiros encontra embasamento para suas declarações na ordem-do-dia do Ministro do Exército, a propósito do Dia da Vitória.

A Nação está cansada de pinga-fogo, de discurso de militares que ocupam tribunas que não são as suas, para determinar rumos à classe política brasileira e à população. Que o Senhor Presidente da República assuma o comando das Forças Armadas de fato e permita um exemplo claro de que as Forças Armadas não mais intervirão neste País, que este Congresso é independente, que esta proposta de emenda constitucional que aqui está, de sua autoria e do Sr. Leitão de Abreu, vai ser votada livremente, sem meias medidas de emergência, sem pressões de áreas militares, para que, verdadeiramente, nós, aqui, nos sintamos respeitados lá fora, porque estamos fazendo alguma coisa de digno, e não uma grande montagem, a grande farsa nacional de propostas de emendas constitucionais que não vão ser decididas pelos Senadores e Deputados, mas por imposições que virão contra os relatores da proposta, contra os Senadores do Governo que aceitam esta imposição. Por isto, está na hora do Congresso Nacional se incorporar a este apelo.

Sr. Presidente, as Oposições não se deixarão levar pela desconvoca que dê aos defensores do *statu quo* tempo e condições para imposição do impasse final. Não temos o que conversar: nossa posição é por demais nítida: eleições diretas e institucionalização do país. É um compromisso de vinte anos de luta. Para cumpri-lo ou abreviá-lo, estamos abertos ao entendimento. Mas nada de negociações, de conversas infundadas que visam confundir

dir, ganhar tempo, comprometer e desmoralizar os que vêm lutando pela democracia.

É por demais simples. Se se quer entendimento, solução de conciliação, que o Presidente da República venha a público e faça proposta concreta, inofensável, definitiva e leal. Proponha Sua Excelência, diretamente, e as oposições — quando digo as Oposições, não são só os partidos políticos, mas a Igreja, a Ordem dos Advogados, a ABI, as forças trabalhadoras deste País, a CUT e a CONCLAT, — examinarão o problema com patriotismo e lealdade, definindo-se com rapidez e objetividade.

Não escasseia tempo ao Presidente da República para propor entendimento real, se o quer, comprometendo-se clara e publicamente. Assuma responsabilidade histórica no instante que vivemos. Em decisão própria, solitária e responsável, opte entre o entendimento democrático e leal e o impasse; entre a paz e o desastre de consequências imprevisíveis até para os magos do SNI.

As oposições não serão engambelados, não se desmobilizam, nem permitirão desmobilização popular. E muito menos convalidarão manobras espúrias, desmoralizando-se, participando de infinda conversa que servirá apenas aos partidários do desastre, que ainda almejam golpear mais uma vez as instituições em fragalhos de que dispomos.

Não acreditamos, reitero, em "vetos" das Forças Armadas. Não cremos que o General Figueiredo esteja submetido a pressão das Forças Armadas. Estamos convictos de que o nome do Exército, Marinha e Aeronáutica, instituições nacionais e não guardas pretorianas, é usado em vão. Se estamos errados, que o General Figueiredo o diga abertamente!

Enquanto tal não fizer, de nada valerão os sussurros de golpe iminente; de fechamento do Congresso; de estado de emergência, de novo Ato Institucional e tantos fantasmas que V. Ex's sabem que perambulam e perpassam pelos ares do Congresso Nacional que evocam para coagir os temerosos e estabelecerão confusão, da qual extraíam proveito.

Que o General João Baptista Figueiredo sacrifique alguma de suas incessantes viagens e fale aberta e lealmente à nação. Que cessem as manobras confusionistas e as tentativas de amedrontamento denunciadoras de intentos continuistas e afi está o Sr. César Cals com permanente proposta de reeleição, amigo dileto do Presidente, demissível ad nutum e que não ousaria tanto se muito segredo não estivesse!

Se o General Figueiredo tem alguma proposta de entendimento e conciliação, que a faça. Não o vemos escravo de pressões tão misteriosas quanto as de Jânio Quadros.

Se nada tem a oferecer, prossiga no desfrute do cargo que ocupa, multiplique suas viagens ao Exterior. E fique à espera da reeleição!

A Oposição não perderá seu tempo, não se amedrontará e muito menos será ludibriada. Afinal, há vinte anos travamos uma luta que só cessará com a vitória: a plena redemocratização do Brasil, com sua institucionalização e o restabelecimento do voto direto, secreto e livre de um povo que não mais será massa-de-manobra de forças retrógradas, pois quer escrever o seu destino, se nem submeterá a golpes fascistas!

É este o apelo que faço, num discurso que pode parecer candente, mas que espelha a preocupação que se recolhe das ruas, do povo brasileiro e de Senadores e Deputados, que não querem participar desta falsa montagem que pretende dizer à Nação que está à procura de caminhos, mas que na verdade visa apenas a manter o **status quo**. Existe uma saída, o Presidente da República pode ser o grande condutor democrático desse processo de negociação, que não vai envergonhar ninguém e que

terá o apoio integral, não só das Oposições, mas de toda a gente brasileira.

Permito o aparte ao nobre Líder Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Vou responder a V. Ex^a, como Líder.

O SR. JAISON BARRETO — Só gostaria que V. Ex^a me perdoasse pois, atropelado pelo tempo, teria o maior prazer em ouvir V. Ex^a

O Sr. Marcondes Gadelha — Eu não comprehendi a boa intenção de V. Ex^a e reconheço que foi em função do tempo. Por isso como também a minha resposta há de ser longa, não caberia num aparte só de um ou dois minutos. Então, prefiro responder agora como Líder.

O SR. JAISON BARRETO — Agradeço a V. Ex^a. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha, que falará como Líder do PDS.

O SR. MARCONDES GADELHA (PDS — PB) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Abstração feita à linguagem agressiva, nós só podemos, em nome da Liderança do PDS, louvar o discurso do eminente Senador Jaison Barreto. Partido do Senador Jaison Barreto, que há poucas semanas atrás se recusava terminantemente ao diálogo e ao entendimento, este apelo lançado publicamente ao Presidente da República representa um progresso extraordinário, pelo menos do ponto de vista conceitual. Representa um avanço, Srs. Senadores, que certamente há de merecer a acústica que tem um Senador da envergadura do representante de Santa Catarina há de merecer a acústica que tem um político calejado nas lides oposicionistas e respeitado pelos seus pares.

Uma advertência poderíamos fazer de início, Sr. Presidente, ao menos do ponto de vista semântico, quando o Senador Jaison Barreto pede ao Presidente da República que assuma a posição de liderança nacional e dê incício ao diálogo. Devo dizer, com a mais profunda convicção, que lá nas rédeas da Nação, que lá na Presidência da República, está indiscutivelmente um Líder nacional, no sentido de um cidadão capaz de gerar o fato político, e não apenas ser arrastado pela corrente dos acontecimentos. A prova disso está no seu próprio discurso, nobre Senador Jaison Barreto, quando começou invocando a recente fala do ex-Presidente Médici contra a Anistia. Esta passagem, no meu entender, valoriza sobremaneira a ação do Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo, mostra aos obstinados da Oposição o quanto de percalço, de dificuldades há de ter enfrentado o Presidente da República nesta longa travessia; mostra sobejamente que o Presidente da República, quando implantou a Anistia neste País estava agindo de uma forma antinatural dentro da lógica do poder, estava agindo portanto como o senhor dos acontecimentos, estava agindo portanto como o homem capaz de conduzir os fatos. Quando realizou eleições para todos os níveis nesta República, estava agindo também de forma antinatural dentro da lógica do poder.

Bem verdade, Srs. Senadores, que o Presidente Figueiredo havia feito essas promessas ao povo brasileiro, e muitas mais que cumpriu e resgatou item por item. Mas, eu lhes digo que houve, nesta postura, a atitude do Líder, dentro da lógica do poder, dentro da lógica da imanência do poder — e todos os estudiosos afirmam, com base em Maquiavel, que o princípio não está obrigado a cumprir as promessas que faz ao povo quando cessadas as razões que o fizeram proferi-las, e que podem resultar em pre-

juízo ou em diminuição do seu poder. Ora, eleito Presidente da República, João Figueiredo poderia ter esquecido essas promessas, encontrando esses obstáculos, e sua entourage poderia também ter cedido a elas; no entanto, item por item, com determinação, com obstinação, vem conduzindo este País de forma a granjear, não apenas a aceitação interna, mas o respeito internacional. Não há mais um só preso político neste País, não há um só bandido, não há um só exilado; homens antes perseguidos, hoje ocupam postos de projeção na vida nacional e lhes digo que não foram só fatores de ordem sociológicas ou histórica que levaram a Nação a essa situação, que não foi apenas o esforço da sociedade civil, ou a ação dos comitês de defesa dos direitos humanos, ou a participação da Oposição, louváveis todas elas, mas não fora a firmeza do Presidente da República, é possível que ainda estivéssemos engatinhando nos primeiros passos.

Agora eu lhe digo, nobre Senador Jaison Barreto, V. Ex^a tem sido injusto quando reconhece só neste momento a conveniência do Presidente da República assumir o diálogo e o entendimento. Quanto tem sido vítima de desconfiança o Presidente da República, desde o primeiro instante em que ergueu a sua mão entendida! Diziam até que S. Ex^a estendia a mão direita e na outra tinha uma borduna. Quando falou em entendimento, quando falou em diálogo, diziam que era um diálogo de surdos, que era um monólogo e que era um édito unilateral.

Agora, Sr. Presidente, depois de provar sobjamente a sua votação democrática, depois de provar com fatos concretos, o Presidente da República propõe, mais uma vez — como forma de arremate do ciclo autoritário, como forma de fechamento de um período de arbitrio, que a Nação toda tenha consciência de que está a se exaurir — uma negociação. Este fato é visto de uma forma especiosa, e a Oposição se retrai e se fecha em copas, e se encosta em uma redoma de cristal e se fecha em uma torre de marfim...

O Sr. Jaison Barreto — Não é verdade.

O SR. MARCONDES GADELHA —... como se todas as esperanças da pátria tivessem que ser carregadas unicamente pela mão do Presidente da República. Agora sim, ouvi com encantamento a profissão de fé no diálogo trazida pelo nobre Senador Jaison Barreto. Mas, ainda há pouco, o...

O Sr. Jaison Barreto — Diálogo, não empulhação.

O SR. MARCONDES GADELHA — ...que percebíamos era o apedrejamento permanente, a agressão contínua, a tentativa de minimizar cada palavra que, de boa fé, jorrava espontaneamente do peito do Presidente da República, porque heraldo, porque confundido com a massa do próprio sangue; essas falas não recebiam o acatamento e o respeito. Mas tudo está bem, Sr. Presidente, se as coisas não chegam antes do fim. Acho que em boa hora o nobre Senador Jaison Barreto colocou essa disposição para entendimento — e tenho certeza de que isso calará fundo ao Presidente da República.

O Sr. Jaison Barreto — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA Concederei o aparte a V. Ex^a após concluir o meu pensamento.

Mas não poderia deixar de passar sem uma objeção, sem a minha estranheza a posição do nobre Senador Fábio Lucena, de trazer críticas a uma parte deste Congresso, críticas apócrifas, de uma fonte não especificada, jogadas contra colegas da Câmara dos Deputados...

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a é um amante da verdade; a fonte está reconhecida aqui, a fonte está identificada.

O SR. MARCONDES GADELHA Sou amante da verdade. V. Ex^e vai me escutar com a mesma paciência com que escutei o nobre Senador Jaison Barreto.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^e não pode contestar o incontestável.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu concederei o aparte a V. Ex^e logo após.

...críticas a colegas nossos que até antes da votação, Sr. Presidente, eram endeuados. Todo o grupo do pró-diretas, todos os chamados dissidentes, todos o que queriam "diretas já", dentro do PDS, eram considerados heróis da pátria. De repente, porque a conta não deu, a soma não chegou, alguns companheiros, que mudaram de entendimento, passam a ser apodados de vendidos, de pressionados e de quantos mais adjetivos ainda possam haver nos piores dicionários deste País.

Ora, Sr. Presidente, antes das eleições, os pró-diretas eram cantados em prosa e verso; com isso se obrigaram, no entendimento do nobre Senador Fábio Lucena, a uma posição inamovível ou permanecem estáticos com as mesmas idéias fixas ou, então, são vendidos ou pressionados pelo SNI.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu o concederei daqui a pouco.

Não posso aceitar que se coloque esse labéu de infâmia sobre os ombros de colegas nossos, pelo simples fato de terem o direito de pensar da maneira como bem o entenderem. Sobretudo, não aceito, em nome desta instituição, em nome deste Congresso cujo descortino é tantas vezes invocada para a solução da grave crise institucional que nos aflige. Ouço, primeiro, o nobre Senador Fábio Lucena que está mais angustiado, em seguida ouverei o nobre Senador Jaison Barreto.

O Sr. Fábio Lucena — A minha angústia, nobre Senador, não chega a ter a natureza nordestina, uma angústia emergencial, e que por isso mereceria uma atenção de emergência. A minha angústia é amazônica, é mais plácida, mais serena. Nobre Senador Marcondes Gadelha, citei fatos e mencionei a fonte que publica os fatos. Citei a revista *Ralatório Reservado*, que circula há 17 anos, no País, e que toda semana é recebida nos gabinetes dos Srs. Senadores, inclusive no gabinete de V. Ex^e. Agradeceria, por conseguinte, que V. Ex^e, pelo menos, me fizesse a justiça de reconhecer que li um documento público que dei o seu nome e o da editora responsável pela edição e pela divulgação do mencionado documento.

O SR. MARCONDES GADELHA — Correto.

O Sr. Fábio Lucena — Por esse mínimo de justiça eu agradeceria a V. Ex^e.

O SR. MARCONDES GADELHA — Correto, nobre Senador Fábio Lucena, V. Ex^e só esquece de dizer que procurou dar fôro de verdade a este documento que li também.

O Sr. Fábio Lucena — Não fiz comentários a este documento.

O SR. MARCONDES GADELHA — Neste documento não há citação de um só nome. V. Ex^e diz que deu o nome, deu expressão...

O Sr. Fábio Lucena — Não dei nome.

O SR. MARCONDES GADELHA — Li e tressí e só encontro aqui, nobre Senador: a fonte diz, a fonte esclareceu, a fonte citou.

O Sr. Fábio Lucena — Com sua permissão. Eu nomeei, dei nome ao documento.

O SR. MARCONDES GADELHA — Não diz qual é a fonte. E não cita quais são os parlamentares que se venderam. Com a responsabilidade de V. Ex^e, com a envangadura e com o respeito que nos merece, V. Ex^e — com todo perdão, com **data venia**, não posso policiar o seu comportamento — com a titude que adquiriu nesta Casa, V. Ex^e não poderia dar curso a um documento que nem cita fonte e nem cita as vítimas desse suposto.

O Sr. Fábio Lucena — Se V. Ex^e permitir, nobre Senador, V. Ex^e há pouco, dizia que não aceitaria um labéu contra nossos, labéu que não foi lançado por mim. Então, não posso, nobre Senador, aceitar uma imprecação da parte de V. Ex^e sem me precaver, a propósito, nem eu, nem V. Ex^e, nem o eminente Presidente desta Casa, nem o Senhor Presidente da República temos acesso ao fichário do SNI. É lá naquele fichário que estão esses nomes que V. Ex^e está a cobrar de mim, nobre Senador. Como posso eu, com que mágica? Só no livro de Márcio Souza, só na Ordem do Dia de Márcio Souza, escritor amazonense, com sucesso nacional, em que a mediunidade decai sobre o gabinete de um Coronel do SNI, e através da mediunidade os nomes que estão nos arquivos são revelados. Não é a mim que V. Ex^e tem que cobrar a revelação desses nomes que foram chamados pelo Presidente Figueiredo e, sim, do Presidente que os recebeu — os nomes estão na imprensa do País inteiro, nobre Senador — e reclamar, ainda, do Serviço Nacional de Informações. Faça-me mais essa justiça por que lhe ficarei muito grato.

O SR. MARCONDES GADELHA — Não vou me alongar com relação a isto. Digo-lhe que para a mídia da opinião pública, para a mídia dos leitores, é possível até que o raciocínio de V. Ex^e fosse consentâneo, mas para o homem intelectualmente bem elaborado, como V. Ex^e eu diria, não me convence. Sabe V. Ex^e que os órgãos de segurança em todos os países, inclusive nos países mais democráticos do mundo, são responsabilizados por tudo que se imagina, por tudo que a fantasia é capaz de conceber. O que se diz do SNI, no Brasil, é o mesmo que se diz do FBI, nos Estados Unidos, é o mesmo que se diz da KGB, na Rússia; é o mesmo que se diz nos diversos órgãos.

Agora, se o estado moderno chegou à criação dessas entidades, não sou o responsável, nem V. Ex^e, e não nos compete discernir, aqui, sobre o acerto ou o erro disso. Creio que não é possível que todos os outros países que têm uma convivência social mais longa e uma história — diria, até mais fecunda que a nossa — estivessem errados e só nós estivéssemos, de repente, redescoberto a roda ou reinventando a pólvora.

O Sr. Jaison Barreto — V. Ex^e concederia um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Concedo o aparte a V. Ex^e.

O Sr. Jaison Barreto — V. Ex^e, com o seu discurso, acabou me deixando frustrado. Quero crer que em boa parte isso decorra do atropelo da leitura do discurso que fiz, e em boa parte, também, da falta de clareza nas colocações que eu posso ter feito. Penitencio-me mas V. Ex^e há de convir que não sou cristão novo do diálogo; há uma profunda diferença entre o diálogo que V. Ex^e e o Governo nos oferecem e o meu diálogo, o diálogo das Oposições, o diálogo que a Nação exige, do entendimento sem aspas, da negociação sem aspas. Meu discurso, eu

gostaria que V. Ex^e entendesse bem, é uma acusação contra exatamente essa proposta do Governo, que é sem grandeza, obscura, múltipla, sem comando, contraditória, conflitante, que decorre, e não invento, de noticiários dos jornais e de vozes as mais autênticas, de dentro da engrenagem do poder. V. Ex^e não há de negar aquilo que a Nação presencia diariamente: é o porta-voz do Presidente da República que vai além das fronteiras, interpretar e, no fim, já fala sozinho pelo Senhor Presidente da República, o que é uma aberração, é teratológico; ao mesmo tempo, o Chefe da Casa Civil propõe uma emenda que nem mesmo o próprio Presidente da República conhecia bem, porque reage contra muitos dos seus tópicos e dos seus artigos; são Ministros Militares, como o Sr. Walter Pires que faz ordens do dia que são verdadeiros discursos de breve comunicação às Forças Armadas, mas falando para nós políticos e para a sociedade civil; vem um ex-Presidente, com a autoridade que tem, e faz uma colocação que não cometo — sou médico e V. Ex^e também o é — não cometo a imprudência de acreditar que é fruto da arteriosclerose do Sr. Médici. Como bom político, tenho que estar precavido para saber que ela fala com os objetivos claros, representando setores reacionários e empedernidos do sistema, que estão ameaçando o próprio Presidente da República, muito mais que a Nação. Então, há toda uma orquestração que nos permite dizer que negociar assim não dá, e que nós, pelo menos os setores mais lúcidos, mais consequentes — e não vai crítica nenhuma a ninguém — das Oposições e a população não queremos participar desta farsa montada neste País. Já temos tarimba, foram vinte anos de autoritarismo, de empulhação, e agora o que se pretende, através dessa emenda, é provocar um clima até de expectativa para de novo jogar o Congresso nessa descrença absoluta que já existe, fruto dos desacertos da classe política neste País. Nós não compactuaremos com isso. E que Sua Excelência entenda que não vai dar certo aquilo que não sei se ele está montando, pelo desavisado que é, pelo de alguma maneira omissa que é, deixando que outros interlocutores tornem esse entendimento uma barafunda, e que ele assuma de fato. Nós nunca desrespeitarmos o Senhor Presidente da República, nós lhe reconhecemos espontaneidade, nós até preferimos o João do "prendo e arrebento" do que esse João escondido, esse João passeador, esse João que perdeu o elan pela disputa política, magoado, arreio com os próprios deputados do PDS. Que ele torne a ser aquele João que nós, inclusive, respeitamos, e venha falar grosso à Nação, dizer que chega de interferências dos militares na vida política deste País, e vamos falar claro a linguagem que nós pelo menos só entendemos esta, e haveremos de entender e compor o quadro democrático, sem diminuição de ninguém, para a solução dos problemas do povo brasileiro. Pactos de cúpula, pactos de elite, pactos de partidos políticos, que não têm o respaldo popular, que não representem os anseios da Nação, vão ser mais uma traição aos destinos deste País, que não são aqueles que essa revolução infelizmente destinou. Vamos mudar, nobre Senador, e sem recuo; diálogos sem aspas, negociação sem aspas, entendimentos sem aspas, sim; farsa, empulhação, nunca.

O SR. MARCONDES GADELHA — Compreendo V. Ex^e, nobre Senador Jaison Barreto. V. Ex^e não precisa se desculpar perante os seus colegas por ter feito um apelo ao Presidente da República, ao diálogo e ao entendimento. Ninguém vai compreender mal V. Ex^e.

O Sr. Jaison Barreto — V. Ex^e sempre projeta os seus defeitos nos meus discursos. O meu passado não me leva a ter preocupações desse tipo de pedir desculpas. O meu partido sabe qual é a minha posição; sou homem claro, definido, definitivo. Então, não tenho esse tipo de preocupação. Se há alguém coerente com as minhas idéias,

sou eu. Parece que sempre V. Ex^e gosta de projetar os seus defeitos e a sua carreira política, querendo me assemelhar a V. Ex^e, o que é profundamente injusto se V. Ex^e me permite.

O SR. MARCONDES GADELHA — Não precisa V. Ex^e cantar laus em causa própria. Reconheço o valor de V. Ex^e, o seu talento, e não estou projetando os meu pobres defeitos na brilhante e fulgurante personalidade de V. Ex^e.

Aliás, devo dizer que essa questão de entender isso como defeito é um problema do ponto de vista pessoal de V. Ex^e, que não corresponde ao meu pensamento, nem ao pensamento do povo da Paraíba. V. Ex^e sabe muito bem disso. Eu não cometaria a deselegância de colocar para V. Ex^e que algum dos nossos pares que antes serviram ao Governo e que hoje estão aí ao seu lado e que são recebidos hoje com festas, como se nada tivesse acontecido. Só quando provocado é que me sinto obrigado a colocar dessa maneira.

O que eu estava querendo dizer era que V. Ex^e não se preocupasse, porque cometeu um gesto de grandeza na tarde de hoje. A sua inteligência se sobrepõe à sua própria emoção e a de tantos outros que ainda enxergam o diálogo por um prisma, por uma ótica muito pessoal e muito maniqueísta. Este entendimento, esta razão, há de chegar a todos os outros eminentes pares da Oposição, porque é uma necessidade imperiosa, nobre Senador...

O Sr. Jaison Barreto — A Oposição não tem nada a ver com as declarações que V. Ex^e está fazendo. Tranquillize-se. V. Ex^e deve fazer este discurso para dentro das estruturas de poder — esse é o objetivo do discurso — e não aos da Oposição, que estão com dignidade lutando para que as coisas corram de acordo com os anseios da Nação.

O SR. MARCONDES GADELHA — Senador, não se subestime, eu considero o seu discurso digno. Estou falando isso com o coração na mão.

O Sr. Jaison Barreto — Estou explicitando melhor para que V. Ex^e não confunda. Isso não é para atingir os meus companheiros de Partido.

O SR. MARCONDES GADELHA — Considero o seu discurso uma peça importante.

O Sr. Jaison Barreto — Muito obrigado.

O SR. MARCONDES GADELHA — Peço que não se subestime e nem pense que eu estou ironizando, ou que estou tentando provocar desencontros. Vários outros colegas seus de Partido, eminentes Líderes, respeitáveis homens públicos com responsabilidade de condução do pensamento oposicionista neste País, já se pronunciaram de forma semelhante a V. Ex^e. Não há nenhum desdouro, não há nenhum desencanto com a sua filosofia, com a sua ideologia, com os seus princípios, com o seu passado, com o seu futuro. V. Ex^e está reciocinando agora em consonância com a Nação. O povo todo deste País, neste momento, aguarda esta negociação.

Quero finalizar as minhas palavras dizendo que esta negociação há de se fazer, este entendimento há de florescer, porque esta é uma necessidade imperiosa da Nação. O Presidente da República, bem antes deste apelo, já havia insistido publicamente, e não tem feito outra coisa desde o início do seu mandato. Quero crer que há de finalizá-lo assim também, reclamando a concórdia, reclamando o entendimento, reclamando a conciliação nacional, porque é a "casa dividida não prospera", nobre Senador Jaison Barreto, porque este País tem graves problemas a enfrentar e precisa de um mínimo de entendimento, um mínimo de somação de forças, para que a resultante seja a promoção social, humana, o engran-

dejamento político das virtudes do nosso povo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Albano Franco, para uma comunicação.

O SR. ALBANO FRANCO (PDS — SE) — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Embora com atraso, desejo consignar nesta Casa uma decisão que consideramos, bastante importante do Governo João Figueiredo, em especial de S. Ex^e o Sr. Ministro do Trabalho, Murillo Macêdo. Refiro-me à unificação do salário mínimo em todo o País, e sinto-me à vontade em fazer esse registro aqui e agora, como político e como empresário. Embora o País atravessando um quadro recessivo, não poderíamos deixar de aplaudir e louvar essa atitude, em especial do Ministério do Trabalho, que há 3 anos vinha lutando nesse sentido, uma velha aspiração dos trabalhadores brasileiros. Reconhecendo as dificuldades por que passa o País, não poderíamos deixar de também comunicar as vantagens advindas para o Nordeste brasileiro, em especial no sentido de dificultar a migração da gente nordestina. Essa unificação é uma velha aspiração do povo brasileiro. Embora o salário mínimo em nosso País esteja fixado abaixo de 70 dólares por mês, dificultando a sobrevivência do trabalhador brasileiro, cumpriu assim o Governo, nessa hora, uma manifestação de desejo da massa trabalhadora nordestina.

Era este o meu registro, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, para uma comunicação.

O SR. HENRIQUE SANTILLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORÁDOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

CÓMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:
Altevir Leal — Eunice Michiles — Galvão Modesto — João Castelo — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Amaral Peixoto — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Mauro Borges — Benedito Canellas — Roberto Campos — Marcelo Miranda — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

— Requerimento nº 42, de 1984; e
— Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília em, 10-5-84

Senhor Presidente,

Tendo a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no artigo 43, alínea a, do Regimento Interno, que me ausentarei dos Trabalhos da Casa a partir do dia 15 de maio do corrente ano para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular e empresarial.

Atenciosas Saudações, — Albano Franco.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário..

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 66, DE 1984

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 15, de 1984, que "denomina um dos corredores do "Anexo Dois" do Senado Federal, onde se situam gabinetes dos Senadores "Ala Senador Teotônio Vilela".

Sala das Sessões, 10 de maio de 1984. — **Humberto Lucena**, Líder do PMDB, — **Aloysio Chaves**, Líder do PDS.

REQUERIMENTO Nº 67, DE 1984

Nos termos do art. 371, letra b, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1981 (nº 1.909-B, de 1979, na origem), que "acrescenta parágrafo ao artigo 129 do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940".

Sala das Sessões, 9 de maio de 1984. — **Murilo Badaró** — **Marcondes Gadelha** — **Hélio Gueiros** — **Enéas Faria** — **Passos Pôrto** — **Amaral Furlan** — **Guilherme Palmeira** — **Pedro Simon** — **Alfredo Campos** — **Martins Filho** — **Helvídio Nunes**.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Os requerimentos que vêm de ser lidos serão objeto de deliberação após a Ordem do Dia nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

— ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes, tendo.

PARECERES, sob nºs 335 e 336, de 1980 e 635 a 637, de 1981, das Comissões:

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: favorável ao projeto e à Emenda de plenário;
— de Finanças, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário; e
— de Constituição e Justiça, constitucionalidade e juridicidade do projeto e da emenda de plenário.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 68, DE 1984

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c, do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979, a fim de ser feita na sessão de 29 de maio de 1984.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1984. — **Hélio Gueiros**.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — De acordo com a deliberação do Plenário, fica adiada a votação da matéria para a data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nº 1.360 e 1.361, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Educação e Cultura.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 69, DE 1984

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c, do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977, a fim de ser feita na sessão de 29 de maio de 1984.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1984. — **Hélio Guelhos.**

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na data prefixada.

O SR. PRESIDENTE Lomanto Júnior) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1978 (nº 1.465/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 6.251, de 8 de outubro de 1975, que “instuiu normas gerais sobre desportos, e dá outra providências”, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 638 e 639, de 1981, das Comissões:

- de Educação e Cultura; e
- de Finanças.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 70, DE 1984

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 51/78, a fim de ser feita na sessão do dia 16 de maio de 1984.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1984. — **Humberto Lucena.**

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — De acordo com a manifestação favorável do Plenário, a matéria tem sua votação adiada para a sessão do dia 16 de maio corrente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1979 (nº 2.714/76, na Casa de origem), que dispõe sobre a padronização e o uso de embalagens destinadas ao acondicionamento de cargas na carroceria de veículo automotor, e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 135 e 136, de 1981, das Comissões:

- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável, com voto vencido, em separado, do Senador Pedro Pedrosian;
- de Economia, contrário.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 47, DE 1979

(nº 2.714/76, na Casa de origem)

Dispõe sobre a padronização e o uso de embalagens destinadas ao acondicionamento de cargas na carroceria de veículo automotor, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 37 da lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos.

“Art. 37.

§ 1º

§ 2º

§ 3º O derramamento ou o arrasto de carga na via pública será evitado pelo uso de embalagens destinadas ao acondicionamento de cargas na carroceria do veículo.

§ 4º A regulamentação deste Código estabelecerá os casos de uso, os tipos, as especificações e o estado de embalagens consideradas obrigatórias à eventual manipulação da carga na via pública e à segurança de trânsito.

§ 5º O trânsito de veículos de carga sem o uso de embalagem específica nos termos do parágrafo anterior caracteriza penalidade prevista na alínea g do inciso XXX do art. 89 deste Código.”

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro de cento e oitenta dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 5:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1981 (nº 435/79, na Casa de origem), que inclui a filha desquitada, divorciada ou viúva entre os beneficiários do servidor público federal civil, militar ou autárquico, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 179 e 180, de 1983, das Comissões:

- de Legislação Social e
- de Serviço Público Civil.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 71, DE 1984

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 54/81, a fim de ser feita na sessão do dia 16 de maio de 1984.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1984. — **Humberto Lucena.**

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Em votação o requerimento.

Tem a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao que parece, o Líder do nosso Partido, o Senador Humberto Lucena, pede o adiamento do Projeto de Lei da Câmara nº 54 de 1981.

Sr. Presidente, é estranho que a Liderança do Governo pretenda a rejeição desse projeto. E por que, Sr. Presidente? Ele tem parecer favorável na Comissão de Legislação Social. E quem é que foi o relator? O atual Líder do Governo. E qual foi o parecer do relator Aloysio Chaves? Favorável ao projeto. O projeto foi enviado posteriormente à Comissão de Serviços Públicos, e teve como relator o nobre Senador Passos Porto. E qual foi o resultado da Comissão de Serviço Público? Favorável também, com o relator da nobre Bancada do Governo nesta Casa. É estranho portanto, Sr. Presidente, que a Liderança do Governo queira rejeitar esse projeto. Já rejeitou o item 4.

Portanto, fazemos um apelo ao nobre Senador Humberto Lucena, para que o Líder do Governo nesta Casa — hoje a Liderança está sendo respondida pelo nobre Senador Marcondes Gadelha — aprove o projeto, que obteve parecer favorável em todas as comissões, inclusive com o parecer, repito, do nobre Senador Aloysio Chaves.

Qual o motivo que levaria o governo a rejeitar, neste instante, o projeto, oriundo da Câmara dos Deputados, que pretende incluir a filha desquitada, divorciada ou viúva entre os beneficiários do serviço público federal, civil, militar ou autárquico? Por que, Sr. Presidente? Qual o motivo? Evidentemente, nós não poderemos ir contra a Liderança do nosso Partido para não aceitar esse adiamento.

Mas fica aqui, Sr. Presidente, a nossa estranheza. É por isso que aqui temos manifestado veementemente contra certos acordos, porque senão, neste caso, pediríamos verificação de **quorum** para o devido adiamento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Estamos submetendo a votos, agora, o requerimento de adiamento da votação do projeto.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha, para encaminhar a votação.

O SR. MARCONDES GADELHA (PDS — PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Liderança do PDS votará favoravelmente ao adiamento da votação desta matéria, pelas mesmas razões por que votou o adiamento de outras, solicitadas pela doura Liderança do PMDB e pelas razões por que se votam os adiamentos de quaisquer matérias neste Congresso ou em qualquer congresso do mundo.

Para que haja um melhor esclarecimento sobre a matéria, para que haja um melhor assentoreamento a respeito do ítem, da finalidade, dos objetivos, dos propósitos, das razões, da técnica, da coexistência ou não de matérias correlatas, enfim, de possível caducidade da matéria, falta, naturalmente, Sr. Presidente, um entendimento atualizado sobre o assunto, falta o entendimento **up to date**, a respeito desta matéria e é por esta razão que, genericamente, se votam os adiamentos, e é por esta razão que também votaremos favoravelmente ao adiamento da matéria, a fim de que tenhamos subsídios complementares, informações que, neste momento, se fazem necessárias para que o voto represente necessariamente

uma expressão de consciência e de conhecimento causa da matéria.

Este o nosso voto, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Em votação o requerimento de adiamento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 6:

votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1981 (nº 1.595/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a legitimação adotiva, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 904, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, favorável, com emendas que apresenta de nºs 1 a 4-CCJ.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 72, DE 1984

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 58/81, a fim de ser feita na sessão do dia 17 de maio de 1984.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1984. — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) Aprovado o requerimento a matéria saí da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 7:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1982, (nº 1.355/79, na Casa de origem), que facilita a produção e a venda do açúcar mascavo, tendo

PARECERES, sob nºs 919 e 920, de 1983, das Comissões: — de Economia, contrário e — de Agricultura, favorável.

Em votação o Projeto.

Os Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, devendo ser feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, de 1982 (nº 1.355/79, na Casa de origem)

Faculta a produção e a venda do açúcar mascavo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dentro das cotas fixadas, ou que venham a ser estabelecidas pelo Instituto do Açúcar e do Álcool — IAA, aos produtores, são facultadas a produção e a venda do açúcar mascavo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 8:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1983 (nº 5.615/81, na Casa de origem), introduzindo alteração na Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana, tendo

PARECER; SOB Nº 806, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 73, DE 1984

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do projeto de lei da Câmara nº 47/83, a fim de ser feita na sessão do dia 17 de maio de 1984.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1984, — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — De acordo com a deliberação de Plenário, fica adiada a votação da matéria para o dia 18 de maio do corrente ano.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 9:

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1983 (nº 5.019/81, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com sede em João Pessoa Estado da Paraíba, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 790, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça (audiência solicitada pela Comissão de Legislação Social), pela constitucionalidade e injuridicidade.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 74, DE 1984

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 48/83, a fim de ser feita na sessão do dia 18 de maio de 1984.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1984. — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Em votação o requerimento lido.

Concede a palavra ao nobre Líder Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, de comum acordo com o nobre Líder Marcondes Gadelha, que responde pelo PDS nesta tarde, pedi esse adiamento por se tratar de matéria da mais alta relevância, que deve ser objeto de maior reflexão por parte da Liderança da Maioria e do próprio Governo, vez que se trata de um projeto de autoria do nobre Deputado Otacílio Queiroz, da Câmara dos Deputados, autorizando a criação do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba. No momen-

to em que faço essas considerações, leio, para que conste dos anais, o seguinte telex que recebi do meu Estado:

João Pessoa, 30-4-84
Do: Clube de Diretores Lojistas de João Pessoa
Para: Exmº Sr.
Senador Humberto Lucena
Brasília — DF.

Em nome da classe lojista Paraíba vímos presença Vossa Excelência, sabedores de seu elevado espírito público de interesse em defesa de nossa terra para trancrever telex que endereçamos aos Exm's Srs. Ministros da Justiça e Presidente Superior do Trabalho no sentido de ter como de Vossa Excelência o pleito que dirigimos aqueles ministros o qual consulta aos interesses da Paraíba.

"Sabedores propósito criação mais uma turma para integrar Egrégio Tribunal Regional Trabalho Sexta Região sediada Recife, pedimos vênia Vossência sim fazer seguinte ponderação: recentemente aquele Tribunal foi aumentado nova turma finalidade dar andamento grande acúmulo processos paralizados. Apesar esforços dignos juízes não houve resultado satisfatório, pois continua elevando-se número feitos julgados e registra-se excessiva morosidade julgamentos, descaracterizando princípio celeridade característico ações trabalhistas, acenutando descontentamento entre partes interessadas e acarretando descrédito Justiça Trabalho. Entendemos medida mais salutar será criação Tribunal Trabalho Paraíba, sediado capital estado, com jurisdição sobre o Estado Rio Grande do Norte, conforme reivindicação vímos fazendo ocasiões oportunas. Criação Tribunal Paraíba propiciará desacumulação processos Tribunal Sexta Região facilitando melhor acompanhamento partes, além atender aspiração comércio paraibano. Confiantes nosso pleito merecerá estudo órgãos competentes esse ministério e acolhimento Vossência, antecipamos agradecimentos e aguardamos resposta.

Antonio Vicente da Silva

Presidente do Clube de Diretores Lojistas de João Pessoa

Sérgio Augusto Penazzi

Secretário CDL — João Pessoa.

Sr. Presidente, como se trata de matéria pertinente ao projeto, cujo adiamento de votação estamos solicitando, fazia-se necessária essa ponderação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Em votação o requerimento.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Líder do PDS, Senador Marcondes Gadelha, para encaminhar a votação.

O SR. MARCONDES GADELHA (PDS — PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apoiamos, também, os conceitos expostos aqui pelo eminent Líder Humberto Lucena e com todo o respeito à posição da dourada Comissão de Constituição e Justiça, temos ainda alguma esperança de que esta Casa venha a ter um entendimento um pouco mais elástico e magnânimo em relação a esta matéria, pela seguinte razão, Sr. Presidente: o projeto do emblemático Deputado Otacílio Queiroz é um projeto meramente autoritativo. Os projetos autoritativos geralmente não ferem a Constituição, porque são projetos, de certa forma até infértil, Sr. Presidente, porque lei autoritativa não tem, na verdade, uma força coagente, não tem o mandamus, não obri-

ga ninguém a fazer ou deixar de fazer alguma coisa. Isso, na prática, tem a função de um apelo, de uma lembrança ao Poder Executivo. Fica o Poder Executivo autorizado. Ele já tem, por força de Constituição, autoridade para praticar este ato, de modo que eu não vejo, em verdade, datíssima vénia, nenhum choque com a Constituição, embora considere o projeto, de uma certa forma, inócuo; nós esperamos que, com o passar do tempo e o exame mais apurado, esta Casa possa chegar a um entendimento menos severo, em relação à proposta.

Por isso, também apoiamos a idéia do adiamento da matéria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se acham. (Pausa.)

Aprovado...

A matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 10:

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1983 (nº 1.197/79, na Casa de origem), que assegura ao empregado estável que optou pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS o recebimento da indenização que lhe correspondia e que não foi paga tempestivamente, tendo

PARECER, sob nº 1.011, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

Em votação o projeto, quanto a juridicidade.

Os Srs. Senadores que o aprovaram permanecem sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 1983 (Nº 1.197/79, na Casa de origem)

Assegura ao empregado estável que optou pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS o recebimento da indenização que lhe correspondia e que não foi paga tempestivamente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 17 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos, numerados como §§ 4º e 5º:

"Art. 17.
§ 1º
§ 2º
§ 3º
§ 4º O empregado estável que rescindiu seu contrato de trabalho na forma e nas condições previstas neste artigo e que, desde a data da publicação desta lei, tenha permanecido na mesma empresa sem perceber a indenização que lhe correspondia; terá direito, ao se aposentar, a um depósito, efetuado pela empresa, de valor correspondente a um salário por ano de serviço anterior à opção pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS.

§ 5º No caso de morte do empregado a que se refere o parágrafo anterior, o depósito ali previsto reverterá em favor de seus dependentes."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 11:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 784, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, solicitando, nos termos dos arts. 75, c, 76 e 77, do Regimento Interno, a criação de uma comissão especial mista, composta de 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com a colaboração das entidades mais representativas da sociedade civil, discutir e apresentar soluções para a crise econômico-financeira do país.

Dependendo de Parecer da Comissão de Economia.)

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 75, DE 1984

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Requerimento nº 784, de 1983, a fim de ser feita na sessão do dia 16 de maio de 1984.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1984. — Henrique Santillo — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Vai-se passar à apreciação do Requerimento nº 66/84, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 15/81.

Em votação o requerimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha para encaminhar a votação.

O SR. MARCONDES GADELHA (PDS — PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este projeto é de autoria do ex-Deputado e médico Castro Coimbra, representante de São Paulo, que o apresentou à Câmara dos Deputados em 1981. A matéria foi aprovada.

Este projeto se baseou num fato concreto, Sr. Presidente. É que um eminent professor universitário de São Paulo, Professor Roberto Farina — professor da Escola Paulista de Medicina, docente da Universidade de São Paulo e membro da Academia Nacional de Medicina — foi indicado e enquadrado no art. 129 do Código Penal por apresentar, num congresso médico, no Congresso de Urologia do Anhambi, em 1975, uma série de casos de conversão sexual, por ele operados.

O Professor Farina foi incriminado pelo Ministério Público, e embora tivesse apelos de mais de 30 universidades estrangeiras, de eminentes figuras da medicina nacional e um parecer de extraordinário feito da lavra do jurista Heleno Cláudio Fragoso, apesar do todo esse respaldo médico-legal, Sr. Presidente, o Professor Farina foi condenado a dois anos de reclusão e teve direito a *sursis-pasmem V. Ex's* — por ser primário, como se tivesse cometido um crime hediondo.

Depois de muita luta e muitas apelações, conseguiu, afinal, a sua absolvição.

Desde então, todas as cirurgias, nestes casos, ficaram sobrestadas. E os consultórios médicos, hoje, estão repletos de pacientes com problemas semelhantes, aguardando uma decisão do Congresso Nacional a respeito da matéria, para que as cirurgias possam ser procedidas.

Esclareço à Casa que o transexualismo é o nome comum de uma síndrome psiquiátrica que, na literatura anglo-saxônica, tem o nome de disforia gênito-gêneriforme e se caracteriza por uma profunda inversão da personalidade e identificação com o sexo oposto. Essas criaturas são extremamente sofridas e torturadas desde os primeiros anos da vida. Sofridas porque são uma minoria, dentro do quadro da população geral e do quadro nosológico deste país. A incidência dessa doença é de apenas um caso por cem mil habitantes. Quer dizer que um País como o Brasil deve ter, no máximo, mil e duzentos casos de transexualismo. Mas essas criaturas não têm, na verdade, para quem apelar. Esses são os verdadeiros órfãos desta enorme Pátria mãe gentil, sequer não têm porque direito à ajuda da Medicina.

Um criminoso vulgar, o que mata, o que assalta, o que rouba à mão armada, esse tem o direito de, chegando ao hospital, ao pronto-socorro, ter o atendimento médico. Um monstro qualquer que, após uma noitada de orgia, provoca a queda de quatro moças de um edifício, tem o direito, tem o amparo da Medicina. E a Medicina tem o dever e a obrigação, não apenas hipocrática, não apenas do seu Código de Ética Profissional, mas, inclusive, legal, de dar-lhe toda a assistência, toda a cobertura, todo o apoio, salvar não só sua a vida, mas poupar-lhe e evitar qualquer seqüela.

Mas essas pobres criaturas das sombras não têm direito à assistência médica real, porque, de infcio, são encaminhadas ao psiquiatra, que os atende e tenta, durante cinco ou seis anos, convencê-los de uma situação que a sua unidade psíquica rejeita de qualquer maneira. E após cinco ou seis anos, cansados o paciente e o psiquiatra, o doente é remetido ao cirurgião que nada pode fazer, porque está sujeito a cominações legais severíssimas.

Vários cirurgiões que procedem a esses atos cirúrgicos estão, nesse momento, impedidos de prestar qualquer socorro a este tipo de paciente que, muitas vezes, termina a sua via crucis, termina a sua peregrinação com a auto-mutilação ou com o suicídio, Sr. Presidente.

Esta matéria merece o tratamento urgente que a Comissão de Constituição e Justiça requereu, entre outros fatos porque está tramitando há mais de três anos no Congresso Nacional. Na Câmara dos Deputados obteve aprovação, mas aqui foi emendado pelo eminente Senador Roberto Saturnino, que cuidou de regulamentar a parte civil da questão, ou seja, a mudança do nome após a cirurgia, após a mudança de sexo.

Bem abisado houve o eminente Senador Roberto Saturnino, quando emendou a matéria em plenário, porque ficaria uma questão pendente a se alongar e arrastar esse dano por mais algum tempo, pelo menos no que diz respeito ao ajuste social posteriori.

Infelizmente, esta emenda retarda também a tramitação da matéria, porque após a sua aprovação aqui no Senado Federal, voltará à Câmara dos Deputados que funcionará como casa revisora, outra vez, e teremos uma nova delonga, teremos uma nova demora, teremos uma nova expectativa dessas centenas ou milhares de pacientes que não têm solução, e que não encontram um ajuste em casa, no trabalho e na vida social. Por isso, nós pedimos que seja abreviada a tramitação aqui, no Senado Federal, para que, o quanto antes, a Câmara dos Deputados possa se pronunciar sobre a emenda Saturnino, de modo a encerrar essa tramitação, e encerrar também esse quadro. Esta é uma atitude legítima do Senado da República, esta Casa é também uma Casa de iluminação, esta Casa tem o dever, tem a obrigação de espantar as trevas, os obscurantismo, o medievalismo o mal-

entendido, que ainda existem sobre um drama tão pungente e tão profundamente humano.

Muito Obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria, que teve sua discussão encerrada na sessão ordinária de 6 de setembro de 1983, voltando à Comissão de Constituição e Justiça em virtude do recebimento de emenda em plenário.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1981 (nº 1.909/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 129 do Código Penal, instituído pelo Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, tendo

PARECERES, sob nºs 67 e 68, de 1983, das Comissões:

— de Saúde (audiência solicitada pela Comissão de Constituição e Justiça), favorável; e

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável.

Sobre a mesa o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a emenda de plenário, que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 166, DE 1984

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1981 (nº 1.909-B, na Casa de Origem), que “acrescenta parágrafo ao art. 129, do Código Penal, instituído pelo Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940”.

Relator: Senador Enéas Faria

A Emenda nº 1, em tela, de autoria do nobre Senador Roberto Saturnino, objetiva compatibilizar as consequências da autorização legislativa obviada pelo Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1981 com as disposições da Lei de Registros Públicos, nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que menciona.

As alterações complementares pretendidas tornam o projeto harmônico com as finalidades a atingir e nelas não encontramos qualquer círculo de inconstitucionalidade, injuridicidade ou falta de técnica legislativa, nem quanto ao mérito.

Como já ressaltado nas manifestações, neste e em outros órgãos técnicos da Câmara e do Senado, nem o projeto nem a emenda esgotam o assunto que, pela sua magnitude, comporta, certamente, desdobramentos maiores, a exemplo do que ocorreu com os transplantes, afinal regulamentados pela Lei nº 5.479, de 10-8-68.

Trata-se, por sem dúvida, de problemática nova, com aspectos psicológicos e psiquiátricos de relevo que, a nosso ver, deveria merecer o estudo mais aprofundado desta Comissão, quanto a outras facetas legais supervenientes ou dela desfluentes, e da Comissão de Saúde, a respeito das questões médicas envolvidas.

Não será despropositado, mesmo, que, de passagem, deixemos assinalada a sugestão de aquelas Comissões, em conjunto com as de Educação e de Legislação Social, promovesssem simpósio ou seminários para ouvir a palavra de autoridades da medicina, da psiquiatria, da psicologia, da OAB, da CNBB, assistentes sociais. Desse trabalho alentado pela pesquisa na legislação correlacionada, nacional ou estrangeira, poderia resultar um corpo legal mais abrangente.

Assentado que o projeto e a emenda não obstam aqueles procedimentos posteriores, somos pela aprovação da Emenda nº 1, do ilustre Senador Roberto Saturnino, com fundamento no exposto.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão, 9 de maio de 1984. — Murilo Badaró, Presidente — Enéas Faria, Relator — Helvídio Nunes — Aderbal Jurema — Martins Filho — Alfredo Campos — Hélio Gueiros — Guilherme Palmeira — Octávio Cardoso — Marcondes Gadelha.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — O parecer conclui pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favoravelmente à emenda.

Completada a instrução da matéria, passa-se à votação.

Tem a palavra o nobre Senador Hélio Gueiros.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e, Srs. Senadores:

Na Comissão de Constituição e Justiça, dei o meu voto inteiramente favorável à iniciativa do Senador Marcondes Gadelha, mas eu desejo reafirmar aqui o que eu disse lá. Eu acho que jamais um médico, que pratica qualquer ato em defesa da integridade física, mental e psíquica de um seu paciente, está cometendo crime.

Fala-se aqui, através deste projeto de lei, que

“não constitui fato punível a ablcação de órgãos e partes do corpo humano, quando considerada necessária em parecer unânime de junta médica e precedida de consentimento expresso de paciente maior e capaz”.

Nessas condições, Sr. Presidente, se há necessidade disso aqui, então, o médico que me corta um braço comete um crime de lesão corporal; um médico que me corta a perna também comete crime de lesão corporal; se tira um olho meu, ele também seria passível de ser processado por crime de lesões corporais; se tira um pulmão meu, da mesma forma, se tira uma veia minha para fazer ponte de safena, também está provocando ablcação de um órgão do meu corpo. Então, eu acho que, se esses médicos que fazem isso não estão cometendo nenhum crime, também o que toca em órgão sexual não está cometendo nenhum crime. Eu não vejo diferença porque a coisa mude de figura quando se trata de um órgão sexual às vezes até inútil. Então, não há por que se considerar aí que houve um caso de lesão corporal. Por outro lado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que caracteriza o crime, na legislação brasileira, é o dolo. Onde não há dolo, não há crime. Então, de maneira alguma se poderia admitir o que ocorreu com o Professor Roberto Farina. É uma estupidez jurídica, um zelo exagerado do Promotor Público que cometeu essa ignomínia de processar um médico que tentou salvar a saúde física, emocional e psíquica do seu paciente. Mas, Sr. Presidente, no Brasil, às vezes precisamos ser exagerados, como eu já disse ontem aqui, às vezes, temos de dizer que a cocada é de coco de coqueiro. E para que não sejam outros especialistas surpreendidos pela ação zelosa de cuidadosos Promotores, eu vou me manifestar perfeitamente favorável ao projeto, e mais, vou apelar para o nobre Senador Marcondes Gadelha que, para acelerar a tramitação dessa lei, que seja aprovada a lei como veio da Câmara, sem a emenda do nobre Senador Roberto Saturnino.

Nós devemos rejeitar a emenda do Senador Roberto Saturnino, para que este projeto se transforme logo em lei e, depois, o nobre Senador Roberto Saturnino poderá transformar a sua emenda em uma lei isolada e autônoma, e nós a aprovaremos também com a maior presteza e atenção. Porque, se nós aprovarmos aqui, nesse regime de urgência, e vai para a Câmara, vai lá também demorar um bom espaço de tempo, e V. Ex* nos deu informações de que há casos urgentíssimos à espera da sanção desta lei.

Nessas condições, Sr. Presidente, Srs. Senadores, voto favoravelmente e vou mais além; ainda acho que, para que o projeto seja imediatamente transformado em lei, que se rejeite a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 1981 (Nº 1.909/79, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 129 do Código Penal, instituído pelo Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 129 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1949, alterado pela Lei nº 6.416, de 24 de maio de 1977, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 129.

§ 9º Não constitui fato punível a ablcação de órgãos e partes do corpo humano, quando considerada necessária em parecer unânime de junta médica e precedida de consentimento expresso de paciente maior e capaz.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Em votação a emenda.

Concede a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha para encaminhar a votação.

O SR. MARCONDES GADELHA — (PDS — PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A proposta do Senador Hélio Gueiros merece a nossa acolhida. Achamos que o Senador Roberto Saturnino foi cuidadoso, quando previu as diversas situações civis que poderiam acontecer em consequência desses procedimentos cirúrgicos e procurou se antecipar a esses fatos, dando à Legislação uma abrangência capaz de facultar a autoridade resolver todos esses problemas com a celeridade necessária. Entretanto, eu quero crer que nenhum constrangimento foi registrado tão grave, do ponto de vista civil, antes mesmo que o problema fosse suscitado, com a punição ao professor Roberto Farina. É possível, então, uma atitude de contemporização no caso. É possível, então, uma regulamentação *a posteriori*, conforme sugere o eminentíssimo Senador Hélio Gueiros. Acredito que essa regulamentação possa vir com o projeto autônomo do Senador Roberto Saturnino, ou mesmo que a autoridade constituída atualmente pelos tribunais possam, mediante instruções, resolverem essa questão, enquanto não há uma decisão do Congresso Nacional.

Acho que mais importante é solucionar o problema humano e, por isso, nós endossamos a proposta do Senador Hélio Gueiros. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a emenda rejeitada

EMENDA Nº 1**Ao Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1981**

Acrescenta parágrafo ao art. 129 do Código Penal, instituído pelo Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 e inciso VII ao artigo 29, dando nova redação ao parágrafo único do art. 59, estes da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Acrescente-se ao Projeto de Lei os seguintes artigos 2º e 3º renumerando-se os demais:

Art. 2º O art. 29 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"Art. 29.
§ 1º Serão averbados:

VII — As sentenças que decidirem a mudança de sexo e alteração do prenome."

Art. 3º O parágrafo único do art. 59 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 59. O prenome será imutável.

Parágrafo único. Quando, entretanto, for evidente o erro gráfico do pronome, ou houver cirurgia que implique em mudança de sexo, admite-se a retificação, bem como a sua mudança mediante sentença do juiz, a requerimento do interessado, inclusive no caso do parágrafo único do art. 56, se o oficial não o houver impugnado."

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento de nº 67/84, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Resolução nº 15/84.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1984, de autoria do Senador Pedro Simon, que denomina um dos corredores do "anexo dois" do Senado Federal, onde se situam gabinetes dos Senadores "Ala Senador Teotônio Vilela" (dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e Diretora).

Solicito do nobre Senhor Senador Hélio Gueiros o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. HÉLIO GUEIROS (PMDB — PA). Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Por iniciativa do eminentíssimo Senador Pedro Simon, chega à consideração desta Casa o Projeto de Resolução nº 15, que visa homenagear a memória do ex-Senador Teotônio Vilela.

Na sua justificativa, diz o Senador Pedro Simon:

Nada mais justo do que o Senado homenagear seus mais importantes vultos, e o fazendo se associa ao desejo maior dos seus componentes, Senadores, funcionários e da Nação brasileira. Teotônio se mortalizou pela sua infatigável luta pelos direitos humanos, pela paz, pela justiça social, pela liberdade e pela participação de todos na riqueza nacional.

Mais adiante, o Senador gaúcho acentua:

O "Andarilho da Liberdade", como bem o denominou o funcionário desta Casa, Dr. Nísio Tostes, foi e será aquela figura jamais esquecida por todos quantos, nesta geração tiveram a honra e o privilégio de ouvi-lo, entendê-lo e segui-lo, na monumental e marcante caminhada que iniciou em busca da redemocratização e da liberdade do País.

E, na conclusão, diz o Senador Pedro Simon:

Todas as homenagens que lhe forem prestadas por esta Casa serão poucas perante o vulto maior de um daqueles que a enobreceu e enriqueceu com o seu talento, sua tenacidade, seu amor ao povo e à causa pública, seu desprendimento, sua bravura e sua coragem.

Sr. Presidente, sem dúvida alguma, trata-se de uma homenagem merecida e justa, e o Senado, na hora em que a presta, creio, passa a ser o legítimo intérprete, porta-voz de toda a Nação brasileira.

Por incrível que pareça, muita gente no Brasil, talvez, não conhecesse Teotônio Vilela quando estava confinado aqui, dentro desta Casa, pronunciando seus brilhantes, empolgantes e patrióticos discursos. Disse por incrível que pareça, porque foi exatamente quando a terrível doença se abateu sobre o corpo dele que mais o espírito se vivificou, e ele saiu por aí, por esse Brasil afora, numa peregrinação cívica incomparável, e o Brasil inteiro, emocionado com a sua mensagem, comoveu-se com as suas palavras, e ele, realmente, transformou-se, numa hora dramática e difícil de sua vida, num grande e verdadeiro herói nacional.

Por outro lado, Sr. Presidente, essa homenagem torna-se mais expressiva quando se verifica que Teotônio Vilela já morreu. Não sei, porque não sou veterano aqui, mas parece que será a primeira vez que esta Casa vai homenagear a memória de alguém através da nomenclatura de um de seus pavilhões de suas dependências. É porque o Senador Pedro Simon, no seu projeto, pede que o corredor onde se situam os gabinetes dos Senadores, no Anexo II, de números 1 a 48, passe a denominar-se "Ala Senador Teotônio Vilela".

Nessas condições, Sr. Presidente, subscrevendo inteiramente a proposta do Senador Pedro Simon, a Comissão de Constituição e Justiça, por meu intermédio, dá o seu parecer favorável, por ser jurídico, constitucional e, além de tudo, justo e patriótico.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Octávio Cardoso, para proferir o parecer da Comissão de Educação e Cultura.

O SR. OCTÁVIO CARDOSO (PDS — RS). Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Projeto de Resolução nº 15/84, de autoria do nobre Senador Pedro Simon, visa a denominar um dos corredores do Anexo II, do Senado Federal, onde se situam os gabinetes dos Senadores, "Ala Senador Teotônio Vilela".

O Senador Teotônio Vilela, no exercício do mandato popular, honrou e dignificou o Parlamento Nacional. Parlamentar vigoroso, corajoso, preocupado com a redemocratização do País e com o estabelecimento do estado de direito, travou luta pertinaz em prol das suas idéias.

Mesmo debilitado pela enfermidade que arrebatou sua vida, não cessou a sua brava luta. É digno, pois, da homenagem desta Casa, que ele honrou, engrandeceu e dignificou.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Solicito, do nobre Senador Henrique Santillo, o parecer da Comissão Diretora.

O SR. HENRIQUE SANTILLO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão o projeto.

O SR. PEDRO SIMON — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, autor do projeto, para discuti-lo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS). Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Tenho certeza absoluta de que esta Casa, numa emoção muito grande, votará esse projeto. Tenho certeza absoluta de que esta Casa, pela sua totalidade, sente a falta daquele homem que, muito mais do que um Senador, era um patrimônio deste Congresso e um patrimônio desta Nação.

Não há dúvida nenhuma de que por esta Casa passaram grandes nomes, juristas brilhantes, oradores famosos, parlamentares excepcionais que dignificaram a República e o Império. Mas não há dúvida nenhuma de que entre esses grandes coloca-se a figura de Teotônio Vilela. Uma figura que, aos tempos, vamos aprofundar a análise de sua personalidade, de sua vida, de sua luta e de seus esforços. Um homem, Sr. Presidente, senhor de engenho, numa época em que as facilidades poderiam ser acrescidas para ele cuidar dos seus interesses e ser um progressista homem de negócios; um homem que pertencia ao Partido oficial, e numa hora de tantas lutas e de tantas dificuldades, em que o lógico e o normal, pensando em si, seria ficar no Partido oficial; um homem que vinha da antiga UDN, das lutas conhecidas daquele Partido; um homem do Nordeste, sofrido, sim, mas cujo sofrimento diretamente não o atingia.

No entanto, na hora mais difícil, na hora mais dramática, nos instantes de maior responsabilidade por que passou este Congresso, ele teve a bravura e a coragem de se posicionar, e não apenas se posicionar, mas de se transformar no grande líder da libertação, no grande líder da transformação, no grande líder da esperança de um povo sofredor como o nosso.

Se Teotônio Vilela, ao apresentar o seu Projeto Brasil, já se preocupava com os interesses da Nação, apresentou o Projeto Emergência, onde angustiado com a premência do tempo e angustiado pela doença que o dominava, apresentava ele ao País os pontos fundamentais necessários para que problemas mais graves a Nação não viessem a enfrentar.

Teotônio Vilela percorreu o Brasil; era emocionante verificar o Brasil inteiro chamando-o, e ele, de Norte a Sul, Leste a Oeste, falando para milhares ou falando para dezenas, falando em academias, em assembleias, ou falando a centros estudantis ou a sindicatos, não importava de onde viesse o convite, não importava o grupo social que o convidasse, a todos ele atendia, e não importavam as dificuldades que ele tinha a enfrentar, como aconteceu na célebre luta, dolorosa luta dos líderes sindicais do ABC, onde, declarada a praça de guerra São Bernardo, ele lá foi, ele lá dialogou com os policiais, ele já se ajuntou aos trabalhadores e ele conseguiu que o pior não acontecesse, e conseguiu o entendimento, e teve condições, pois a trabalhadores praticamente enfurecidos e desejosos de permanecerem numa greve permanente, ele conseguiu que esses trabalhadores retornassem ao trabalho e buscassem o entendimento.

Teotônio Vilela, percorrendo o Brasil, na luta pelo seu Projeto Emergência, Teotônio Vilela, quando muitos não acreditavam na perspectiva da anistia, lutou pela bandeira da anistia. E quando o projeto entrou nesta Casa, ele, como Presidente da Comissão Especial, foi o campeão da luta pela anistia. Ele fez questão e conseguiu que se aprofundasse, dentro do projeto, o debate daqueles que eram considerados terroristas, inimigos da Pátria, em que ele mostrou que uma imensa maioria deles, ou quase a sua totalidade, eram jovens esperançosos, jo-

vens que lutavam por um Brasil diferente, e que os caminhos da vida e os caminhos de um regime de arbitrio os levou para expectativas outras, funestas, incompreensíveis, injustas, mas que eram patriotas que desejavam o bem do seu País.

Eu me lembro como ele transformou, e como ele conseguiu, com a grandeza do seu espírito, mostrar à Nação que aquilo que se queria fazer crer que a anistia não podia atingir aos terroristas, na verdade, era um grupo de jovens, estudantes, crianças alguns, que percorreram o caminho não desejado, mas que tinham todas as condições de se reintegrarem na vida nacional e darem o melhor de si, como muitos estão dando, hoje, inclusive, nos Parlamentos, pela luta da causa brasileira.

Teotônio Vilela lutou pelas eleições diretas. Era um dos pontos essenciais do seu Projeto Emergência a luta pelas diretas e a luta pela Constituinte, onde ele buscava o significado e a importância de que a Nação brasileira deveria se reencontrar com o seu destino, a Nação brasileira deveria se reencontrar com o objetivo necessário de pacificação, e do povo participar da grande e indispensável importância da escolha dos seus governantes.

Teotônio Vilela, Presidente da Comissão do PMDB, na luta pelos problemas do Nordeste. E com que emoção nós o vimos trazendo, e ainda tem e acredito que o Congresso Nacional, que o Senado da República haverá de publicar, ainda que **pós-mortem**, os resultados do seu trabalho, da Comissão que lutou pelos problemas do Nordeste; ele, com dezenas e dezenas de fitas em que, percorrendo o Brasil e ouvindo o homem do interior do Nordeste, e ouvindo centenas e centenas de cidadãos que clamavam pelas dificuldades e pela fórmula com que eles viam e assistiam com que deveriam ser equacionados os problemas do Nordeste.

Eu não sei, mas não acredito que exista um outro documento em que se tenha debatido a analisado os problemas e o equacionamento das soluções para as questões do Nordeste como esse dos depoimentos de Teotônio Vilela, onde, além de ouvir os parlamentares, os governadores, os intelectuais, os homens que procuraram solucionar em cima as questões, ele foi lá embaixo.

E aos homens que sofrem, aos homens que lutam, aos homens que padecem, aos homens que estão esquecidos e aos homens que há dezênas de anos esperam uma solução, ele trouxe os depoimentos da análise viva e chocante do problema do Nordeste.

Não há dúvida alguma, Sr. Presidente, de que esse homem significou a vida pública; não há dúvida alguma de que era um homem superior, que devemos olhar, mirar, buscar o exemplo para segui-lo, sabendo que jamais poderemos atingir as grandezas a que ele subiu.

Não sei, Sr. Presidente, mas olhando para todos os lados, o cidadão que é atingido pelo câncer incurável — e ele os tinha em número de quatro — ou se atira ao padecimento próprio, ou se entrega a autoflagelação à espera da morte, ou procura buscar entretenimento, viver o tempo que lhe falta. Teotônio Vilela, não! Ao contrário: até os últimos dias de sua vida, ele que tinha tudo para conviver com os seus familiares, com os seus filhos, com os seus netos, com a sua Alagoas que o adorava e que o adora até hoje, ficou até o fim, Sr. Presidente. É de se ver, é de se sentir, é de se recordar quando ele, pelos corredores do Congresso Nacional, numa cadeira de rodas, tinha que ir e era levado para o aeroporto numa cadeira de rodas, do carro até à porta do avião, e duas pessoas o apoiam, o levando no colo até o assento, porque ele tinha que ir a um compromisso inadiável, para pronunciar uma conferência ou para ser testemunha em algum processo que dissesse respeito a alguma pessoa que estava sendo injustiçada.

Era de ver-se, Sr. Presidente, quando houve o caso no Pará, dos padres jesuítas e dos posseiros que lutavam

pela defesa dos seus interesses e, quando terminou, os padres e os posseiros presos, e alguns deles espancados, ele saiu daqui doente, do hospital veio a Brasília, de Brasília foi a Belém do Pará, de Belém do Pará foi ao interior e, lá, contra toda repressão, exigiu e impôs condições mais dignas àquela gente e conseguiu que eles, que estavam sendo processados e julgados, com um advogado que lhes tinha sido apresentado pelos que os estavam acusando e violentando, levou um advogado da Ordem dos Advogados — Marcelo Cerqueira — para fazer a defesa dos padres e dos posseiros, ambos aprisionados.

Os casos das pessoas que chegavam ao seu gabinete, desde as mais humildes às mais importantes, das pessoas que sentiam uma emoção fantástica ao abraçá-lo, a nós realmente atingia profundamente, porque já passava da admiração, já passava do carinho e atingia quase que a veneração pela figura de Teotônio Vilela, principalmente da gente simples. Quando a doença mais o atingia, quando ele lutava contra ela, quando na atrocidade da doença, ele tinha momentos de recuperação e sentia-se inteiro, ele dizia:

“Na verdade, por onde eu vou, as pessoas dizem que estão rezando por mim, estão fazendo novena por mim, estão indo à missa por mim, estão indo a batuque por mim, estão acendendo velas por mim. Eu acredito que é o pensamento dessa gente, é o pensamento positivo dessa gente que está dando-me forças para que eu continue nessa luta.”

E nessa luta ele continuou. Uma luta aberta, uma luta por uma sociedade mais justa. Porque não há dúvida que Teotônio Vilela, foi um homem que, com os anos e a vivência dos fatos, teve um fantástico amadurecimento e um avanço na sua colocação diante da problemática do mundo e da nossa sociedade. Ele avançou, buscando uma sociedade mais fraterna, mais humana; ele se identificou com os problemas sociais dos mais humildes, ele se identificou com uma nova sociedade, onde as mudanças essenciais fossem feitas de forma a permitir que todos participe dos frutos da riqueza.

Ele, não há dúvida nenhuma, lutou em todos os campos: lutou no campo da defesa dos direitos humanos, lutou no campo institucional à busca do Estado de Direito, lutou no campo da economia, onde denunciou pela primeira vez ao Brasil, a questão da Trilateral, de que lá fora estavam agindo e querendo determinar uma questão diferente para a realidade brasileira. Mostrou, denunciou, leu da tribuna os documentos da Trilateral, que se consubstanciaram e se provou, posteriormente, a certeza dos argumentos de Teotônio Vilela, quando o País assinou o acordo com o Fundo Monetário Internacional. Ele lutou nos problemas dos trabalhadores brasileiros e nos problemas sociais da luta do povo brasileiro. E, o mais importante, o mais emocionante é que Teotônio Vilela, num Partido heterogêneo — por que não dizer — como é o nosso, o PMDB, num Partido imenso como o nosso, e um Partido que não tem dono, que não tem chefe, mas um Partido de uma democracia interna absoluta, onde o debate é franco, aberto e, às vezes, até radical, em torno de Teotônio Vilela sempre houve uma unanimidade. Nos problemas mais difíceis da vida partidária era a Teotônio Vilela a quem se recorria; era ele que ia, quem se oferecia para equacionar, para resolver, para buscar o entendimento e para buscar as fórmulas internas de solução para os problemas do Partido.

Eu não sei, mas digo-lhes com profunda sinceridade: conheci ao longo da minha vida figuras ilustres e figuras veneráveis, figuras importantes que galgaram posições muito superiores à de Teotônio Vilela, mas eu quero crer que não tenha visto uma pessoa tão completa no conteúdo humano do homem, que tenha atingido tão profundos graus de perfeição, como Teotônio Vilela no final dos seus dias. Ele, boêmio na sua mocidade, dado à ale-

gría na sua mocidade, durante longo tempo, só água mineral, nem cigarro. Mexia eu com ele: “Teotônio, tu não bebes, tu não fumas, tu não és homem de farras, vives para quê?” Ele olhava para mim e dizia: “É verdade, mas tu não podes acreditar como isso me enche. Eu vivo em função de tentar fazer algo por este País”. E essa era a sua angústia.

À medida em que o tempo ia se aproximando, e à medida em que suas forças iam desaparecendo, a angústia aumentava em cima de si, a angústia tremenda do muito que ele sentia que deveria e precisava ser feito, do muito que ele sentia que tinha condições de fazer, mas, infelizmente, poder fazer, não poderia.

Por isso, Sr. Presidente, essa homenagem é singela. De nossa parte é a primeira vez, ao longo de toda nossa vida pública, que prestamos uma homenagem deste tipo, desse significado, mas acreditamos que é algo de concreto, é algo de objetivo que simboliza apenas um gesto, o gesto do Senador da República, de lembrança a um nome que significou a Casa, que significou a classe política brasileira, que significou a nossa geração, que significou uma luta, como eu nunca vi na História deste País.

Agora, na campanha das diretas, que emocionou o Brasil inteiro, e todos nós temos a convicção de que não houve no passado da Nação um movimento tão fantástico como a campanha das diretas, com milhões de brasileiros emocionados na luta pelas diretas, que na verdade é a luta por diretas, é a luta por mudanças em todos os comícios, nas grandes concentrações que a Oposição brasileira fez, eles encerravam exatamente com a cantora do Pará, Fafá de Belém, cantando o hino em homenagem a Teotônio Vilela. O povo cantando e chorando junto à homenagem a Teotônio Vilela. E em todos os lugares, por mais ilustres e importantes que fossem os oradores, o clímax do comício, o momento mais emotivo do comício era exatamente este: quando se prestava o preito de gratidão e de saudade, e a homenagem de todo o povo ao grande herói da causa pela qual nós lutamos, que é Teotônio Vilela.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Pois não.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Pedro Simon, agora que tomei conhecimento de que V. Ex^e encaminha a votação do projeto de resolução, que concede ao Anexo II do Senado Federal o nome de Ala Senador Teotônio Vilela, gostaria de consignar, neste instante, já o meu voto favorável em homenagem não só ao menestrel das Alagoas, àquele político que V. Ex^e tão bem destacou e que foi o homem dos últimos instantes da sua vida, mas, ao cavaleiro dos tabuleiros do Nordeste, ao lutador, ao amigo sincero que ele sempre foi, companheiro leal em todos os instantes. Fui seu correligionário quando ele era Vice-Governador das Alagoas, e ele, por várias vezes, esteve em meu Estado, onde ele fez o curso ginásial. É a este homem irredento, inquieto, a este industrial de excepcional qualidade de esforço, de trabalho, de perseverança, ao dono da Usina Seresta — pelo nome vê V. Ex^e qual o destino desse poeta dos tabuleiros de Alagoas. É a este Senador Teotônio Vilela, contemporâneo de todos nós, amigo de todos nós, que a Casa, nesta tarde, faz uma justa homenagem ao homem que foi sobretudo um político e um amigo de todo o povo brasileiro. É esta a minha solidariedade e o meu voto ao discurso de V. Ex^e

O SR. PEDRO SIMON — Muito obrigado a V. Ex^e, nobre Senador Passos Pôrto.

Com prazer, concedo o aparte ao meu Líder Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Nobre Senador Pedro Simon, o Projeto e o discurso de V. Ex^e representam também não só o pensamento, mas sobretudo o sofrimento

fervoroso de estima, de respeito e de crescente admiração que toda a Bancada do PMDB, nesta Casa, tem por esse imenso brasileiro, Teotônio Vilela, que se não foi um santo, transformou-se, porém, num dos maiores apóstolos da liberdade, da justiça e da democracia, vivendo e morrendo abraçado com os seus grandes e sublimes ideais.

O SR. PEDRO SIMON — Muito obrigado meu nobre Líder Humberto Lucena.

Sr. Presidente, é um fim de sessão, a reunião é singela, meu discurso é modesto, a homenagem é modesta.

O Sr. Carlos Alberto — Não apoiado.

O SR. PEDRO SIMON — Mas tenho a certeza de que Teotônio não era um homem, senão isto: o homem simples que não buscava o aparato e que, lá em cima, onde estiver, haverá de se sentir satisfeito em se ver lembrado numa reunião assim, singela, por amigos saudosos que relembram o seu passado, e o que é importante: não esqueceram as suas aulas, as suas lições, as suas mensagens e entendem que, por mais dolorosa que seja a sua falta, por mais difícil que seja preencher o seu espaço, é importante que suas idéias tenham continuidade e que a sua luta tenha prosseguimento.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com prazer.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Pedro Simon, sabe V. Ex^e das rixas que tivemos aqui eu e o Senador Teotônio Vilela, mas nunca me faltou o respeito e o reconhecimento da combatividade e do espírito profundamente humano e do patriotismo desse grande brasileiro a quem o Senado hoje homenageia, dando a uma das suas dependências o seu nome e, por isso mesmo, quero deixar aqui o preito do reconhecimento de que realmente Teotônio Vilela foi um exemplo de combatividade, um exemplo de grandeza, embora discordássemos, em termos de pensamento ou de idéias. Mas o Brasil deve muito a Teotônio Vilela.

O SR. PEDRO SIMON — Mas posso lhe dizer, nobre Senador, que uma das características da personalidade de Teotônio Vilela, um dos caracteres de grandeza de Teotônio era não guardar ressentimentos. Ele debatia, discutia...

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um minuto só?

O SR. PEDRO SIMON — Pois não.

O Sr. José Lins — Em termos de idéias aqui ventiladas, discutímos, mas em termos de amizade pessoal, sabe V. Ex^e...

O SR. PEDRO SIMON — Exatamente. Sei, claro que sei.

O Sr. José Lins — ...que o tinha, como o tenho no coração, com muito afeto.

O SR. PEDRO SIMON — Mas faço questão de caracterizar: Teotônio Vilela foi um homem combativo, foi um homem de lutas, foi um defensor de idéias, alguns o chamavam de um homem radical, intransigente e, em o sendo assim, ele tinha a parte da crítica, a parte da discordância e a parte dos que até o achavam um perigos para a hora que estávamos vivendo no seu radicalismo, que diziam eles, conduzir à quê? Pois dessas pessoas que o atingiam, que o afrontavam, não é o caso do Senador José Lins, por gentileza, não leve para isso, Teotônio jamais teve uma palavra de mágoa, uma palavra de ressentimento, uma palavra de ofensa, pelo contrário, mui-

tas vezes até, quer a nível de quando um artigo de imprensa mais acre o atingia, quer quando uma declaração mais firme o atingia, eu o vi, muitas vezes, pegando o telefone e procurando falar com a pessoa para buscar o esclarecimento, para buscar o entendimento e, pelo menos, para esclarecer a sua posição.

Não, ele não tinha, na sua longa trajetória, tempo para ressentimentos ou para mágoas. Pelo contrário, ele tinha era a perspectiva da certeza da luta e a profunda emoção pelo destino que lhe tinha sido reservado. Sim, porque na verdade ele dizia: "Eu estou nessa luta, não sei como ela se iniciou. Senador da República, cumprindo o meu mandato, defendendo o Nordeste, defendendo as Alagoas", aos poucos foi enfrentando, foi-se identificando e se transformou não num nome de Alagoas, não num nome do Nordeste, mas num nome do Brasil.

Qualquer um dos senhores que aportem ao Rio Grande do Sul, a qualquer cidade do Rio Grande do Sul, eu não tenho querer, com a simplicidade do andarilho que não se importava com a poeira que se levantava pelos caminhos, ao som de suas sandálias, mas que olhando sempre para a frente, divisava aquele astro que se colocava mesmo ao centro do arco-íris, da policromia de seu idealismo, porque marchando sempre para a frente daquela estrela circundada pelo halo policromo da decomposição da luz, ele sabia que nunca havia de chegar, mas nem por isso nunca deixava de caminhar.

Bela morte esta, não há dúvida nenhuma. Dolorosa, sofrida, mas bela morte esta! Deixando mais do que um exemplo, um patrimônio a todos nós Senadores, que poderemos invocar o seu nome, a favor da política e dos homens que efetivamente a usam na busca do bem comum.

Era isto, Sr. Presidente, que diríamos, nesta simplicidade da reunião, prestando a homenagem a um grande nome, a um grande brasileiro, Teotônio Vilela. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia, para discutir.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não poderia eu deixar a minha palavra silenciada, diante da grandeza do homem a quem se presta homenagem, neste fim de tarde.

Teotônio Vilela era homem de múltiplas formas no comportamento social, no seu relacionamento com as criaturas e na sua identidade ideária e ideológica, com os princípios de humanidade que inspiraram, durante a sua existência, todo o conteúdo, todo o cerne de grandeza espiritual e espiritualista que lhe animou a vida.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste instante em que nós, que ficamos neste recinto, com saudade da sua partida, não tendo outras palavras para descrever o roscial em flor em que ele deverá estar, neste momento, em outra existência, nós tomamos emprestadas as pa-

vas do poeta, de outro poeta, para definir, mesmo longe, a sua grandeza.

Mais uma vez, Sr. Presidente, busco nas alcandoras palavras do condoreiro da terra de V. Ex^e, Sr. Presidente, o nosso sempre e eterno Castro Alves, para dizer que: "as aves nascem pequenas mas quando crescem-lhes as penas, sabem bem alto voar."

Mais que uma águia, Teotônio Vilela foi um condor do pensamento político brasileiro dos nossos dias, porque sem o querer, com a simplicidade do andarilho que não se importava com a poeira que se levantava pelos caminhos, ao som de suas sandálias, mas que olhando sempre para a frente, divisava aquele astro que se colocava mesmo ao centro do arco-íris, da policromia de seu idealismo, porque marchando sempre para a frente daquela estrela circundada pelo halo policromo da decomposição da luz, ele sabia que nunca havia de chegar, mas nem por isso nunca deixava de caminhar.

E caminhava, Sr. Presidente, porque ele, como poeta, sabia que: "Deus semeou de alma / O universo todo, / E que tudo que vive, canta, ri, e chora, / Tudo foi feito com o mesmo lodo. / E purificado com a mesma aurora."

Oh! sagrado mistério da existência, / Só hoje te adivinho Ao ver que a alma tem a mesma essência, / Que guarde um berço, que a proteja o ninho. / Só hoje sei que a mesma criatura, / Desde a mais bela, até a mais impura, / Quer numa pomba mansa ou numa fera brava, / Deus sonha, Deus habita, Deus murmura."

Estas também, Sr. Presidente, são palavras que tomo emprestado de outro poeta da língua portuguesa, o grande Guerra Junqueiro, para homenagear a grande figura de político, de filósofo, de homem público, de poeta e, se não de santo, como foi dito aqui, mas de um apóstolo, de um apóstolo do idealismo político, ético e deontológico da consciência brasileira.

Sr. Presidente, permita-me, mais um pouco, já que o tempo está quase a se esgotar e tenho que encerrar as minhas palavras antes que o tempo marque inexoravelmente o momento regimental para que se possa aprovar esse projeto eternizando no concreto desta Casa o homem que já é eterno em nosso pensamento, o nome que já é eterno em nosso pensamento e há de ser pelas gerações vindouras, que é o de Teotônio Vilela.

Sr. Presidente, vou trazer aqui, também, mais um soneto, e o tempo vai dar para nós todos, porque Deus assim o quer e nós também. E para homenagear Teotônio Vilela, como diz o nobre Senador José Lins, com muita propriedade, o tempo é eterno, porque o seu nome já o é.

Queria, também trazer de emprestado mais aqui um soneto daquele que, na semana passada, aqui seu vizinho das Alagoas, lá da Paraíba, foi homenageado em seu centenário, que à sua época, também, tinha o espírito tão lúcido e brilhante, como a mais brilhante estrela das constelações que enche o céu do firmamento da nossa terra, que é Sírio, da Constelação do Cão Maior.

Então, Sr. Presidente, imagino o quanto Teotônio Vilela teria para nos falar se não fosse para nós todos, indistintamente, humanos, tão fraco o verbo para exprimir a grandeza do pensamento, mormente quando o pensamento encerra a inteligência de Teotônio Vilela.

Então, nós oferecemos aqui, como última homenagem a Teotônio Vilela, nesta tarde do Senado da República, o Soneto *A Idéia*, de Augusto dos Anjos, quando ele pergunta:

De onde ela vem, de que matéria bruta
Vem essa luz que sobre as nebulosas
Cai, como criptas misteriosas
Das stalactites de uma gruta?

II

Vem da psicogenética em alta luta,
Do feixe de moléculas nervosas
Que em desintegrações maravilhosas
Delibera, e depois quer e executa.

III

Vem do encéfalo abscondo que a constringe
Chega em seguida às cordas da laringe
Física, tênue, mínima e raquítica

IV

Quebra a força centrípeta que a amarra
E de repente, quase morta esbarra
no mulambo da língua paralítica.

Infelizmente, Sr. Presidente, o nosso verbo é fraco, e a língua paralítica, não é suficiente para traduzir toda a fogueira, todo o incêndio das idéias que, martirizando o abscondo de nosso pensamento, não são capazes de traduzir as palavras, o que nós sentimos em determinados momentos.

Assim, Sr. Presidente, a saudade eterna, de nós todos aqui presentes, e toda a juventude buliosa, altaneira e ansiosa de nossa terra, a memória de Teotônio Vilela que sei, por certo, está eternizada na consciência nacional, porque prende-se o homem, morre-se, mata-se às vezes, mas não se encarcera o pensamento humano. E o pensamento de Teotônio Vilela, muitas vezes tentado ser encarcerado, não o foi, e ele flutua, neste instante, aqui neste plenário, nas palavras daqueles que se consideram um dos mais humildes de seus discípulos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha, para discutir o projeto.

O SR. MARCONDES GADELHA (PDS — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sinto que três minutos é um tempo muito exiguo para uma análise de uma personalidade tão grande, tão abrangente, tão vasta quanto a de Teotônio Vilela.

Quero me cingir, Sr. Presidente, apenas a dois aspectos: Teotônio Vilela era um homem profundamente comprometido com o bem e era, essencialmente, um homem corajoso. Estas são as duas grandes marcas que o homem público tem a obrigação de carregar ou de, pelo menos, venerar ao longo da vida. O seu comprometimento com o bem era uma atitude existencialista, era uma atitude filosófica, estética e ontológica, Sr. Presidente.

Teotônio Vilela envolvia-se com o ser do outro profundamente e entendia que a ninguém é dado desconhecer o conteúdo de autoridade que existe em cada um de nós.

Talvez o resumo mais sublime do pensamento ocidental esteja nesta frase de Terêncio: "Nihil Humandum me alienum puto". "Nada do que é humano me há de ser estranho". E Teotônio Vilela conduzia, carregava esse sentimento para toda a parte, posto que ele era também ubíquo e universal, e ele o praticava, Sr. Presidente, na sua Alagoas, entre os canaviais da sua terra, ou na selva de pedra de São Paulo, ou entre as montadoras de São Bernardo do Campo. Ele a praticava nas cidades e nas serras, nas ruas, nos lares, nas feiras livres, e independia de circunstância de tempo e de lugar. Ele a praticava, também, Sr. Presidente, onde quer que estivesse, na ARENA, no MDB, porque essa situação transcendia os limites da temporalidade, transcendia os limites espaciais, que circunscrevem a nossa frágil condição humana. A

sua coragem, Sr. Presidente, ele a colocava em favor da luta pela paz social, paz que dependia fundamentalmente da justiça social, da redução dos desequilíbrios inter-regionais, do alívio da pobreza, da solução de todos os problemas que torturavam e afligiam as camadas mais sofridas da nossa população. Essa atitude de Teotônio Vilela, essa coragem de se colocar todo por inteiro na luta pela paz social, nós também veneramos, no próprio instante em que concedemos à sua memória uma das alas do Senado da República. Ernest Hemingway dizia: "A coragem é a dignidade sob pressão". Teotônio Vilela lutou bravamente pela anistia, lutou tenazmente pela restauração dos direitos humanos, nesta terra. A sua palavra conseguiu comover a Nação inteira, conseguiu mover este País que passou a agir em bloco e que teve também a participação, a acústica, o sentimento consonante do próprio Presidente da República, João Baptista de Oliveira Figueiredo.

Sr. Presidente, por esta luta pela paz social, nós achamos que qualquer homenagem a Teotônio Vilela há de ser ainda muito pouco. Pela paz social, devemos dar tudo, Sr. Presidente, pela paz social Teotônio Vilela deu a sua vida. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Encerra a discussão.

Em votação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para encaminhar a votação.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, pouca coisa a dizer do grande Teotônio Vilela. Eu gostaria de pinçar algumas expressões do Senador Pedro Simon, mas buscar, antes, a frase do meu companheiro de Estado, meu amigo Nísio Tostes, que o chamou de andarilho da liberdade. Quando o Senador Pedro Simon falava, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pude ver o sentimento de Nísio Tostes. Meu caro Pedro Simon, vi as lágrimas de Nísio Tostes que significam, neste instante, as lágrimas de todos nós de Minas Gerais. Pelos caminhos que Teotônio percorreu no nosso Estado, pregando aquilo que V. Ex^e disse: a liberdade, a defesa dos direitos humanos. É interessante, Senador Pedro Simon, que neste instante em que se fala de Teotônio Vilela, em que o Senado presta essa homenagem por seu intermédio, como é que soa falso a nós, ao nosso Brasil, algumas palavras nesse momento institucional brasileiro. É que muita gente fala em negociação, e que muita gente quer, por interesse pessoal, buscar o poder, e a presença viva de Teotônio Vilela realmente afasta esses fantasmas que não deveriam mais existir na sociedade brasileira.

Quero também me reportar, Senador Pedro Simon, naquilo que, falsamente, às vezes, se diz aqui: que a Oposição brasileira se afastou e não lutou no projeto da anistia. E o maior exemplo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é bastaria consultar os Anais do Congresso Nacional, é, ver a luta de Teotônio Vilela, não apenas na Comissão Mista que ele presidiu, mas particularmente na sua fala, no dia em que o Congresso Nacional discutiu o projeto da anistia. Nós, Sr. Presidente, não fugimos da luta da anistia. Já não fugimos antes, comandados por Teotônio Vilela, e muito menos nos ausentarmos do plenário do Congresso Nacional. Ao contrário, defendemos primeiramente o substitutivo do nosso Partido, e, mais tarde, na fala de Teotônio Vilela, quando S. Ex^e expôs a sua caminhada na luta e na defesa daqueles homens sofridos que estavam nos cárceres brasileiros. Nós defendímos o substitutivo, não do nosso Partido, mas de um Deputado do Governo, do Deputado Djalma Marinho.

Por isso, Senador Pedro Simon, que a sua fala, nesta tarde, me permite, nestes breves momentos que me con-

cede o Presidente Lomanto Júnior, de recordar esse fato, que nós da Oposição não fugimos à luta da anistia, no Congresso Nacional. Ao contrário, pela palavra de homens como Teotônio Vilela, nós mostrávamos qual o caminho que queríamos para a anistia — anistia que alguns condenavam e que condenam até hoje, esquecendo-se de que a família brasileira sempre quer a ordem pacífica, mas quer a comunhão dos ideais.

Poderia, Sr. Presidente, continuar horas e horas falando sobre Teotônio Vilela. Mas devemos aprovar o seu projeto — o projeto do Senador Pedro Simon — para dizer apenas, Srs. Senadores, que, neste momento grave da vida nacional, esta é uma ausência sentida. Mas, oxalá o seu exemplo toque não apenas a nossa mente, mas, sobretudo, os nossos corações, para que os nossos corações e as nossas mentes jamais se voltem contra o povo do Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A Presidência associa-se às justas homenagens prestadas pelo Senado à figura inesquecível de Teotônio Vilela e tudo fará para que, no menor tempo possível, esta homenagem se concretize.

Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 167, DE 1984

Da Comissão de Redação

Redação Final do Projeto de Resolução nº 15, de 1984.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1984, que denomina um dos corredores do "Anexo Dois" do Senado Federal, onde se situam Gabinetes dos Senadores, "Ala Senador Teotônio Vilela".

Sala das Comissões, 10 de maio de 1984. — **Passos Pôrto**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **José Lins**.

ANEXO AO PARECER Nº 167, DE 1984

Redação Final do Projeto de Resolução nº 15, de 1984.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 52, item 30 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1984

Denomina "Ala Senador Teotônio Vilela" um dos corredores do Anexo II do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O corredor do Anexo II do Senado Federal onde se situam os Gabinetes de nºs 1 a 48, passa a denominar-se "Ala Senador Teotônio Vilela".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Achando-se em regime de urgência a matéria cuja redação final acaba de ser lida, deve esta ser submetida imediatamente à deliberação do Plenário.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo oradores, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — O Senador Henrique Santillo encaminhou à Mesa requerimento de informações.

Nos termos do inciso VI, do art. 239 do Regimento Interno, o requerimento será examinado pela Presidência.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão extraordinária de hoje, às 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 42, de 1984, apresentado pelo Senador Jutahy Magalhães, solicitando tenham tramitação em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1983 (nº 193/79, na Casa de origem), e o Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1979, de autoria do Senador Pedro Simon, que alteram os arts. 76 e 81 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1983 (nº 9/83, na Câmara dos Deputa-

dos), que aprova o texto do Acordo Sobre Navegação Marítima Comercial, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Popular da Bulgária, assinado em Sofia, a 19 de agosto de 1982, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 147, 148 e 149, de 1984, da Comissões:

- de Relações Exteriores;
- de Transportes Comunicações e Obras Públicas; e
- de Economia.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

Ata da 60ª Sessão, em 10 de maio de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA — Presidência do Sr. Lomanto Júnior.

ÀS 18 HORAS E 41 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Juárem — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 59 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob o proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1984

(nº 49/84, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País em visita oficial à República Popular da China e ao Japão, entre os dias 18 do corrente mês e 3 de junho próximo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Está o Senhor Presidente da República, João Baptista de Oliveira Figueiredo, autorizado a ausentar-

se do País em visita oficial à República Popular da China e ao Japão, entre os dias 18 do corrente mês e 3 de junho próximo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 124, DE 1984

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional

O Presidente da República Popular da China, Senhor Li Xiannian, e o Primeiro-Ministro do Japão, Senhor Yasuhiro Nakasone, convidaram-me para realizar visita oficial àqueles países, oportunidade em que serão examinados temas de interesse bilateral, bem assim questões relevantes da atual conjuntura internacional. No indeclinável dever de aceitar os nobres convites, venho solicitar ao Congresso Nacional, em cumprimento ao que preceituam os arts. 44, item III, e 80, da Constituição, a necessária autorização para ausentar-me do País entre os dias 18 de maio e 3 de junho vindouros.

Brasília, 25 de abril de 1984. — João Figueiredo.

Aviso do Ministro Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República.

Nº 196/84, de 10 do corrente, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Fazenda, em atendimento ao Requerimento nº 21, de 1984, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, formulado com a finalidade de obter informações sobre os montantes creditados no Fundo de Participação dos Estados e no Fundo de Participação dos Municípios, no período de setembro de 1983 a março de 1984.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

PARECERES

PARECER Nº 168, DE 1984 Da Comissão de Redação

Redação do vencido para o turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1978 (nº 1.626/75, na Casa de origem).

Relator: Senador José Lins

A Comissão apresenta a redação do vencido para o turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1978 (nº 1.626/75, na Casa de origem), que permite a dedução do imposto de renda de gastos com assistência médica, inclusive radiografias,

exames de laboratório e cirurgias, no caso e condições que especifica.

Sala das Comissões, 10 de maio de 1984. — Passos Pôrto, Presidente — José Lins, Relator — Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 168, DE 1984

Redação do vencido para o turno suplementar, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1978 (nº 1.626/75, na Casa de origem), que dispõe sobre o imposto de renda referente à pessoa física.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É permitido, para efeito de cálculo do imposto de renda da pessoa física, o abatimento, da renda bruta, das despesas com radiografias e exames de laboratório, desde que o contribuinte especifique e comprove os pagamentos realizados.

Parágrafo único. O contribuinte discriminará, na declaração de rendimentos, os valores correspondentes aos abatimentos autorizados neste artigo, indicando o nome, endereço e número da inscrição no Cadastro de Contribuinte de quem recebeu os pagamentos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECERES Nºs 169 E 170, DE 1984

PARECER Nº 169, DE 1984

Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 69, de 1984 (nº 108/84 — na origem) do Senhor Presidente da República, propondo ao Senado Federal seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 57.493.536.955,51 (cinquenta e sete bilhões, quatrocentos e noventa e três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e cinqüenta e cinco cruzados e cincocentas e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

Relator: Senador Octávio Cardoso

O Senhor Presidente da República encaminha a exame do Senado Federal (art. 42, item IV, da Constituição), proposta no sentido de que seja o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, autorizado a elevar em Cr\$ 57.493.536.955,51 (cinquenta e sete bilhões, quatrocentos e noventa e três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e cinqüenta e cinco cruzados e cincocentas e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

novecentos e cincuenta e cinco cruzeiros e cincuenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa registrar uma emissão de 8.198.149 Obrigações Reajustáveis do Tesouro do Esta-

do Rio Grande do Sul (ORTERS) equivalente a Cr\$ 57.493.536.955,51, considerado o valor nominal do título de Cr\$ 7.012,99, vigente em dezembro de 1983.

b) **Características dos títulos:**

Prazo	Juros		Correção Monetária (1)	Modalidade (2)	Numeração dos Certificados
	Taxa	Periodicidade de pagamento			
5 anos	9% a.a	semestral	mensal	P	A partir de 001

(1)=idêntica às das Obrigações do Tesouro Nacional — Tipo Reajustável (ORTN);

(2)= P= ao portador.

c) **Cronograma de emissões e vencimentos:**

Emissões	Vencimentos	Quantidades
MAR/84	JAN/89	1.840.072 (\$)
JUN/84	JUN/89	686.508
JUN/84	MAI/89	985.061 (\$)
SET/84	MAI/89	2.400.000 (\$)
OUT/84	MAI/89	614.939 (\$)
OUT/84	JAN/89	1.185.061 (\$)
NOV/84	JAN/89	486.508 (\$)
Total		8.198.149

3. Segundo o parecer apresentado pelo órgão técnico, a operação de crédito sob exame é viável econômica e financeiramente.

4. O processo é acompanhado dos seguintes elementos principais:

a) Lei nº 6.465, de 15-12-72 e Decreto nº 31.336, 18-11-83, autorizadores da operação;

b) Exposição de Motivos (Em nº 40/84) do Senhor Ministro de Estado da Fazenda ao Exmº Senhor Presidente da República, comunicando que o Conselho Monetário Nacional, ao apreciar a proposta, manifestou-se favoravelmente ao pleito, formulado conforme o art. 3º das Resolução nº 62, de 1975, do Senado Federal; e

c) Parecer do Banco Central do Brasil — Departamento de Operações com Títulos e Valores Mobiliários — favorável.

5. Considerado todo o endividamento da referida entidade (intra + extralímite + operação sob exame) verifica-se que seria ultrapassado o teto que lhe foi fixado pelo item III do art. 2º da Resolução nº 62, de 1975.

6. Segundo conclusão do Departamento da Dívida Pública, a assunção do compromisso sob exame não deverá acarretar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios.

7. Atendidas as exigências das normas vigentes e as disposições do Regimento Interno, concluímos pelo acomodamento da presente mensagem, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1984

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 57.493.536.955,51 (cincocenta e sete bilhões, quatrocentos e noventa e três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e cincuenta e cinco cruzeiros e cinqüenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado a elevar, temporariamente, o parâmetro

As emissões serão efetuadas em parcelas mensais, todas elas com vencimentos previstos para o respectivo mês do ano de 1989.

Os pareceres técnicos constantes dos autos dão conta de que a operação de crédito sob exame é perfeitamente viável, seja econômica, seja financeiramente, cabendo acrescentar que o Processo vem instruído com a Lei nº 6.465, de 15 de dezembro de 1972 e o Decreto nº 31.336, de 18 de novembro de 1983, Exposição de Motivos do Ministro da Fazenda ao Senhor Presidente da República, comunicando o parecer favorável do Banco Central do Brasil.

Em face desses elementos técnicos a doura Comissão de Economia deste Senado Federal achou por bem acomodar e aprovar a Mensagem Presidencial, consoante o Projeto de Resolução que apresenta e que foi devidamente aprovado.

De nossa parte, entendemos que a matéria está posta segundo os cânones estabelecidos pela Constituição Federal, não havendo, a esse respeito nenhuma eiva de inconstitucionalidade.

Por outro lado, verifica-se que foram a respeito atendidas todas as exigências da legislação ordinária, sendo de salientar-se que, segundo a conclusão do Departamento da Dívida Pública, o compromisso a ser assumido não deverá acarretar pressões de vulto na execução orçamentária dos exercícios próximos vindouros.

Diane do exposto e, tendo em vista que foram atendidas todas as normas legais e regimentais vigentes, concluímos pela aprovação da Mensagem, como proposta e nos termos do Projeto de Resolução apresentado pela doura Comissão de Economia deste Senado Federal.

Sala das Comissões, 9 de maio de 1984. — Murilo Baradó, Presidente — Carlos Chiarelli, Relator — Hevídio Nunes — Martins Filho — Marcondes Gadelha — Hélio Gueiros — Aderbal Jurema — Passos Porto — Octávio Cardoso — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Do Exponente lido consta o Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1984, que de acordo com os arts. 100, inciso I, item 18, e 111, inciso I, alínea g, do Regimento Interno, este projeto será remetido às Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores, devendo ser submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, em virtude do que se acha previsto na alínea "a" do inciso II do art. 388 da Lei Interna.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 42, de 1984, apresentado pelo Senador Jutahy Magalhães, solicitando tenham tramitação em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1983 (nº 193/79, na Casa de origem), e o Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1979, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera os arts. 76 e 81 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Em votação o requerimento.

O Sr. Pedro Simon — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — (PMDB — RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presi-

dente, estou totalmente de acordo com a apresentada proposta de anexação dos dois projetos. Um da Câmara dos Deputados, o de nº 44, de 1983, e outro de minha autoria, de 1979.

Foi esse, talvez, Sr. Presidente, o primeiro projeto de lei que apresentei nesta Casa, quando aqui cheguei como Senador. Visa a dar uma nova regulamentação ao salário mínimo e maior justiça na identificação do salário mínimo com a Constituição brasileira. Hoje recebo e vou votar favoravelmente a sua anexação a um projeto de 1983, que entra em discussão nesta Casa.

Sr. Presidente, repare que, de 1979 a 1983, esse projeto não conseguiu vir a Plenário para votação. E hoje, ele chega aqui, sem parecer e sem nada, para ser anexado a outro processo.

Quando se fala tanto, Sr. Presidente, nas prerrogativas do Congresso Nacional, fico a perguntar se essa é a forma de dar atendimento a um projeto que pode até estar equivocado na minha opinião ele é justo e certo, mas poderia ser aperfeiçoado. Parece-me que dormirem os projetos nas Comissões é algo que não se coaduna com a responsabilidade do Congresso Nacional.

Aceito, Sr. Presidente, e voto favorável à anexação do meu projeto de lei, de 1979, ao projeto de lei oriundo da Câmara dos Deputados, de 1983. Espero que ele tenha, a partir de agora, melhor sorte.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior)

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1983 (Nº 9/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Navegação Marítima Comercial, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Popular da Bulgária, assinado em Sófia, a 19 de agosto de 1982, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 147, 148 e 149, de 1984, das Comissões:

De Relações Exteriores;

De Transportes Comunicações e Obras Públicas; e de Economia.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 12, DE 1983

(Nº 9/83, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Navegação Marítima Comercial, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Popular da Bulgária, assinado em Sófia, a 19 de agosto de 1982.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Navegação Marítima Comercial, celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República Popular da Bulgária, em Sófia, a 19 de agosto de 1982.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1984, lido no Expediente que, nos termos regimentais, deve ser discutido e votado nesta oportunidade.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1984, que autoriza o Senhor Presidente da República a se ausentar do País em visita oficial à República Popular da China e ao Japão, entre os dias 18 do corrente e 3 de junho próximo.

Dependendo dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.

Concede a palavra ao nobre Sr. Senador Marcondes Gadelha, para proferir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. MARCONDES GADELHA (PDS — PB. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O projeto sob exame tem por objetivo autorizar o Excelentíssimo Senhor Presidente da República a ausentarse do País, no período de 18 de maio a 3 de junho vindouro, em virtude de viagem à República Popular da China e ao Japão, a convite dos governos daqueles países.

A matéria está distribuída em dois artigos, versando, primeiro, explicitamente sobre o conteúdo da autorização, *in verbis*:

Art. 1º Estão o Senhor Presidente da República, João Baptista de Oliveira Figueiredo, autorizado a ausentarse do País em visita oficial à República Popular da China e ao Japão, entre os dias 18 do corrente e 3 de junho próximo.

O art. 2º dispõe sobre a data de vigência depois da publicação.

Sr. Presidente, não há o que questionar quanto à constitucionalidade da matéria, vez que, tendo origem na Mensagem nº 124, do Poder Executivo, está amparada no art. 44, item 3, e art. 80 da Constituição Federal. Da mesma forma, nada a objetar quanto ao aspecto da juridicidade e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, Sr. Presidente, essa viagem fala por si mesma. O Brasil, por seu representante maior, trava contato com uma civilização milenar e, sobretudo, busca o mercado chinês, um dos mais requestados hoje pelas nações do mundo inteiro. Busca, também, uma abertura no campo do fornecimento de tecnologia que nos pode ser propiciado pelo Japão.

Esta é uma nação em via de desenvolvimento, com problemas sérissimos em sua balança de pagamentos e em suas relações econômicas com o exterior. A viagem do Excentíssimo Senhor Presidente da República reveste-se, assim, de uma importância extraordinária para o equilíbrio das nossas contas, para a retomada do crescimento e, sobretudo, para a solução de um problema gravíssimo, que é a nossa carência de tecnologia.

Não há, portanto, qualquer objeção à matéria em tramitação. Pelo exposto, o nosso parecer é pela aprovação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concede a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, solicitando a S. Exª que profira o parecer da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Atendendo a preceito constitucional, o Senhor Presidente da República solicita, nos termos do art. 44, inciso

III, e do art. 80, autorização para ausentarse do País, entre os dias 18 de maio e 3 de junho.

Sua Excelência o Senhor Presidente aceitou os convites que lhe fizeram o Presidente da República Popular da China e o Primeiro-Ministro do Japão, para visitar oficialmente aqueles países. Houve por bem aceitá-los com o objetivo de examinar temas de interesse bilateral, bem assim questões relevantes da atual conjuntura internacional.

Nos termos regimentais, que regula a competência desta Casa, nada encontramos que possa ser oposto à proposição ora sob nosso exame.

Na realidade, Sr. Presidente, vai o Presidente da República atendendo a convites oficiais, para examinar temas de interesse bilateral e questões relevantes da atual conjuntura internacional.

Considero positiva a viagem ao Japão, em busca da moderna e fantástica tecnologia daquele país, e à China, em busca de novos mercados e de novas oportunidades.

Desejo que Sua Excelência faça boa viagem e traga bom proveito. Tenho fé, tenho esperança e tenho certeza de que Sua Excelência irá, fará bons contatos, bons entendimentos, e de lá regressará para o convívio fraterno da Nação.

Sr. Presidente, faz vinte anos que um antecessor do Presidente Figueiredo, exatamente o ex-Presidente João Goulart, ainda como Vice-Presidente, fez uma viagem semelhante, de aproximação, do Brasil à República chinesa. Quem assiste ao documentário que está sendo exibido em todos os cinemas do Brasil vê exatamente a viagem de João Goulart e o discurso que ele fez perante as autoridades chinesas, cujo sentido da sua viagem era exatamente este: da busca de intercâmbio e de entrelacamento entre a China e a América do Sul.

Não foi feliz S. Exª naquela oportunidade, porque, ao regressar ao Brasil, quando da renúncia do Presidente Jânio Quadros, uma Junta Militar tentou impedir sua posse, sendo, por isso, necessário fazer o movimento da legalidade, para que João Goulart assumisse a Presidência da República.

Tenho certeza de que aqueles tempos passaram, e que, vinte anos depois, o mundo estreitou-se, e hoje se entende e se comprehende que, apesar das diferenças ideológicas que separam os países, eles tenham de buscar a aproximação, de buscar o entendimento, de buscar o diálogo, de buscar os pontos de convergência, ao invés dos pontos de antagonismo.

Por isso, com o maior respeito, vejo a viagem de Sua Excelência o Presidente, quer ao Japão, quer à China, e acho que Sua Excelência irá e voltará com a mesma ideologia e com os mesmos propósitos. Queira Deus, traga, de um e de outro país, algo de concreto e de positivo para nossa sociedade brasileira.

O parecer é favorável, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Os pareceres são favoráveis.

Completada a instrução da matéria, proceder-se-á à sua apreciação.

Em discussão o projeto.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concede a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para discutir o projeto.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para discutir, pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Creio que vou ser, mais uma vez, censativo, e mais uma vez vou me recordar do Senador Nilo Coelho, quando apresentei ao Senado da República um projeto

de lei, tentando regulamentar a ausência do Senhor Presidente da República e do Senhor Vice-Presidente da República.

Possivelmente, Sr. Presidente após a discussão tomarei uma decisão relativamente a esta votação. Porque não é possível, Sr. Presidente e Srs. Senadores que todas as vezes — e não têm sido poucas — em que Sua Excelência o Senhor Presidente da República viaja e pede autorização ao Congresso Nacional, se bem que, através agora da sua emenda se ela for aprovada, ele só terá de fazer após 15 dias de ausência.

Tenho de lembrar ao Senado da República, tenho de lembrar aos meus nobres pares o seguinte projeto de lei, apresentado em 11 de julho de 1980. Eu não diria que é uma desconsideração com o Senador que representa Minas Gerais, mas insistentemente tenho solicitado à Mesa Diretora a aprovação ou não desse projeto em Plenário. É preciso que os Srs. Senadores, se não concordarem, rejeitem o projeto. O que não é crível é permanecer assim, e eu poderia usar as formas regimentais, e tenho solicitado isso, mas é preciso que o projeto venha à discussão.

Por isso, Sr. Presidente, iniciei minha fala recordando o Senador Nilo Coelho, que aprovou e aprovava esse projeto de lei.

Sr. Presidente, há poucos dias, Sua Excelência o Senhor Presidente da República se ausentou do País. E o que peço no art. 3º?

"Quando do retorno ao Território Nacional, a autoridade que se tenha ausentado submeterá ao Congresso Nacional, no prazo de 30 dias, relatório circunstanciado sobre a viagem, contendo resultados e entendimentos mantidos..."

Alguém aqui sabe qual foi o entendimento mantido oficialmente? Sabe-se apenas através da Imprensa.

"... conta dos tratados, ajustes, convênios, protocolos ou outros instrumentos firmados em nome do País."

Sr. Presidente, foi firmado algum protocolo, algum ajuste, algum tratado? Nós do Congresso Nacional até agora, não sabemos. E será que se está pedindo aqui um exagero? Será que o Congresso Nacional não tem o direito de saber? Há pouco ouvimos o parecer do Senador Pedro Simon, em nome da Comissão de Relações Exteriores, não só recordando as viagens do ex-Presidente João Goulart, sobretudo mostrando que, no âmbito regimental, hoje, nada existe que a Comissão não pudesse dar seu parecer favorável. A verdade, Senador Pedro Simon, é que há um projeto tramitando nesta Casa, desde 1980. É preciso, Sr. Presidente, que o Senado da República se manifeste sobre esse projeto.

O Sr. Aloysio Chaves — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois não, Senador.

O Sr. Aloysio Chaves — Quero dizer que estou inteiramente de acordo em que o projeto de V. Ex^e deve ter uma tramitação normal como todos os demais projetos. Sou testemunho, como toda a Casa, das reclamações reiteradas que V. Ex^e tem feito a esse respeito. É óbvio que isto é mais um problema, mais de apreciação no âmbito das Comissões. Quero dizer a V. Ex^e, Senador Itamar Franco, que vou — e é a primeira vez que faço esta declaração ao Senado — avocar este assunto, na medida em que depender da Liderança do PDS, para que o projeto de V. Ex^e seja submetido à Casa. Acho que a matéria é relevante e deve ser examinada e decidida pelo Senado Federal. Então, dou a V. Ex^e esta informação, ao mesmo tempo em que adianto esta minha decisão de avocar. V. Ex^e sabe que, muitas vezes, um processo desse está retido nas mãos de um relator, e nós, normalmente, não temos

nenhuma intervenção mais direta para cobrar prazos regimentais. É norma da Casa. No caso, acho que há o consenso no seio do Senado de que realmente o projeto deve vir à apreciação do Plenário.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço. A intervenção de V. Ex^e vai permitir, doravante, que eu não cause mais o Senado nas reclamações que acho justas. Quero esclarecer a V. Ex^e da lealdade que tenho, porque neste momento vou permitir verificação de *quorum*, na expectativa de que...

O Sr. Aloysio Chaves — (Fora do microfone.) V. Ex^e sabe que essa é uma viagem a ser feita dentro de poucos dias, e portanto urgente. Na base do compromisso — V. Ex^e é um homem de espírito e acostumado às decisões do seu Partido — tenho certeza de que V. Ex^e vai colaborar. Com as explicações que estou dando agora a V. Ex^e, inclusive desse entendimento, e o compromisso de que a Liderança do PDS, na parte que lhe compete, avoca este assunto para trazer a matéria à deliberação do Senado, nada deve impedir que cumpramos o nosso acordo de Partidos feito com o PDS e com o PMDB nesta Casa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Aloysio Chaves, eu já disse que vou pedir verificação de *quorum* e, durante a suspensão do meu pedido, se não houver *quorum*, poderemos manter os entendimentos necessários para estabelecer esse *quorum*.

O Sr. Aloysio Chaves — Peço a V. Ex^e que pondere, sobre Senador Itamar Franco, porque esse foi um entendimento formal feito com a Liderança do Partido de V. Ex^e. A parte que coube ao PDS, ele cumpriu.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Aloysio Chaves, não é a primeira vez que tenho solicitado e insistido nisso.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^e sabe, inclusive, que assinamos, subscrevemos, e aqui se manifestou a Liderança do PDS na justa homenagem que foi tributada à memória do Senador Teotônio Vilela, que V. Ex^e reverenciou nesta Casa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Acho que o acordo para a homenagem ao Senador Teotônio Vilela foi diferente.

O Sr. Aloysio Chaves — Acho que poderíamos cumprir o acordo. Faço um apelo a V. Ex^e nesse sentido, um apelo não só do Líder mas também de seu amigo, para que cumpramos o acordo sem embargo das providências que acabo de anunciar.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quero deixar claro a V. Ex^e, nobre Líder, que ninguém é contra a viagem do Senhor Presidente da República, em absoluto.

O Sr. Aloysio Chaves — Sei disso mas V. Ex^e há de convir que é uma viagem da maior relevância.

O SR. ITAMAR FRANCO — O que é preciso é o Congresso Nacional tomar conhecimento do porquê da ausência do Senhor Presidente da República, pois ela tem significado político, e esse significado precisa ser transmitido. Inclusive, Senador Aloysio Chaves, o Ministério das Relações Exteriores às vezes inventa o que ele chama de acordo quatro, que nem mais precisa vir ao Congresso Nacional. Eu já citei aqui nesta Casa alguns exemplos que se passaram com relação à viagem do Senhor Presidente da República à Argentina, quando foram assinados protocolos em relação ao campo nuclear. É incrível, Sr. Presidente! Nós temos, sim, de manter a política externa isenta do problema partidário. Estamos de acordo, e não faço isso como reclamação, porque en-

tendo que a Oposição brasileira jamais faria isso a não ser se realmente voltasse o estado democrático neste País, como era no passado. Querem, por exemplo, que aqui não critiquemos, às vezes, a política externa brasileira, mas na hora dos convites oficiais, só o Partido do Governo. É só o Partido do Governo que viajou oficialmente junto ao Senhor Presidente da República, como se neste momento não houvesse divisão da política externa.

Nós não queremos viajar com o Senhor Presidente da República, Senador Aloysio Chaves. Em absoluto, não queremos viajar.

O Sr. Aloysio Chaves — Nobre Senador Itamar Franco. V. Ex^e conhece a minha opinião. Se depender de uma decisão do PDS, essa é uma norma que para mim não prevalecerá.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas não nos cobrem, neste momento, atitudes que possam interferir na viagem do Senhor Presidente da República.

O Sr. Pedro Simon — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Antes de relembrar o que diz o meu projeto, vou ouvir V. Ex^e, nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON — Trata-se de um projeto da maior importância, trata-se de um projeto do maior significado. É qualquer país democrática, onde o Congresso realmente tenha uma posição afirmativa, isso existe. Se o Presidente sai, é importante a saída do Presidente, é realmente significativa. Sou daqueles que me coloco ao lado da valorização da uma viagem do Presidente, ainda que não tivesse significado maior, só o entrelaçamento de intercâmbio, só a aproximação de dois países é algo que tem significado muito profundo. Agora, que o Congresso tenha conhecimento do que foi abordado, do que foi discutido, do que foi debatido, dos acordos que tenham sido feitos, me parece que é o óbvio, me parece que é o mínimo a ser feito. Mas quero me prender a um aspecto importante. V. Ex^e entrou com esse projeto em 1980. Não tem porque se queixar, pois eu estava discutindo, agora, um de 1979. O meu de 1979, que não tem parceria de nenhuma Comissão, agora está sendo anexado a um que veio da Câmara. V. Ex^e tem razão, e repare que precisa haver uma situação como esta, para o ilustre Líder do Governo dizer que dá garantia de que seu projeto passará.

O Sr. Aloysio Chaves — Eu disse que envidarei todos os esforços, como pediu ao nobre Senador Itamar Franco, para o projeto vir a Plenário. V. Ex^e sabe que eu também tenho projeto de 1979.

O Sr. Pedro Simon — Nobre Senador, vamos traduzir para o bom português. O que V. Ex^e disse é o que disse, mas o que traduz o que V. Ex^e disse é que, a partir de então, os Deputados do PDS que estão com parecer engavetado durante anos vão receber uma comunicação de V. Ex^e para desengavetá-lo.

O Sr. Aloysio Chaves — Como temos os nossos nas Comissões, com relatores do Partido de V. Ex^e.

O Sr. Pedro Simon — Não sei. Eu posso lhe garantir, e falo em meu nome:...

O Sr. Aloysio Chaves — Eu tenho uma relação enorme.

O Sr. Pedro Simon — No meu gabinete, não fica mais de 10 dias um projeto para eu não dar parecer, seja de quem for o projeto, e seja o meu parecer contra ou a favor. Agora, um projeto dessa importância, de 1980, e até agora não decidir? Se quer rejeitar, que rejeite. Se quer aprovar, já se sabe que o Presidente da República vota e está vetado. Porque na História deste País não se sabe,

de 64 para cá, com 2/3 e votação secreta de votos favoráveis à rejeição, de um veto que tenha caído. Mas não decidir!

Não há lógica, não há compreensão, não há justificativa, não há nada. Ainda se poderia imaginar um boicote ao projeto do Senador Itamar Franco, porque se ele for aprovado, está aprovado mas o Presidente ainda tem direito ao veto. É uma desconsideração. Não a V. Ex^e, mas à atividade parlamentar. Nós não temos autoridade de estarmos discutindo prerrogativas do Congresso, não temos autoridades de estarmos discutindo aquilo que falta a esta Casa, que não legisla e não fiscaliza. É uma Casa "de faz de conta", nós estamos aqui "fazendo de conta" — pelo menos votar o projeto é o mínimo que a gente tem direito de exigir. Um levantamento feito mostrou que no ano passado não foram mais do que oito projetos votados pelo Congresso, que foram à sanção do Presidente. Os oito foram vetados pelo Presidente, no ano passado. De toda a luta de projetos que tramitavam nessa Casa, oito de autoria de Deputados e Senadores foram aprovados. Oito foram vetados. Quando vejo aqui o Senador Marcondes Gadelha pedindo para assinar a emenda constitucional de sua autoria, quando vejo os Senadores numa paixão e os Deputados numa loucura, colhendo assinaturas pelos corredores do Congresso, numa situação ridícula de parlamentares colocando coisas. Estamos vendo o Governo Legislar, por decreto, matéria constitucional. O Presidente da República revogou a Constituição por decreto. A Constitucional diz:

"Compete ao Governador, ouvido o Presidente da República, nomear os Prefeitos das áreas de Segurança..."

Como foram eleitos dez governadores de Oposição, o Presidente da República, por decreto, diz:

"Enquanto ele não aceitar o nome do Governador, é indicado o Prefeito por tempore..."

O Presidente da República revoga a Constituição por decreto e estou vendo Senador e Deputado querendo botar na Constituição o que devia estar em decreto. E quando se diz: colocar na Constituição? É uma chance, pode ser que passe! Porque a Constituição, pelo menos se conseguiu os 2/3 tudo bem! Vem o projeto de lei, o Presidente veta e está resolvido, não há chance nenhuma. É dolorosa a situação em que nos encontramos. É doloroso, de um lado ver o esvaziamento de nossas atribuições, mas nego a autoridade para lutarmos pelas chamadas prerrogativas do Congresso, enquanto não exercemos as mínimas que já temos. E entre as mínimas, mínimas, que temos, está o projeto de V. Ex^e o qual, depois de quatro anos, talvez, agora, — e V. Ex^e é um felizardo da sorte, porque teve o nada obstáculo do Líder do Governo — consiga que ele brevemente venha à votação. Claro que o veto virá depois.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — (Faz soar a campainha.)

O Sr. Aloysio Chaves — Senador Itamar Franco, com relação ao *nihil obstat*, que S. Ex^e o Senador Pedro Simon fala, eu nunca impedi por iniciativa direta ou indireta da Liderança, nunca foi colocado o menor obstáculo à tramitação desse projeto. Se ele ainda está retardado em alguma comissão, nem sei quem o relata, isto nada tem a ver com Liderança do PDS. A posição da Liderança do PDS neste momento é a que acabei de declarar a V. Ex^e. Reconheço, esperei que a providência fosse tomada, não competia a mim mas à Mesa, que já poderia tê-lo feito na forma do Regimento, V. Ex^e sabe, incluindo na Ordem do Dia, já poderia tê-lo feito. Como não fez, o que declarei apenas é que envidaria todos os esforços ao meu alcance, para colaborar com V. Ex^e nessa solução, e reitero esse pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nobre Senador Itamar Franco, o tempo de V. Ex^e está esgotado. Peço a colaboração de V. Ex^e

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, vou ser obediente a V. Excelência e ao Regimento.

Eu nada teria a acrescentar ou a responder ao aparte do eminente Senador Pedro Simon. S. Ex^e diz apenas que sou um felizardo. Sou felizardo, Senador Pedro Simon, porque não há número para que votemos, porque senão o projeto continuaria.

Acredito no que disse o Líder do Governo, confio na sua palavra...

O Sr. Pedro Simon — Eu também.

O SR. ITAMAR FRANCO — ... de Senador e sobre tudo de cavalheiro para com um representante da Oposição.

O Sr. Pedro Simon — Eu também.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Pedro Simon, veja que é preciso, e eu vou insistir. Que me desculpe o Líder do Governo. Na primeira manifestação, possivelmente, não haverá *quorum*. Quero mais uma vez, e depois, é possível, conversando com o nobre Líder, caracterizar que mais uma vez o Senhor Presidente da República vai deixar o País pelo voto da Oposição brasileira, porque só com votos da Bancada do Governo, neste momento, talvez Sua Excelência, pelo menos hoje, não teria a devida licença.

Espero, Sr. Presidente, que esse projeto, não por ser de minha autoria, que permite ao Congresso um avanço muito grande no relacionamento externo, possa ser examinado pelo Plenário, para sua aprovação ou para sua rejeição. O que não é possível é ele continuar dormindo na gaveta de qualquer Comissão, na expectativa de que sempre possamos ameaçar, aqui, a viagem do Senhor Presidente da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria irá a Comissão de Redação.

O SR. Fábio Lucena — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Jorge Kalume — Sr. Presidente, já havia sido aprovado o projeto. Portanto, é impertinente o pedido de verificação.

O Sr. Fábio Lucena — Sr. Presidente, o pedido de verificação foi feito em tempo, porque tão logo V. Ex^e anunciou o resultado, levantei-me e solicitei verificação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — O Senador Jorge Kalume tem razão, eu já havia mandado o projeto à Comissão de Redação.

Faço um apelo a V. Ex^e: como este projeto não é polêmico, não tem nenhum sentido pedir verificação porque houve um acordo de lideranças. Endereço um apelo a V. Ex^e para que retire o seu pedido de verificação. Talvez seja até insólito o meu pedido.

V. Ex^e mantém o seu pedido?

O Sr. Fábio Lucena — Mantenho, Sr. Presidente.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^e já havia aprovado o projeto e não pode, agora, fazer uma verificação de votação. É um projeto especial, entrou aqui em virtude de um acordo de liderança, V. Ex^e verificou que isso foi co-

locado expressamente e a votação foi feita de acordo com as Lideranças. Então, é um assunto urgente, de urgência urgentíssima, e peço a V. Ex^e que mantenha a decisão da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nobre Senador Fábio Lucena, efetivamente a Presidência já tinha remetido o projeto, depois de aprovado, à Comissão de Redação. Peço a V. Ex^e que colabore com a Mesa aceitando a decisão.

Sobre a mesa redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lido a seguinte

PARECER Nº 171, DE 1984

Da Comissão de Redação

Redação final do projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1984 (nº 49/84, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Saldanha Derzi.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1984 (nº 49/84, na Câmara dos Deputados), que autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País em visita oficial à República Popular da China e ao Japão, entre os dias 18 do corrente mês e 3 de junho próximo.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1984 — Passos Pôrto, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — José Lins.

ANEXO AO PARECER Nº 171, DE 1984

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1984 (nº 49/84, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso III, da Constituição, e eu, [REDAÇÃO], Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Nº , DE 1984

Autoriza o Senhor Presidente da República a ausentar-se do País em visita oficial à República popular da China e ao Japão, entre os dias 18 do corrente mês e 3 de junho próximo.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º É o Senhor Presidente da República, João Baptista de Oliveira Figueiredo, autorizado a ausentarse do País em visita oficial à República popular da China e ao Japão, entre os dias 18 do corrente mês e 3 de junho próximo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Achando-se em regime de urgência a proposição cuja redação final acaba de ser lida, deve esta ser submetida imediatamente à apreciação do Plenário.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
(PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Governador Franco Montoro fez, no último dia 7 de maio, importante declaração que passo a ler:

DECLARAÇÃO DO GOVERNADOR MONTORO

"Eleição direta já, candidato único das oposições e programa básico."

O Brasil está nas vésperas de uma decisão histórica, que lhe permitirá passar de um regime tutelado à escolha democrática do Presidente da República.

Nesse processo de transição para a democracia, São Paulo tem graves responsabilidades que como Governador tenho o dever de assumir. É o que tenho procurado fazer quer no relacionamento elevado e constitucional com as autoridades federais, quer no apoio às manifestações pacíficas e ordeiras da população, que culminaram nas grandiosas manifestações cívicas da Praça da Sé, em 25 de janeiro, e do Anhangabaú, em 16 de abril. Foi esse também o sentido da Declaração conjunta dos 10 Governadores do PMDB e do PDT, firmada em São Paulo, em 26 de novembro de 1983, sob o título: "A Nação tem o direito de ser ouvida".

Hoje a quase totalidade da população reivindica o direito de escolher o Presidente. E a Câmara dos Deputados na votação da Emenda Dante de Oliveira, embora sem atingir o **quorum** de 2/3, manifestou-se maciçamente, por 298 votos a 65, em favor das eleições diretas.

Com esse apoio significativo e histórico, abre-se agora nova etapa na luta pela democracia através da votação da Proposta de Emenda Constitucional do Governo e das respectivas Subemendas.

Dentro dessa realidade, quero tornar pública minha posição como Governador de São Paulo, com o objetivo de prestar contas à população e evitar interpretações incorretas ou divisionistas.

Três pontos marcam essa posição: eleições diretas já, candidato único das oposições e programa básico.

Primeiro, precisamos lutar em todos os planos especialmente no político e no popular, pela aprovação das eleições diretas já. Essa é a posição unitária de todo o PMDB, expressamente assumida em Brasília pelos 9 Governadores, as lideranças das bancadas de 200 Deputados Federais e 22 Senadores e pelo Presidente Nacional do Partido. O sucessor do Presidente Figueiredo deve ser eleito pelo povo brasileiro. Só assim terá o indispensável apoio e a confiança da população para promover as mudanças que a Nação reclama.

Segundo, devemos trabalhar para que o PMDB e os demais partidos de oposição apresentem com a possível brevidade, um candidato competitivo e único para a Presidência da República.

Terceiro, esse candidato deverá estar comprometido com um programa básico, cujos pontos fundamentais se identifiquem com as grandes reivindicações nacionais, já definidas em documentos e pronunciamentos públicos, como o novo tratamento da dívida externa, a reativação da economia, o fortalecimento do mercado interno, uma reforma tributária que assegure repartição de maiores recursos aos Estados e Municípios, poderes constituintes ao Congresso Nacional a ser eleito em 1986, autonomia sindical e fim da política de achatamento de salários.

E nessa linha que São Paulo e a sua população continuarão presentes na luta nacional pelas eleições diretas já.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A CPI sobre o Mercado Financeiro, que, por decisão unânime, aprovou o início das investigações em torno do

escândalo da Coroa-Brastel, recebeu, nas últimas horas, um imenso acervo de documentos e de denúncias da maior gravidade.

O Estado de S. Paulo, de ontem, publicou, na segunda página, importante matéria, sob o título "Paim diz ter pago favores ao Governo", com estarcedoras revelações que merecem cuidadosa análise.

Na sua terceira página, o mesmo jornal insere editorial, com uma indagação que se impõe: "O Sr. Paim e ninguém mais?".

Por sua vez, a **Folha de S. Paulo** do mesmo dia divulgou incisivo artigo do Deputado Eduardo Suplicy sob o título "As respostas que os Ministros devem à Nação".

Denúncias de tamanha gravidade não podem deixar de constar dos Anais do Senado para análise e meditação de todas os nossos colegas.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, passo a ler estes documentos que, numa época menos marcada por escândalos tão escabrosos, traumatizariam e derrubariam, sem demora, os responsáveis por tão nefandos crimes.

PAIM DIZ TER PAGO FAVORES AO GOVERNO

No depoimento prestado em janeiro ao Deputado Eduardo Suplicy (PT — SP.), mas apenas ontem revelado pelo parlamentar na CPI da Câmara que apura as irregularidades no grupo Delfim, o empresário Assis Paim Cunha — principal acionista da Coroa — afirma que o consultor Álvaro Armando Leal, o Secretário-Geral do Ministério do Planejamento, José Flávio Pécora, e o próprio Ministro Delfim Netto receberam dezenas de milhões de cruzeiros para favorecer operações financeiras de suas empresas. Paim admite no depoimento — cujo maior parte foi reproduzida ontem por Suplicy — ter utilizado a "caixa 2" (operações não contabilizadas) da Coroa-Brastel para pagar os favores prestados pelo Governo com a intermediação de Álvaro Armando Leal.

Em seu depoimento na CPI, o advogado Armando Leal afirmou ontem que recebia Cr\$ 500 mil mensais, em 1981, para orientar Paim em seus investimentos. Mas Suplicy apresentou nove cheques emitidos entre novembro de 81 e setembro de 82, além de letras de câmbio, no valor de Cr\$ 87.050.152,32 debitados na época contra Paim Cunha e a favor da Expande Consultores.

Em documento enviado ao Deputado Suplicy, Leal garante que "todos os valores, sem exceção de nenhum", foram para o pagamento de serviços prestados à Coroa-Brastel pela empresa de consultoria. Instado por Suplicy, Leal disse apenas que não dispunha de elementos para falar, naquele momento, sobre os cheques citados.

Ao ofício enviado à Presidência da República, no dia 13 de abril, contendo depoimento do empresário, Suplicy anexou um escrito do punho de Paim no qual afirma que o Código "móvel de Jacareí" era utilizado para pagamento a Pécora e Álvaro Leal, com a explicação de que não eram contabilizados. Quanto a Delfim Netto, Paim informa nunca ter tratado diretamente com ele sobre remunerações, mas garante que Leal lhe comunicava sobre a distribuição do dinheiro. É o caso, por exemplo, das negociações para a venda das empresas Delfim ao grupo Coroa-Brastel, que segundo Paim Cunha seria a compensação do Governo (Cr\$ 70 bilhões mais as agências de captação de poupança, com carta patente para transformá-las em agências bancárias) por ele ter assumido o passivo da Corretora Laureano, em 1979.

Paim indica que Leal havia pedido Cr\$ 2 bilhões, a serem pagos assim que fosse concretizada a operação. Parte desse dinheiro, segundo teria afirmado Leal a Assis Paim, seria entregue ao Ministro do Planejamento.

Afirma também no documento que, nas várias operações, inúmeras autoridades receberam "vantagens". Ele mostrou a Suplicy um cheque de Cr\$ 9,6 milhões com o qual teria pago o material de construção à firma Macovan, de Brasília, destinado à casa construída pelo ex-Diretor de Mercado de Capitais do Banco Central,

Hermann Wey. Diz textualmente ainda que os benefícios eram *ad infinitum*, mas na maioria das vezes localizadas com Armando Leal e Flávio Pécora, "que diziam ter distribuição mais ampla, que não vai ser possível provar". E acrescenta: "O Galvás tem o seu cunhado que faz operações; o Delfim Netto tem o Pécora, o Paulo Nicoli e o Álvaro Leal, que o ajudam nas operações; e no sistema de fiscalização tem o Hermann Wey, o Deli Borges, e tal, pessoas que acabam recebendo alguma coisa".

No depoimento a Suplicy, Paim Cunha prossegue afirmado que assunto da Metalúrgica Castor "não pode ser levantado porque no dia em que eu detoná-lo vão me matar, e aí vão dizer que o Castor..." Explica então que o banqueiro do jogo de bicho Castor de Andrade era sócio, na Metalúrgica. Castor, de Osório Pais Lopes da Costa, sogro da Johnny Figueiredo, filho do Presidente da República. E, no final de 1982, Álvaro leal o teria procurado para transmitir-lhe "um pedido do Chefe". É o Presidente da República. "É o consogro dele que está para falar, quebrar. Você vai desembolsar uns 400 milhões de cruzeiros, mas isso vem na compensação global, e é ótimo por que aí o chefe fica comprometido também, fica tudo bem".

O SR. PAIM E NINGUÉM MAIS?

Talvez nem estivesse a exigir comentário o acatamento, por parte da juíza da 13ª Vara Criminal do Rio de Janeiro, da denúncia oferecida pelo Ministério Público contra o empresário Assis Paim Cunha, principal acionista da Corretora Coroa S.A., e seu sócio Sebastião Raposo — acusados de emitir letras de câmbio "frias" no valor de Cr\$ 418 bilhões —, se todo o rumoroso escândalo Coroa-Brastel já tivesse sido devidamente esclarecido à opinião pública brasileira, ou se não permanecessem, na melhor das hipóteses, notórias suspeções de comprometimento de agentes e autoridades públicas no caso. Pois, em sã consciência, quem haveria de acreditar que a genialidade do Sr. Paim fosse tanta, ou que tamanha fosse a ingenuidade das autoridades financeiras desse governo, ao ponto de levá-lo a praticar tão grande "rombo" sem contar no mínimo com a complacência de responsáveis por determinadas instituições financeiras oficiais?

É verdade que o titular da Coroa, desde que passou a fazer uma série de denúncias e acusações a autoridades econômico-financeiras — muitas destas expressas em instrumento público —, de modo geral incriminando-as de terem estimulado a praticar irregularidades, por antecipação assumiu sua culpa no cartório, transformando-se em um *confitentem reum*. Neste sentido, a ação criminal movida contra sua pessoa era a expectativa geral, com certeza até dele mesmo. Mas também é igual verdade que todo aquele enorme rol de acusações proferidas pelo Sr. Paim sugeria a todos a necessidade de profunda investigação, para apurar responsabilidades de agentes públicos eventualmente envolvidos com as transações fraudulentas do grupo Coroa-Brastel. Assim, o que jamais haveria de ser suposto seria a exclusividade de culpa — ou dolo — do beneficiário direto e ostensivo da lesão patrimonial provocada em 34.438 investidores, muitos dos quais pessoas de modestas posses.

A indagação fundamental que surge, então, é simplesmente esta: processam o Sr. Paim e o Sr. Raposo, mas e quem mais? Ninguém da administração? Não se descobriu nenhuma cumplicidade de agentes ou instituições governamentais neste caso?

Se em todo o escândalo Coroa-Brastel vier a comprovar-se que não houve cumplicidade de instituições ou de agentes públicos e que o Sr. Paim, tendo como aliado apenas seu próprio sócio, conseguiu burlar todo o sistema de "segurança" e de fiscalização das instituições governamentais incumbidas de controlar as operações no mercado financeiro — serviço este indispensável à proteção e, consequentemente, à confiança de todos os investidores —, que restará da confiança, da credibilidade dos investidores potenciais em relação a tais orga-

nismos oficiais de controle? Quem garantirá que surjam — ou que já estejam operando a todo o vapor — outros tantos senhores Paim, outra tantas Coroa-Brastel, gerando volumes fantásticos de letras "frias", sem que as autoridades monetárias nem desconfiem disso? Quantos aplicadores já não poderão ter, sem ainda o saber, seus patrimônios literalmente evaporados, por outros formidáveis "rombos", "estouros" prestes a eclodir?

Pois inescapável é o seguinte juízo: no caso Coroa-Brastel, se não houve cumplicidade direta de agentes ou de altos escalões da administração, impossível é não ter havido pelo menos omissão, negligéncia, descaso ou incompetência destes. Por isso é que, por sobre a exigência óbvia, que faz a opinião pública do encaminhamento de processo judicial contra titular da Coroa-Brastel — até por este ser réu confessado —, está a expectativa maior da apuração rigorosa de eventuais envolvimentos de agentes públicos nesse escândalo; pois dependerá disso, fundamentalmente, a confiabilidade das instituições financeiras do País, em geral.

AS RESPOSTAS QUE OS MINISTROS DEVEM A NAÇÃO

O Ministro Ernane Galvães não compareceu ontem para depor na CPI da dívida externa, demonstrando rejeição, até prova em contrário, de responder a questões que lhe seriam feitas pelos Parlamentares. As críticas formuladas pelas observações do ex-Presidente Emílio Garrastazu Médici apenas tornaram mais delicada a presença dos Ministros da Fazenda e do Planejamento no Congresso Nacional. Mas a dificuldade do Ministro está em poder esclarecer a verdade diante de documentos comprovantes de irregularidades e de leniência das autoridades no setor financeiro que têm contribuído significativamente para o descontrole do déficit público, do orçamento monetário e da inflação.

Exemplo é o que aconteceu com a Coroa-Brastel. Três perguntas que eu faria ao Ministro, e ainda as farei quando ele se dispor a comparecer perante a CPI, continuam sem resposta:

1. Como foi possível a ambos os Ministros da Fazenda e do Planejamento omitirem a real finalidade do empréstimo de Cr\$ 2,5 bilhões feito pela Caixa Econômica Federal à holding da Coroa-Brastel, no parecer que apresentaram ao Conselho de Desenvolvimento Econômico em 30-6-1981, dizendo se tratar de recursos para plano de expansão ficticiamente apresentado, quando de fato se destinavam principalmente a cobrir as dívidas deixadas pela Corretora Laurcenó, adquiridas pela Coroa-Brastel?

2. Por que ambos os Ministros omitiram diversos fatores graves — posteriormente divulgados pelo relatório da Comissão de Sindicância do Banco Central — em ofício que apresentaram ao Presidente da República em 20-9-1983?

3. Teria o Ministro tomado providências no sentido de apurar todas as irregularidades apontadas nos documentos que envie ao Presidente da República, inclusive no que diz respeito à maneira como autoridades se beneficiaram pessoalmente por terem propiciado negócios ou por terem se omitido na fiscalização de operações realizadas pela Coroa-Brastel?

Se tivesse o Ministro tomado providências, teria que ter determinado apuração sobre as ações de seu cunhado, Dr. Celso de Lima e Silva, aposentado pelo Banco Central, porém, caso praticamente único, contratado pela mesma instituição para prestação de serviços, o qual se encontrava quase que semanalmente com o Sr. Assis Paim Cunha, Presidente da Coroa-Brastel, no tempo em que as coisas estavam caminhando com o beneplácito governamental. Pois, através de Artur Jordão, o Dr. Celso Lima e Silva também obtinha alguma remuneração por seus serviços, segundo um testemunho.

O Ministro da Fazenda também deveria ter determinado à Receita Federal ou à Polícia Federal que averi-

guasse a contabilidade da Expande Consultores Associados S/C Ltda., empresa de consultoria que foi tomada a partir da Leal e Pécora Consultores Associados Ltda., em que Álvaro Armando Leal era sócio de José Flávio Pécora. Quando este último tornou-se Secretário-Geral do Ministério do Planejamento, em 1979, saiu da empresa, porém, seus dois filhos, o engenheiro Artur Pécora e o médico Ricardo Pécora — que aliás me atendeu com muita atenção no Pronto-Socorro Ortopédico do Hospital das Clínicas, quando fui atropelado em novembro passado — continuaram a trabalhar na Expande.

Em 1º de abril próximo passado mostrei ao Senhor Álvaro Armando Leal depoimento em que Assis Paim Cunha me relevava que fizera pagamentos à Expande, com o entendimento de que os recursos se destinavam também ao Secretário-Geral e ao Ministro da SEPLAN, por negócios conseguidos junto aos seus ex-companheiros na Faculdade de Economia da USP, onde Antônio Delfim Netto foi Presidente do Centro Acadêmico e Álvaro Leal o Vice-Presidente, e ainda na Bolsa de Valores de São Paulo, onde os três, por serem excelentes alunos, foram contratados como consultores. Álvaro Leal enviou-me um ofício, sexta-feira última, onde diz que as declarações prestadas a mim por Assis Paim Cunha, no que se refere a ele, foram feitas "em provável estado de irretificação de idéias". Diz ainda que "todos os valores, sem exceção de nenhum, pagos pela consultante Grupo Brastel, originaram-se e guardaram a todo tempo, por destino único, o adimplemento dos serviços prestados pela consultora Pécora e Leal Consultores Associados S/C Ltda e depois pela sua sucessora Expande Consultores Associados S/C Ltda. Trabalhos ultimados, apenas nas áreas comercial, industrial, turística e hoteleira. Tais somas, pois, decorreram seja da remuneração mensal, seja da elaboração de estudos econômicos e projetos técnicos. Tudo sempre e conforme as condições, ajustadas nos contratos de prestação de serviços técnicos. Tudo sempre e conforme as condições, ajustadas nos contratos de prestação de serviços e de consultoria econômica, celebrados entre as mencionadas partes".

Ocorre, entretanto, que o contrato de pagamentos entre a Coroa-Brastel e Expande no segundo semestre de 1981 e primeiro semestre de 1982, previa um pagamento mensal da ordem de Cr\$ 500 mil mensais, conforme reconhece Álvaro Armando Leal em seu depoimento ontem prestado à CPI do Grupo Delfim-BNH. Como explicar então que, entre novembro de 1981 e setembro de 1982, Assis Paim Cunha fez pagamentos da ordem de Cr\$ 5 milhões ou de Cr\$ 7 milhões mensais, totalizando Cr\$ 87.050.529,32 em cheques e letras nominalmente pagas à ordem da Expande, ainda que não contabilizados por Assis Paim Cunha em suas empresas? Essa pergunta ficou sem resposta.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1978 (nº 3.464/77, na Casa de origem), que dispõe sobre o Concurso de Livre-Docente e os títulos de Doutor e Livre-Docente, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 709 e 710, de 1981, das Comissões:

- de Educação e Cultura; e
- de Serviço Público Civil.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1978 (nº 3.594/77, na Casa de origem), que introduz alteração na Lei nº 6.251, de 8 de outubro

de 1975, que "institui normas gerais sobre desportos", tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.128 e 1.129, de 1981, das Comissões:

- de Educação e Cultura; e
- de Finanças.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 1979 (nº 4.905/78, na Casa de origem), que altera a redação do caput do art. 1º da Lei nº 6.463, de 9 de novembro de 1977, que torna obrigatória a declaração do preço total nas vendas a prestação, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 271, de 1981, da Comissão

- de Economia.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1979 (nº 1.322/79, na Casa de origem), que disciplina o parcelamento da Taxa Rodoviária Única — alterando a redação do § 3º do art. 2º do Decreto-lei nº 999, de 21 de outubro de 1969, e acrescentando ao mesmo artigo os §§ 4º e 5º e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.111 e 1.112, de 1981, das Comissões:

- de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; e
- de Finanças.

5

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 331 e 349, de 1979)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1979 (nº 2.255/76, na Casa de origem), que altera a redação do inciso I e do § 3º do art. 11 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECERES, sob nºs 1.364 a 1.367, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social, 1º pronunciamento: favorável;
- 2º pronunciamento: ratificando o Parecer anterior;
- de Constituição e Justiça, declarando que a matéria foge a sua competência regimental;
- de Finanças, favorável.

6

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1979, e com o Projeto de Lei do Senado nº 349, de 1979)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 331, de 1979, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que inclui o marido como dependente da segurada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.363, 1.366 e 1.367, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: ratificando o Parecer anterior;
- de Legislação Social, pela prejudicialidade; e
- de Finanças, pela prejudicialidade.

7

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1979, e com o Projeto de Lei do Senado nº 331, de 1979)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 349, de 1979, de autoria do Senador Nelson

Carcinco, que dá direito ao marido de segurada à assistência médica, tendo

PARECERES, sob nºs 1.365 a 1.367, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, pela prejudicialidade;
- de Finanças, pela prejudicialidade.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1980 (nº 709/79, na Casa de origem), que institui o "Dia Nacional das Relações Públicas", tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.188, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça.

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1981 (nº 678/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a exigência de certificado de conclusão de curso de especialização em medicina aplicada à educação física para o exercício das funções de médico assistente de educação física e desportos, nos estabelecimentos que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 329 a 332, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, favorável, com Emenda que apresenta, de nº 1-CCJ; e
- de Educação e Cultura, de Saúde e de Legislação Social, pelo arquivamento.

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1981 (nº 2.768/80, na Casa de origem), que altera o art. 280 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, tendo

PARECER, sob nº 26, de 1982, da Comissão

- de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Nelson Carneiro.

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1983 (nº 939/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a responsabilidade dos ocupantes de cargos de direção de órgãos da Administração Pública Federal direta ou indireta, tendo

PARECERES, sob nºs 1.000 e 1.001, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, favorável; e
- de Serviço Público Civil, contrário.

12

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1983 (nº 1.690/79, na Casa de origem), que inclui na lista de serviços a que alude o art. 8º do Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, os prestados pelos profissionais autônomos de Relações Públicas, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 946 e 947, de 1983, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Finanças.

13

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que

dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº. 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 692 e 693, de 1982, das Comissões:

- de Legislação Social, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta; e

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 19 horas e 15 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SESSÃO DE 9-5-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

As mudanças adotadas pelo Banco Nacional da Habitação para restabelecer o esquema de amortizações do financiamento da casa própria, refletem mais uma vez o clima de desorganização econômica, de oportunismo político e de falta de credibilidade que está vivendo o País.

Através de artifícios totalmente aleatórios e irreais, as novas modalidades em vigor não passam de armadilhas perigosas, ilusão passageira para os mutuários, cujos efeitos negativos se farão sentir muito brevemente. Ao invés de se buscar uma verdadeira solução para a crítica situada em que se encontra o Sistema, o Governo preferiu, mais uma vez, enganar a todos que compraram casa própria financiada, neste País. Lançou mão de novo casuísmo com o objetivo único não de servir à sociedade, mas de ajudar o seu candidato preferido à Presidência da República a conseguir maiores índices de popularidade junto ao ilegítimo Colégio Eleitoral existente e a determinados comportamentos sociais do País para felicidade de todos, a tempo foi perfeitamente entendida a trama, numa área já saturada de escândalos.

A sociedade e os mutuários — particularmente — sabem, portanto, que não devem se iludir com soluções aparentemente fáceis. Todos estão conscientes de que por trás das modalidades de reajuste que estão em vigor, se escondem sacrifícios futuros indesejáveis, cujas proporções não somos ainda capazes de medir. Tanto da parte dos mutuários quanto da parte dos corretores de imóveis, permanece assim a certeza de que seria bastante temerário para todos embarcar no expediente enganador adotado pelo BNH. Nesse sentido, são muito demonstrativas as palavras dirigidas ao presidente do BNH pelo Sr. Pedro Mariano Wendel — presidente do sindicato dos corretores de imóveis do Estado de São Paulo, por ocasião da entrega ao Sr. Nelson da Matta, da "Carta de São Paulo", no dia 2 de fevereiro passado, na sede daquele sindicato: "O mero gerenciamento, paliativo, com medidas parciais, tímidas, instáveis, incoerentes, não dará saída à situação. Pior do que isso, a agravará por aumentar a síndrome da instabilidade, da incerteza, da desconfiança, do desânimo, da paralisia".

Por outro lado, dados disponíveis de dezembro passado, contidos no boletim informativo do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), mostram que 12,3% do total de mutuários do SBPE, estavam com mais de três prestações atrasadas. Em seu total, 46,4% dos seus mutuários estavam inadimplentes no pagamento de suas prestações.

Em dezembro do ano passado isso significava 1 milhão e 736 mil mutuários inadimplentes no sistema brasileiro de poupança e empréstimo.

Nas 11 regiões do País consideradas pelo Banco Nacional da Habitação, o quadro de inadimplência apresenta-se com altos e baixos. Na primeira região, por exemplo, compreendida pelos Estados do Pará, Amapá e Rondônia, o nível de inadimplência apresentou em dezembro passado, um aumento em relação ao mês de novembro. Na sexta região, onde se encontram os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, os atrasos chegaram no mesmo período a 38,1% do total desta região. São Paulo e Mato Grosso do Sul apresentaram atrasos totais da ordem de 39,9%. Nos Estados de Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Paraíba, que compõem a terceira região, os atrasos são de 58,9% e na quarta região, formada por Sergipe e Bahia, a inadimplência atinge 54,4% dos mutuários. O Estado de Minas Gerais ocupa o primeiro lugar como inadimplente com 63,3% de devedores. Vale salientar que todos esses dados são fornecidos pelo boletim informativo do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

Eis aí, Srs. Senadores, a que nível chegou a credibilidade do Sistema Financeiro da Habitação. Os responsáveis pela política habitacional do País, se é que existe tal política, ao invés de gastarem seu precioso tempo formulando complexos artifícios de matemática financeira para sanear os enormes prejuízos que o sistema acumulou, deveriam, na realidade, buscar fórmulas mais simples que garantissem aos mutuários o cumprimento de suas prestações em bases justas e honestas. O justo e o honesto para nós, para a Justiça e para os mutuários seria o cumprimento, por parte do Governo, do texto da Lei nº 4.380, de 1964, que criou o BNH, instituiu o Sistema Financeiro da Habitação e criou também o plano de equivalência salarial. Todavia, o governo desrespeita a lei, afirmando que ela foi revogada, contrariando assim decisão da própria Justiça Federal que diz que ela está em plena vigência, e desconhece as cláusulas contratuais assinadas entre si e os mutuários do Brasil. A Lei nº 4.380, de 1964, que vige e que define verdadeiramente, segundo sentença da Justiça Federal, os limites dos reajustes, é a que deve ser aplicada. Assim em sentença pronunciada no Rio de Janeiro, o Juiz Federal Dr. Henry Bianor Chalú Barbosa diz textualmente: "Não pode o crescimento da prestação exceder o reajuste dos vencimentos ou salários do mutuário".

O mesmo ponto de vista têm aqueles que constituem o Sindicato dos Corretores de Imóveis de São Paulo. Na solenidade de entrega da "Carta de São Paulo" ao sr. Nelson da Matta, os corretores deixaram bem claro que a necessidade mais preliminar do sistema consiste em restabelecer a volta dos compradores ao mercado. Todavia, insistem que isto só será possível mediante adoção de medidas que tranquilizem os compradores e que sustentem que o montante de suas prestações seja proporcional ao seu nível de renda. Além disso, defendem que o governo deveria conceder a todos, carência e seguro, no caso de desemprego.

Caso o Governo continue a insistir numa política totalmente voltada para prejudicar os mutuários e de consequências duvidosas para todo o sistema, o caos do BNH e sua consequente falência serão inevitáveis. Para se ter uma idéia da dimensão da crise do sistema como um todo, basta lembrar que hoje, mais de 1.600 mil pessoas, representando mais de 40% dos 4 milhões, 178 mil mutuários existentes, estão inadimplentes do sistema.

Estranhamente, espera o presidente do BNH que as novas medidas diminuam este índice extremamente elevado e que representa uma dívida para com o sistema de cerca de 225 bilhões de cruzeiros. A esperança do banco é ver portanto o índice de inadimplência situado na casa dos 5%, considerado como normal. Entretanto, até ago-

ra, todo o conjunto de fórmulas adotadas pelo banco depois do aumento de 130% em julho do ano passado, teve a adesão de apenas 8% dos mutuários, indicando que a credibilidade da instituição está abaixo da crítica e que soluções do tipo que estão em vigor não atendem aos interesses dos devedores. O ideal seria a transformação do Banco Nacional da Habitação em entidade de ação social como foi proposto pelos movimentos de mutuários de 11 Estados, reunidos em encontro realizado em Recife em meados de março do corrente ano.

Enquanto isso, um após outro, sucedem-se os escândalos envolvendo o Sistema Financeiro, com falência de empresas a ele ligadas sob condições quase sempre duvidosas, nebulosas, sobretudo. A última das grandes quebras foi a da caderneta de poupança Economisa, uma das maiores do País, com sede em Belo Horizonte e ramificações nos Estados de Goiás, Espírito Santo e na Capital Federal, notoriamente agonizante há vários anos e garantida, durante esse tempo todo, sua sobrevida apenas graças a injeções permanentes de recursos financeiros pelo Banco Nacional de Habitação. É o terceiro grande estouro, em pouco mais de um ano, acompanhando o da Delfim, o da Continental, e antes o da Coroa Brastel, cujo total monta em mais de um trilhão de cruzeiros, cobertos pelo Banco Nacional da Habitação, ou seja, com o dinheiro do povo brasileiro. No caso da Economisa, sobretudo, serão quatrocentos e cinqüenta e um bilhões de cruzeiros, cuja fatura será bancada pelo Sistema Financeiro da Habitação e mais cento e vinte e sete bilhões de cruzeiros pagos pelo Fundo Especial do BNH, ou seja, ao todo quinhentos e setenta e oito bilhões de cruzeiros, pagos pelos contribuintes brasileiros. Isso é um acinte que o povo brasileiro já não pode continuar suportando passivamente, e não há de continuar suportando passivamente. Esse mandarimato de nossa economia está chegando ao fim por exigência do povo brasileiro, mas ainda, nos seus últimos estertores, acoberta mazelas e negócios excusos. As implicações diretas da direção do Banco Nacional da Habitação com esses escândalos confirmam-se, por exemplo, com a declaração de S. Ex^e o Governador do Estado de Goiás — Estado que represento juntamente com os nobres Senadores Mauro Borges e Benedito Ferreira, nesta Casa —, o Dr. Iris Rezende Machado, que autorizou a aplicação de recursos do Estado na caderneta de poupança Economisa por insistentes pedidos do próprio Banco Nacional da Habitação, há pouco mais de seis meses, quando notoriamente a Economisa já descambava para o estouro e a falência. Sabendo-se que o Estado de Goiás foi levado pela administração anterior à quase insolvência, tendo dívidas elevadíssimas e inclusive para com o BNH, cuja renegociação era imperativa, pode-se aquilatar o que significa um pedido de tal credor.

Enquanto isso, muitos conjuntos habitacionais estão aí entregues a total destruição, como é o caso de um bem próximo a Brasília, o conjunto habitacional chamado Novo Gama. Agora mesmo informativos televisivos informaram ao País existirem só na cidade de São Paulo mais de 30 mil apartamentos construídos e financiados pelo Sistema Financeiro da Habitação no País sem compradores e desabitados.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^e com prazer.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Henrique Santillo, há poucos dias uma revista que circula por entre os executivos europeus, publicou um relatório no qual classificava como sendo os maiores assaltos de verdade, roubos acontecidos na Europa depois da II Guerra Mundial. Dentre esses grandes assaltos dois mereceram a atenção especial da revista L'Express: o assalto do Ban-

co Central da Alemanha, no dia 1º de maio de 1945 — logo depois do suicídio de Hitler. Até hoje não se prenderam os ladrões, porque os assaltantes se serviram daquela fase típica dos escombros da guerra, e desapareceram com uma gorda dinheirama. Estima-se que os ladrões tenham levado cerca de 30 milhões de dólares — esse foi o segundo maior assalto do século, na Europa. O primeiro maior assalto L'Express localiza em Londres, há 2 anos, quando os ladrões roubaram de um banco londrino algumas toneladas de ouro, equivalentes a 45 bilhões de cruzeiros. Vê V. Ex^e, nobre Senador Henrique Santillo, que os europeus estão muito desatualizados com as cifras relativas a assaltos aos cofres públicos porque se viessem pesquisar, no Brasil, veriam, com facilidade, que tanto o assalto ao banco alemão quanto o assalto ao banco londrino não equivalem a 10% desses assaltos que têm acontecido só no setor da política habitacional no País. Além do mais, nobre Senador Henrique Santillo, tudo isto revela o retrato de um governo, isto é a radiografia de um poder, melhor dizendo — explicitando bem a tomografia do sistema, é o raio-X de todos os compartimentos, de todas as paredes desse sistema invisível que tómou conta do nosso País. O discurso de V. Ex^e ocorre no exato momento em que o Presidente da República pede licença ao Congresso Nacional para visitar os países do extremo-oeste, se não me engano a China e o Japão, isto é, na antevéspera de mais uma viagem em que Sua Excelência, completamente alheio e despreocupado pelo que acontece em nosso País, deixa tudo confiado aos azares da sorte ou mesmo à sorte dos azares, nobre Senador Henrique Santillo, para que, a pouco mais de 10 meses do encerramento do seu mandato, possa o Brasil se preparar para as grandes exequias dos grandes escândalos, dos maiores escândalos de que este País já foi testemunha. É uma pena que nós tenhamos que registrar que um Governo tão ruim assim tenha um fim tão pior, tão péssimo como este que se nos prenuncia. Meus parabéns a V. Ex^e e minha solidariedade ao seu pronunciamento.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço o seu aparte que veio contribuir efetivamente para o meu modesto e desprestioso discurso. Tudo isso que V. Ex^e disse, todo esse montante em cruzeiros representado pelos sucessivos escândalos é pago pelos contribuintes brasileiros, pelo povo brasileiro. Hoje mesmo, a Imprensa Nacional noticiam nas primeiras páginas um enorme estouro superior a 550 bilhões de cruzeiros no Orçamento Monetário, apenas no mês de abril. É o Governo utilizando-se do Orçamento Monetário Nacional que não é discutido e aprovado pelo Congresso Nacional, que é feito à revelia desta instituição que mal ou bem representa a sociedade brasileira, é o Governo utilizando-se do Orçamento Monetário Nacional para cobrir os grandes estouros, para cobrir os prejuízos representados pelos grandes escândalos nacionais.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, vou encaminhar à Mesa um requerimento proposto nos seguintes termos:

REQUERIMENTO Nº DE 1984

Senhor Presidente,

Considerando que a política financeira do País tem se caracterizado por uma sucessão de escândalos, com evidente descaso do governo e envolvimento de pessoas importantes entre as "autoridades monetárias", veja-se os inquéritos a que estão respondendo vários funcionários do Banco Central, entre os quais os Srs. Hermann Wagner Wey, Diretor afastado do Departamento de Mercado de Capitais daquela instituição e Deli Borges, igualmente afastado da Chefia do Departamento de Fiscalização do Mercado de Capitais, por serem acusados de irregularidades ligadas ao caso Coroa-Brastel;

Considerando que o estouro do Grupo Coroa-Brastel é as quebras da Delfin, da Continental e agora da Economisa, em prazo inferior a um ano e meio, coloca em estado de alerta todos os que transitam no interior do Sistema Financeiro de Habitação, que vem perdendo gradativamente boa parte de sua credibilidade e vultosas somas em dinheiro público, em virtude de sempre aparecer como financiador, avalista e herdeiro de enormes massas falidas, construídas indevidamente com o dinheiro do povo e abandonadas por empresários desprovidos de quaisquer escrúpulos;

Considerando que o Banco Nacional da Habitação pratica tal política, costumeiramente chamada de "saneamento de mercado" ou "soluções de mercado", usando recursos públicos como aconteceu nos escândalos mencionados da Coroa-Brastel, Delfin, Continental e agora Economisa;

Considerando a necessidade de se apurar responsabilidade na área do Sistema Financeiro de Habitação, cabe uma averiguação mais detalhada dos seus procedimentos, do relacionamento setor privado x governo, das políticas observadas, das fusões, incorporações, transformações, transferências e deferimentos de novas cartas patentes de sociedades de crédito imobiliário e associações de poupança e empréstimo, considerando ainda como importante se fazer uma radiografia do perfil do ativo e do passivo dos agentes financeiros, bem como de suas atuações e experiências nesta área do mercado, aplicação dos recursos disponíveis, cumprimentos de prazos, realização de projetos;

Considerando como altamente prejudicial para a Nação o emprego, pelo Governo, de vultosas somas com o objetivo de socorrer empresas financeiras totalmente irregulares, sob o falso argumento de fortalecer o sistema como um todo, de solidificar suas bases de sustentação e de permitir uma maior competitividade dos agentes atuantes em seu interior, para evitar possíveis traumatismos de intervenção e liquidação, causadores de repercussões negativas sobre o mercado;

Considerando ainda que deve ser explicado pelo Banco da Habitação como pensa recuperar mais de 1 trilhão de cruzeiros jogados como bóia de salvamento para as empresas Coroa-Brastel, Delfin, Continental e Economisa, solicitado, nos termos do art. 76 do Regimento Interno do Senado Federal, a Constituição de uma Comissão Especial, composta de 7 membros para, no prazo de 60 dias, examinar essas ocorrências freqüentes de falências em Sociedade de Crédito Imobiliário e Associações de Poupança, bem como, seus efeitos sobre o Equilíbrio do Sistema Financeiro de Habitação e ainda as responsabilidades das autoridades monetárias e do Governo nesses acontecimentos.

Sala das Sessões, — Senador Henrique Santillo.

Sr. Presidente, encaminhando a V. Ex^e esse Requerimento, nos termos que acabo de enunciar, estou certo de que esta Casa não se negará, por sua maioria, creio mesmo por sua unanimidade, em constituir essa Comissão para, em nome da sociedade brasileira, investigarmos com toda atenção, com toda acuidade, esses desvios, esses desmandos que nos preocupam porque preocupam que nos assoberbam porque assoberbam de forma e violentam toda a sociedade brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 9-5-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acamado de meses, preso a pertinaz moléstia, o nobre Senador Dinarte Mariz endereçou-me hoje a seguinte missiva:

“Meu caro Virgílio,
Gostaria que lesse, hoje, da tribuna do Senado a cópia da carta, a este anexado, que enviei ao nosso Presidente Senador José Sarney, para seu velho companheiro e amigo. — Senador Dinarte Mariz.

9-5-84.”

Meu caro Presidente
José Sarney,

Mais uma vez venho reafirmar, dentro dos atuais acontecimentos políticos do nosso país, em hora tão grave, a delegação outorgada ao Deputado Paulo Maluf para acompanhar, em meu nome, dentro do nosso partido, problemas vinculados à sucessão presidencial. Preocupa-me uma luta estéril contra a nossa Constituição, notadamente quando ela já foi aplicada nesta nova fase de reconstitucionalização do País. Não creio em acordo, em consenso, em outra solução além daquelas que estão estabelecidas dentro dos parâmetros constitucionais. Devemos lembrar que ao iniciarem essa campanha, há alguns meses passados, alguns líderes mal inspirados foram a um País vizinho onde se realizava agitado movimento para trazerem profissionais políticos com a finalidade de tomarem parte em comícios nessa fase difícil que estamos vivendo. O candidato que vier a ser eleito pelo nosso partido poderá organizar um Governo de salvação nacional, a exemplo do Governo Dutra, que sem lançar mão de acordo partidário, teve como conselheiro político Otávio Mangabeira, pertencente à União Democrática Nacional, quando no seu partido, o Partido Social Democrático existiam figuras notáveis do mundo político Nacional. Isso deu margem a que os diversos segmentos da sociedade brasileira fossem procurando, no leito de suas tendências, encontrar o estuário democrático onde as instituições já estavam asseguradas por uma nova Constituição.

Um programa deste, executado com austeridade e abnegação, voltado para o trabalho da terra e com o estímulo ao nosso Parque Industrial, talvez fosse o caminho de desarrolhar a classe média que se encontra em precária situação, com reflexos benéficos também sobre a classe trabalhadora.

Com essa determinante, a vida pública partidária se organizando, assegurando a divisão todas as tendências ideológicas que, nestas horas, dificilmente poderão ser identificadas. Sou contra a legalização do Partido Comunista, mas se o trouxemos para dentro da nossa Casa e lhes permitimos se organizar de fato, por que negar o seu registro legal? Estamos em uma encruzilhada em que as nossas Forças Armadas, sob a liderança do seu comandante em Chefe o Presidente João Figueiredo têm o dever de assegurar a ordem constitucional das nossas instituições. Qualquer omissão, nesta hora, seria a negação das melhores tradições republicanas.

Negar a participação dos militares à vida pública, em todo regime republicano até os dias atuais, é ferir a própria história do País. Estou exercendo o final de meu quarto mandato de Senador da República, e em nenhuma legislatura deixei de ter colegas militares, quase todos ocupando cargos de liderança e para apenas citar um que por aqui passou,

lembro o brilhante e talentoso Jarbas Passarinho, que depois de governar o seu Estado, e duas vezes Ministro de Estado, aqui chegou, foi Líder e Presidente da nossa Casa.

Um povo só se educa democraticamente quando se compromete com a mística da legalidade.

É esta, meu caro Presidente, a melhor análise levada por reflexões de quem se acha há mais de dois meses no leito de um hospital embora atento ao desenrolar dos atuais acontecimentos.

Cordialmente, — **Senador Dinarte Mariz**, Presidente da Comissão de Segurança Nacional.

Era esta a comunicação que em nome do nosso colega Dinarte Mariz tinha que fazer à Casa.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 9-5-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Levanto a vista e diviso a cúpula deste recinto como um céu estrelado, voltado para nós. A ilusão é perfeita. Essas luzes, essa claridade difusa que se expande do côncavo da rotunda, é como um firmamento iluminado, a clarear a pequena terra que este plenário tão bem figura. Olho em volta! De todos os lados um círculo de espelhos asemelha o horizonte e nós, os Senadores, somos seres privilegiados, criados por um pequeno deus todo-poderoso.

Quem nos mandou para cá? O povo!

E para que, Sr. Presidente? Para representá-lo, confiando-nos o seu destino. Lá fora, outro céu se curva, porém um céu mais amplo, um céu verdadeiro. Sob a curvatura imensa de um horizonte que se expande ao longe, até onde alcança a vista, pulsar a força da vida! Milhões de seres humanos, milhões de brasileiros labutam, discutem e amam, certos de que têm uma pátria que lhes abriga, que têm um lar, quase sagrado, e um raio de esperança que lhe acende uma réstia de orgulho, quando fitam o futuro. Eles são muitos. Nós somos apenas uns poucos. No entanto, somos nós que decidimos. Eles suportam as nossas decisões! É um encargo pesado Sr. Presidente! É uma terrível responsabilidade!

Pouco mais de meio milhar de escolhidos sob o signo sagrado do voto a responder por todo um povo, cujo destino deposita, confiante, em nossas mãos. Meio milhar de ungidos pela marca da crença espontaneamente oferecida, para guardar a esperança de milhões de cidadãos, de milhões de famílias, de jovens e de crianças!

E o que somos nós, Sr. Presidente, para o povo que nos elegeu? Esta questão me assusta e me invade até o âmago da consciência.

Não vivemos mais nos tempos de Atenas, nem de Roma, não vivemos mais o tempo de Numa e nem de Sérvio. Mas mesmo Rômulo, ao instituir as cúrias, teve por objetivo conter o Senado pelo povo mas reconheceu, inequivocavelmente, a necessidade de orientar, também, o povo através do Senado. Esta concepção, segundo Rousseau, foi, já naquele tempo, uma obra-prima de concepção política. Os tempos todavia são outros!

No entanto, Sr. Presidente, a responsabilidade do Senado, ou se quiserem, do parlamento, ou ainda se pensarmos melhor, a responsabilidade dos políticos continua tão atual e tão grande quanto nas velhas e nas novas democracias de todos os tempos.

Acima de tudo, deve estar o bem comum. Mas quem é por ele responsável? O Governo, certamente, dentro dos limites estreitos que lhe ditam as aspirações sempre incontestáveis e os meios, sempre insuficientes; ante os im-

perativos políticos internos e externos e ante o próprio estágio cultural das populações.

O Governo não é uno! Mas, segundo muitos entendem, o Poder Legislativo é o coração mesmo do Estado. Não é nem pelas leis que o Estado subsiste; é pelo poder de legislar, atribuído ao Congresso.

Pergunto, Sr. Presidente, se o mandato recebido do povo é uma coisa amorfa. Se é apenas um fio transmissor de energia entre a opinião pública, sujeita a toda sorte de influências demagógicas e ideológicas, ou se ao contrário, o mandato é uma coisa viva, responsável, um dinamômetro que gera força e que filtra as oscilações, às vezes emocionadas, provindas das adversidades momentâneas, para garantir a paz, a ordem, a vocação, o destino as aspirações mais legítimas que se enraízam fundo, no âmago dos objetivos inalcançáveis da Nação!

O povo não erra. É certo. Mas o povo pode ser iludido, enganado e por isso conduzido a julgamentos precipitados.

É nessas horas que a responsabilidade dos seus mandatários se avulta! É nessas horas que o bom senso daqueles que forma eleitos para defender as virtudes e as mais sublimes vocações do povo, devem-se mostrar mais reflexivos, mais isentos e mais firmes no exercício do seu mandato, irrevogável e indelegável, alheio a todas as emoções, partam elas de líderes carismáticos, de ideologias estranhas aos costumes, ou de julgamentos paressados. Esses julgamentos confundem as causas das insatisfações e acabam por sugerir remédios perigosos e soluções inadequadas, às vezes, fatais.

Pergunto, então, onde está o nosso bom senso e a nossa responsabilidade. Por que vender ilusões às populações amarguradas pelas dificuldades da economia, convencendo-as, por exemplo, de que fora das eleições diretas será a ruptura e o caos social?

Deve, por acaso, a Constituição amoldar-se, totalmente, às explosões imediatistas que se geram no ventre das paixões? Ou deve buscar caminhos que orientam os costumes, em busca de soluções viáveis, consuetâneas com as nossas aspirações mais legítimas e mais duradouras?

Não! Não comprehendo as causas desse radicalismo que hoje insensibiliza e desagrega os meios políticos, justamente quando o país mais necessita de desprendimento!

O que se passa com os líderes dos partidos, que devem orientar, com parcimônia e bom senso essas transformações que o momento nos impõe?

Acaso estarão eles confusos, com esses extraordinários acontecimentos da abertura democrática?

Acaso se desorientam, agora, quando mais largo se vai tornando o caminho e mais amplo o horizonte das liberdades que eles mesmos ajudaram a descortinar?

Ou será que, deslumbrados, com as novas forças que se deslocam para o Congresso, perderam a compreensão da importância da missão que deles exige este momento histórico da vida brasileira?

Parece-me que esquecem tudo. Deixam-se apenas arrastar por um dualismo insano, que se alimenta das críticas justas ou injustas que, de todos os lados assacam-se contra o Governo, como se este fosse o pai de todas as dificuldades, de todas as insatisfações que pressionam, hoje, tanto ao Governo Federal como os Governos Estaduais, até mesmo os das Oposições!

Por que esse maniqueísmo? A história sempre nos pode ensinar lições valiosas.

Os últimos meses do Governo Goulart nos assombram. Os homens da revolução de 1964 chegaram no momento exato em que a Pátria deles precisava.

Nem santos nem demônios — mas cidadãos de bem esses patriotas deram, todos eles, o melhor da sua inteligência e da sua dedicação para a grandeza do Brasil e para o bem-estar do povo. Terão cometido erros, eles que saíram das casernas para resguardar o Poder, em

defesa da liberdade? Certamente cometem. Mas quem não os cometeria, de onde quer que viesse e ainda que mil vezes se preparasse para não errar?

Todavia, afi está a gigantesca obra de modernização do país, que lhes devemos.

Basta olhar em volta.

Ela tudo permeia. Está nos Correios e Telégrafos, nas Telecomunicações, no abastecimento d'água às populações urbanas, na eletrificação, na produção do petróleo e no fabrico do álcool combustível, nos transportes rodoviários e, apesar das distorções acarretadas pelo crescimento porque não dizer está, também, na Previdência e na Assistência Social, nos ensinios primário e universitário, na indústria, na modernização agrícola, no comércio, nos serviços, nas instituições e nos instrumentos do mercado financeiro e, finalmente, no produto interno sextuplicado em 20 anos e na renda média, mais que triplicada, apesar do enorme crescimento da população.

Não, Sr. Presidente, não é possível aceitar, contra esses homens gratuita e ingenuamente essa pleia de acusações grosseiras, como se os que os acusam fossem vestais impolutas e como se os acusados fossem uma ralé desacreditada. Essas críticas são inaceitáveis. Elas não nos intimidam e nem nos acovardam. São irracionalis. São fruto de uma insensatez que quer a todo custo, acuar o governo pelo grito e pelo alarido, da mesma forma que as turbas com as suas vítimas.

Onde está pois o equilíbrio para ajudar o país, neste momento de transformações tão profundas?

Não sou eu quem pergunta. Não sou eu que reclama. É o bom senso que está a exigir-lo!

Não é, Sr. Presidente, a perfeição doutrinária que nos interessa agora. Não é a nossa veleidade ou o nosso capricho que devem prevalecer nem é a nossa opinião pessoal que está em jogo.

É justamente a coerência que se postula para servir de esteio indispensável à estabilidade das nossas instituições políticas e à salvaguarda da nova democracia, que surge do bojo da Revolução. Dirão talvez que não se deve falar abertamente essas coisas? Passo, porém, por sobre todo e qualquer falso receio e rendo-me, tão-somente, à convicção de que os deveres para com a pátria estão acima das nossas suscetibilidades. O despreendimento, a sinceridade e a responsabilidade nunca foram tão necessários quanto hoje.

Não falo, neste momento, como Vice-Líder. Não sou, aqui, um arauto do PDS. Sou apenas um analista fazendo a sua análise — interessado na sorte do País, do povo e da liberdade. Ao dizer isso quero contestar, antes de ser questionado, os profetas do Apocalipse. Não prevejo nenhum caos, nenhum retrocesso. Prevejo, isso sim, a confissão da "mea culpa" dos líderes de hoje, ante o julgamento da história, amanhã.

Estamos, Sr. Presidente, nos umbrais de tempos novos, no limiar de um ciclo político do qual extraordinários benefícios sociais podem ser gerados por uma nova sociedade democrática, politicamente aberta, em pleno processo de surgimento.

Queiramo-nos ou não, somos os fiadores das chaves dessa construção há longo tempo iniciada e há tanto desejada. Enquanto ela se levantava não faltaram os insatisfeitos de toda ordem — isolados ou não, a investir contra ela.

Agora que a obra está quase pronta, agora que os vitais estão expostos à luz, porque havemos nós de abandoná-la?

É nosso dever proteger as janelas por onde filtra, colo-rida, a luz de uma alvorada que tanto esperamos!

Sr. Presidente, a casa está pronta.

Que nela se reúnam, para o trabalho, os convivas e os operários.

Essa descrença, essa incompreensão, essa quase revolta que avassala algumas consciências, não faz sentido.

Eu não a comprehendo e ninguém pode justificá-la. É como se da longa vigília, das noites indormidas nas trincheras que ocuparam, por muito tempo, alguns tivessem saído cansados demais, com a fé abalada ou com o ânimo esgotado pelo esforço.

Sr. Presidente! Não é só o Governo — é o País, são as instituições que precisam do nosso bom senso. Os partidos necessitam de interlocutores isentos, prestigiados e confiáveis. Sem isso, sem despreendimento, toda a força do diálogo, que é a alma do entendimento democrático, se perde no vazio, na inconsistência e no descrédito. Já não haverá mais esperança, a menos que outro salvador preencha o espaço que não soubemos ocupar.

Que causa há, Sr. Presidente, tão forte, que motive essas dissonâncias?

Há, Srs. Senadores, uma causa, — um mal terrível que se alastrá e dissemina, quase sempre ao sopro da demagogia, tornando a Nação inteira, presa fácil de um dualismo injusto, perverso e destrutivo.

Esse mal não é novo. Sílvio Romero o descreveu muito bem, em um de seus magistris discursos pronunciados há quase um século.

Pasme a alma nacional, ante a atualidade dessas páginas que nos legou o grande tribuno. Não é este Governo, não é um governo. São todos eles, justos ou injustos, competentes ou não — que são vilipendiados, sob o tacho da desforra irracionalizada. Erro de observação Facionismo? Maldade? Aversão à verdade? Não sei, mas eis o que diz Sílvio Romero sobre essa dualidade:

"Já faz medo, Sr. Presidente, e é escusado procurar ocultá-lo, tomar da palavra para defender os atos, quaisquer atos, ainda os mais sensatos e dignos, praticados pelo governo."

"Tal é a grita levantada contra a atual ordem de coisas, da parte dos opugnadores do momento, quer os radicais, quer os reacionários, quer os que desejam a "república vermelha", que os amigos da situação, os conservadores do atual regime sentem a onda de impropérios que os envolve e a todos toca de todos os lados..."

"Um dos vícios, um dos despropósitos mais comuns e mais espalhados pelo espírito revolucionário e demagógico moderno, é esse terrível dualismo, essa insensata e mesquinha antinomia, proclamada em todos os tons e a toda a hora, entre o povo e o seu governo, entre a Nação e aqueles que a dirigem, como duas forças irreconciliáveis, fatalmente inimigas, fadadas a guerrearem-se a todo o momento, em todo o curso da história."

"Não sei por que óculta magia, esses teoristas da insensatez política adornam o povo de todas as virtudes, de todas as inerâncias, de todas as verdades, de todo o critério, de toda a honradez: é o otimismo máximo das democracias incontrastáveis!"

"E exornam, por outro lado, sempre e continuamente, os governos, de todo privilégio no erro, no vício, na desonra, no vilipêndio, na desonestade: é o pessimismo máximo do revolucionarismo impenitente e insaciável..."

"E esses dois falsos pressupostos do empirismo grosseiro, da leviandade política, não sei como se podem conciliar no espírito dos que os apregoam tão desassombiadamente e a todo propósito..."

"Salta aos olhos dos mais obtusos a errônea de tais conceitos: para serem eles verdadeiros, seria mister que os governos fossem feitos de outra massa que não a massa mesma da Nação, a massa mesma do povo; seria mister que eles brotassem do chão como a erva dos campos, ou caíssem do céu nas condições preconizadas pelo adágio..."

"Tudo isto é a retórica perniciosa dos agitadores de profissão: os governos não existem por invenção

perversa de não sei que diabólico poder do mal; não podem ter por missão o errô, o desatino, a protéria e o vício."

"Como conceber, pois, essa fantástica dicotomia antitética, essa fatal luta perpétua: de um lado, Ormuz, de outro, Arimã; de um lado, a treva e de outro a luz; de um lado sempre o mal e de outro sempre o bem?"

"É, como se vê, essa, uma concepção rudimentar e infantil, uma filosofia de selvagens e de pobres de espírito. E, entretanto, ela repousa e está latente em todas as locubrações dos agitadores de sempre, os de ontem, como os de hoje; ela é a inspiradora de todos os clamores que atordoam o ânimo desprevenido do povo; ela é que envenena a grita do jornalismo impiedoso e incontentável e levanta o braço dos arruaceiros ignaros..."

"E bastaria, Sr. Presidente, o desaparecimento, a morte de tão falaz modo de compreender os fenômenos políticos e sociais, de compreender a função e o papel dos governos, para que, como por encanto, cessassem muitos dos males que nos afligem."

"Uma das consequências maléficas do mau vézo de considerar o governo como o eterno inimigo, que se deve debelar a todo custo, é essa de outorgar, nos regimes representativos, às oposições a Vara mágica do bem, e cercá-las de todos os aplausos dos dispensadores de popularidade, dos manipuladores de ovações, ao passo que só se tem apodos e injúrias para assacar àqueles que defendem a ordem e o poder garantidor dessa ordem para atirar sobre aqueles que não se sentem dispostos a engrossar o número dos amaldiçoados e tomar posição entre os profetas de ruínas."

"Entretanto, Sr. Presidente, de quando em vez é conveniente arrostar os incômodos da impopularidade!..."

"Temos chegado a este vergonhoso extremo!..."

Males existem, nem eu vim aqui para negá-los: seria como andar nas ruas e não ver as casas. Seja esta a minha primeira proposição; porém, ouso acrescentar, que muitos dos que aí andam imaginando não passam de meras fantasias mórbidas da musa da difamação, ou rebentos conhecidos do inalterável pessimismo nacional. É coisa velha; mas há épocas em que ela recrudesce."

"Reacionários e radicais põem-se em ação e a maledicência assume proporções tão assombrosas que o povo fica hipnotizado pelos profetas de ruínas e o Governo sente-se acuado no meio de um coro de pragas e maldições."

"Foi assim em dias de Deodoro, em dias de Floriano Peixoto, em dias de Prudente de Moraes, cujo assassinato foi combinado; e seria um milagre que assim não fosse em dias de Campos Sales, cujo ânimo se procura entibiari, ferindo-o no que de mais caro tem a respeitabilidade do homem: a honestidade de sua conduta."

"Desgraçado país, onde a mentira na boca de possessos e energúmenos toma visos de verdade e ilude os espíritos incautos!"

Sr. Presidente,
Srs. Senadores,

Eis aí o impressionante relato de Sílvio Romero. E eu me pergunto agora — eu me pergunto cheio de preocupações — se não é essa maneira vesga de ver as coisas; se não é esse vício terrível, imposto por uma demagogia que tudo distorce, que continua afetando o Congresso. Já não terá sido só a oposição que se deixou afetar por esse desvario, que distorce o sentimento de justiça — e corrompe o senso comum das pessoas, mesmo de alguns da situação. Se for assim, que Deus nos ajude, porque en-

tão, nenhum governo, nenhuma autoridade terá salvaguarda.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Concedo o aparte a V. Ex^e, nobre Senador.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador José Lins, na hora em que lhe solicitei a gentileza do aparte, assaltava-me a suposição de que V. Ex^e estava respondendo, por delegação do PDS e do Governo, ao ex-Presidente Getúlio Vargas Médici. A seguir, como V. Ex^e houve por bem citar o longo trecho de Silvio Romero, V. Ex^e prefaciou a oração do grande tribuno com uma declaração pessoal de que não estava falando como vice-Líder, e sim, sobre-tudo, como cidadão brasileiro, como Senador da República, preocupado naturalmente com os grandes problemas do nosso País.

O SR. JOSÉ LINS — É verdade.

O Sr. Fábio Lucena — Eu anotei as alusões que V. Ex^e, não sei se extraídas do texto de Silvio Romero, ou se do teor de seu discurso, as alusões feitas a profetas do caos, profetas do pessimismo etc. V. Ex^e aludiu nada menos do que oito vezes à categoria desses profetas. E, no exordio, no início do seu discurso, V. Ex^e comparava este Senado a uma miniatura do céu, construindo, destarte, uma imagem poética. E como da poesia passou para a profecia, confirmou a прédica de que, de fato, o poeta é irmão do profeta, mas, na realidade, Ex^e, parece que nem a poesia, nem a profecia, lamentavelmente, estão integrando o essencial, o talvegue do seu pronunciamento, porque parece que, ao partir da imagem poética, que eu entendi, que nós entendemos como um convite para o debate aberto, o debate amplo, o debate sincero, em que pesem as ramificações, as diferenciações dos pontos de vista,...

O SR. JOSÉ LINS — Nesse ponto V. Ex^e comprehendeu bem o meu discurso.

O Sr. Fábio Lucena — ... partir da imagem poética, como fez V. Ex^e, para a dura crítica, o duro dardejar contra as oposições, como se V. Ex^e estivesse transformando o seu ramalhete numa poderosa e pesada bordurada surzindo-a sobre aqueles que, com tanto enlevo e entretimento estavam a ouvir V. Ex^e, percebe-se que o objetivo de seu discurso, de fato, é confundir a posição assumida pelos homens de Oposição do Parlamento brasileiro, como posição sistematicamente contrária a todo e qualquer tipo de ação, de boa vontade, de proposta, de propositura, de objetivo que o Governo possa aventar, ao menos, a título de discussão para os problemas de nosso País, quando na realidade não é bem assim, nobre Senador José Lins. V. Ex^e citou elementos, citou fatos com os quais nós todos concordamos; o aumento das comunicações, o aumento dos transportes, o aumento do consumo de energia elétrica. V. Ex^e citou esses elementos que são inerentes, que fazem parte da natureza própria do desenvolvimento e do progresso das sociedades, e que por isso mesmo são mais fatos vegetativos, de vez que eles tiveram lugar, eles existiram, essas evoluções ocorreram em todas as sociedades, inclusive naquelas em que não houve a ruptura dos meios legais por processos violentos de destruição da ordem legal, como aconteceu em nosso País. Em síntese, Senador José Lins, V. Ex^e discorre mais uma vez sobre a litania e a ladainha, que já estamos habituados a ouvir, que não muda de tom, nem de eixo, nem de seixo, nem de nexo, nem de sexo, isto é; é o lugar comum, nobre Senador, de que o Governo é o onisciente, o onipresente e o onipotente. O Governo é mais infalível do que o Papa. O Governo não pode errar, não porque seja humano, e em sendo humano ele pode incorrer em algum erro perdoável, em algum erro para o qual ele não foi alertado e uma vez sendo alertado se dis-

põe a corrigir tal erro, como sói ser do hábito, do comportamento de todo Governo racional. Não o Governo que V. Ex^e desenha é de natureza diferente: é um Governo que nada tem de humano, porque já adentrou à categoria da divindade e já ultrapassou nessa corrida, nessa concorrência epifânica talvez até a força, a potência, a inteligência do próprio Deus. Então, com um governo assim, nobre Senador José Lins, não é possível dialogar, porque nós, os seres humanos, temos a nossa inteligência limitada. O Céu para ele continua a ser o limite. Se o Governo que V. Ex^e nos pinta, nos traz aqui está além do Céu, nobre Senador, só há que fazer uma prece.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^e comete uma injustiça.

O Sr. Fábio Lucena — Só há que fazer uma prece, porque abaixo do Céu onde nós vivemos no mundo real...

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^e comete uma injustiça, não contra o Governo, mas contra mim. Não pintei esse tipo de Governo.

O Sr. Fábio Lucena — ... no mundo real em que todos vivemos, nós possamos algum dia — se possível, já — ter eleições diretas para termos seres humanos no Governo brasileiro, e não seres mediúnicos, metafísicos — seres absolutamente desvinculados da realidade terrena, terráquea e terrestre, que é o mundo real em que todos estamos vivendo. Mas é com prazer que passaremos a acompanhar o pronunciamento de V. Ex^e, lembrando, se nos permite — se me permite, todavia — o grave perigo daquele famoso personagem que chegou até nós, através das biografias de Napoleão Bonaparte, personagem que V. Ex^e muito, lembra atualmente, agora, na tribuna, onde se desempenha, como sempre, com brilho graças à sua prodigiosa inteligência, ...

O SR. JOSÉ LINS — Obrigado a V. Ex^e. Não mereço o elogio.

O Sr. Fábio Lucena — ... chamando a atenção de V. Ex^e para o perigo daquele personagem que durante o fogo mais cruzado e mais violento, entre as tropas de Napoleão e de Wellington, atravessou tranquilamente a ponte de Waterloo sem saber que nas margens do rio e dos lados da ponte estava havendo uma guerra que havia de decidir o destino e a sorte do gênero humano.

O SR. JOSÉ LINS — É o cúmulo da sorte. Não gostaria de articular, assim, o destino do País.

Creio nobre Senador, creio, que V. Ex^e comete uma injustiça, quando diz que considerei o atual Governo como incapaz de errar, como divino. No começo do meu discurso, eu mesmo me perguntava se esses governos erraram. E reconhei que sim. Eles saíram das casernas. Por melhor que se tivessem preparado teriam errado, da mesma forma. E não só eles. Desconheço ente ou instituição humana que não erre. Reconheço que houve erros. V. Ex^e portanto, não tem razão. Mas, nobre Senador, o que eu quis dizer, o que ressaltei foi a existência de um exagerado dualismo maniqueísta, que não é de hoje em nossa vida política.

Essa realidade foi identificada, desde o começo do século, por Silvio Romero e por outros autores. Silvio Romero cita grandes nomes que sofreram apelos os mais injustificáveis e cujos valores foram depois recuperados pela História; cujas memórias foram resgatadas em sua verdadeira grandeza ante a Nação. A mensagem que hoje trago pretendo, também, identificar os tempos novos que estão chegando; as forças políticas estão se deslocando para o Congresso.

Fiz também uma interrogação sobre a natureza do mandato: se este é apenas um fio elétrico que conduz a energia do pensamento do povo até às leis, ou se nós, no uso desse mandato, temos o direito de analisar, ante a nossa consciência, as sugestões provindas do povo ajudando-o a orientar-se para os seus objetivos mais

nobres e mais sagrados. Em suma, se devemos, também, orientar os costumes do povo. Esse é o sentido de minha análise.

Com a citação de Silvio Romero, quis apenas mostrar que o problema do dualismo não é de hoje. Que não separamos somente nós que passaremos à História como atores desse dualismo irracional que aí está. Creio que, ao final, V. Ex^e compreenderá melhor o meu intuito.

O Sr. Mário Maia — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Concedo o aparte a V. Ex^e, nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador José Lins, nós estamos acompanhando o raciocínio de V. Ex^e e achando que V. Ex^e, como sempre, está fazendo um esforço íngreme para colocar à nossa apreciação e da Nação, por intermédio da Casa, do Senado da República, convencimento do otimismo que nós todos devemos ter e devemos procurar neste instante em que se fala tanto em negociação, em desarmamento de espírito. Essa tem sido a nossa intenção durante vinte anos, pois que a Oposição nada tem feito durante esse tempo todo senão esperar que os homens mandantes do poder ouvissem o povo em algum momento. E, agora, passado tanto tempo, o povo vem às ruas clamar, dizer às autoridades que se constituíram por sua própria vontade, à revelia da vontade desse povo, que a paciência do povo está exaurida e que chegamos, agora, ao encontro do Estado com a Nação, concedendo ao povo o direito, novamente, de escolher o seu representante máximo, o magistrado da Nação, pelo voto correspondente à vontade direta do povo. E V. Ex^e falou em maniqueísmo. Ora, não é a Oposição, que com as eleições diretas e já, agora nas ruas, correspondendo assim ao eco da vontade popular, que manifesta o maniqueísmo com isso, porque já há 20 anos que estamos esperando as eleições diretas e já. Então, quando nós dizemos "Diretas Já" e V. Ex^e dizem: "Não!" melhor do que "Diretas Já é eleição direta para sempre", queremos dizer que desejamos eleições "Diretas Já", e para sempre, para que o "Já", de agora, se torne para sempre. Agora, o maniqueísmo falado por V. Ex^e, e tão exortado aqui e trazido à baila por companheiros de V. Ex^e da situação, acusando-nos desta dualidade do bem ou do mal, sem racionalizar outras alternativas, queremos dizer que isto tem sido mais uma atitude das forças do Governo, das forças do Partido de V. Ex^e e que nós, da Oposição, estamos numa situação, digamos, de passividade, de expectativa. Quem está com a força, com o poder, é o Governo de V. Ex^e. Veja bem, lembro-me de alguns fatos que foram colocados sob forma de propaganda, num passado de mais ou menos 10 anos atrás, quando se falava no milagre econômico, quando se falava no desenvolvimento máximo, do Brasil emergente. Lembro-me então de propagandas que eram apostas nas ruas, em coloridos verde e amarelo e também através do vídeo: "Brasil, ame-o ou deixe-o". V. Ex^e está lembrado disso. Não eram as Oposições que colocavam essa frase de propaganda nas ruas. "Brasil, ame-o ou deixe-o". Aliás, nós aqui até fazemos uma reverência a Sua Excelência, o Presidente Figueiredo, que quando assumiu trouxe uma atitude diferente dessa, quando ele afirmava que o lugar dos brasileiros era no Brasil.

O SR. JOSÉ LINS — Em primeiro lugar agradeço o aparte de V. Ex^e abrangente como sempre. Mas, não me move aqui o desejo de acusar as atuais Oposições de responsáveis por todo o mal que por aí anda. Muito menos ao Governo. O maniqueísmo pode até ser de parte a parte. Mas nem por isso deixa de ser deplorável. É o bem e o mal, é Arimã e Ormuz, como diz Silvio Romero. É isso exatamente o que estou condenando. Quanto à frase "Brasil, ame-o ou deixe-o", é uma frase convincente. O desamor não nos interessa.

Quanto ao maniqueísmo, nobre Senador, é inegável, ele aí está, não é novo como mostrei a V. Ex^a, mas o importante é a atitude nova que podemos buscar, sob a égide do Congresso.

Mas continuo Sr. Presidente.

Srs. Senadores, a propósito das citações de Sílvio Romero, a História aí está para restabelecer a honra e a dignidade daqueles abnegados homens de Governo, tantas vezes vilipendiados, a que ele se referiu: Deodoro, Floriano, Prudente de Moraes, Campos Sales e — por que não dizer? — Getúlio. Que esses homens se levantem do túmulo para receber do povo, embora tardivamente, o reconhecimento que merecem.

Mas, por que só tardivamente?

É preciso reagir, Srs. Senadores, contra essa desalmada injustiça que nos avulta e compromete!

Precisamos evitar os exageros. Mas evitá-los hoje, agora!

Temos um compromisso com o diálogo sério e construtivo. Deixamos de lado as maledicências, o prazer mórbido das suposições e a esperança nas utopias com às quais procuram iludir a Nação.

O momento exige bom senso. Diálogo e concessões.

Como? Qual é a nossa força? A nossa força é o poder de legislar. Por que merecemos confiança? Porque respeitamos a Lei.

Dialoguemos, pois, aberta e até apaixonadamente. Atendamos, porém, a única tutela a que devemos respeito e reverência — a decisão consciente da maioria no Congresso, direito e obrigação que a Nação, pela sua vontade geral, legítima e soberanamente nos outorgou. O nosso mandato é intransferível e irrevogável. Ao Congresso cabe, hoje, uma grande responsabilidade. As aperações tempestuosas que lá fora se desencadeiam, ressoam neste recinto. Ouvimos com reverência as suas vozes, mas ai de nós, se não soubermos conduzir a Nação em meio a essas tormentas.

Os ventos sopram, as velas se enfunam e sacodem o batel da Pátria. Lá fora gira forte, um remoinho que nos preocupa e que alguns talvez queiram transformar em vendaval.

Por quê? Não sei! Sei apenas que não são eleições diretas em 1985 e, nem mesmo a forma da escolha do Presidente que resolverá os nossos graves problemas da atualidade. É, antes, a abertura, é o entendimento, é a prevalência da soberania do Congresso, lastreada no bom senso, que nos pode ajudar. A Emenda Constitucional ora em discussão pode revigorar essa soberania, até que uma nova Carta ilumine os caminhos da Federação. Então as tempestades hão de passar. Mas neste instante, repito, é preciso desprendimento e coragem e, sobretudo, sabedoria, para conduzir a Nação, a um porto seguro.

De que lado estamos, Sr. Presidente, dos que deixam o barco ao sabor da tempestade? Ou dos que lutam para equilibrá-lo, até que resplandeça uma alvorada límpida no céu da Pátria?

O Sr. Jorge Kalume — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Com muito prazer, nobre Senador Jorge Kalume.

O Sr. Jorge Kalume — Meu nobre colega José Lins, o pronunciamento de V. Ex^a nesta tarde, como sempre, pois V. Ex^a tem feito vários nessas últimas semanas, merece não só o respeito, como reflexão e admiração. Inegavelmente, V. Ex^a fez uma análise perfeita, plena de conteúdo. Não há quem possa ignorar, em sã consciência, o desenvolvimento que este País teve, principalmente nestes últimos 20 anos. Sem dúvida, o grande e imortal estadista, Juscelino Kubitscheck, impulsionou este País; fez uma grande obra, uma gigantesca obra, para definir bem o meu pensamento. Mas, como disse, nesses últimos 20 anos este País passou a ser a oitava Nação do mundo,

não só em extensão territorial — vou abandonar isso — mas de renda **per capita**, no seu PIB, no seu PNB, no seu desenvolvimento industrial e agrícola. Agora mesmo, há poucos dias, foi anunciado pela Imprensa que o Brasil conseguiu exportar mais de 2 bilhões de dólares para o mundo, com um superávit superior a 1 bilhão e 200 milhões da nossa balança comercial, do mês passado. Então, isso merece aplausos, merece loas. O Brasil cresceu em todos os setores, não se pode ignorar o seu crescimento, por exemplo, só num setor, o de comunicação, de estradas, telefones, rádios e TVs, integrando este País de Norte a Sul e de Leste a Oestes. E quando vejo, às vezes, críticas, é natural, a crítica é natural faz parte do jogo democrático, do regime democrático, e me faz lembrar um pensamento — eu não sei se o autor é francês, Dio Chrysostom — “A semelhança de homens de olhos doentes, muitos acham que a luz lhe faz mal, ao passo que as trevas, que não lhes permitem ver coisa alguma, se lhes afiguram repousantes e saudáveis.” Creio que com esse pensamento eu englobei, perfeitamente, tudo quanto V. Ex^a disse nessa tarde. Parabéns.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a me confunde e agrada, ao mesmo tempo. Chama a atenção com conhecimento e propriedade, para os aspectos relevantes do desenvolvimento econômico pelo qual o País passou durante os últimos 20 anos. E V. Ex^a tem razão.

Eu, todavia, nobre Senador, não fujo à realidade em que me coloquei. Lembro para não ser parcial as dificuldades em que nos encontramos no momento devido a causas externas e internas, pelo custo elevado do petróleo, pela extrema alta das taxas dos juros nos mercados internacionais, pela inflação, pelo desemprego, pela insatisfação das massas...

O Sr. Jorge Kalume — Só para ajudá-lo. É fruto da conjuntura internacional.

O SR. JOSÉ LINS — Mas nunca, meu caro Senador Jorge Kalume, nunca, como V. Ex^a sabe, o Governo negou essas coisas. O que é preciso é que se reconheça, também, o lado bom da administração. E agora, quando as forças políticas se transferem para o Congresso, cabemos, cada vez mais, assumir, conscientemente, a responsabilidade que nos toca. Se não o fizermos, outras forças o farão. Então teremos fracassado.

O Sr. Jorge Kalume — Exatamente nesse ponto, quero dizer a V. Ex^a, haja vista o que está acontecendo na França, gloriosa e milenar França, com eleição direta; o que é que está acontecendo com o nosso Mitterrand? Mal-estar, insatisfação popular, porque ele não pôde corresponder aos anseios, à expectativa geral, como resultante também, da conjuntura internacional, que atingiu, inclusive, um país milenar, como disse há poucos momentos, a França.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a tem razão. Aqueles que viajam para o exterior, ao voltarem, são unâmines em dizer que este País em liberdade, tranquilo e feliz.

O Sr. Jorge Kalume — É um paraíso.

O SR. JOSÉ LINS — É um paraíso. Quero, Srs. Senadores, terminar este discurso com uma mensagem de confiança...

O Mário Maia — Antes de terminar, peço-lhe que me conceda um pequeno aparte.

O SR. JOSÉ LINS — Concedo o aparte a V. Ex^a

O SR. MÁRIO MAIA — Nobre Senador José Lins, nós concordamos com o nosso companheiro Senador Jorge Kalume, quando faz menção ao desenvolvimento do Brasil nesses 20 anos. Por certo, não haveríamos de negar o nosso testemunho do desenvolvimento que o

nosso País tem experimentado nessas duas décadas. Mas, eu me abstirei de acreditar esse desenvolvimento ao mérito do regime que foi instalado no Brasil. Eu acho que o Brasil se desenvolveu naturalmente, como muitas nações se desenvolveram nessas duas décadas, mercê do destino natural da civilização que, através do desenvolvimento da tecnologia, da ciência, da arte, um pouco da cultura, mas principalmente da tecnologia e da ciência, alcançaram limites bem adiantados, principalmente no que diz respeito às comunicações, através do desenvolvimento da informática e da telemática. Portanto, o Brasil mostrou-se-ia um País de uma população rude e incapaz, se não tivesse sofrido também as influências do desenvolvimento tecnológico e científico, que abrange o mundo inteiro. Mesmo porque, com os investimentos maciços que se fizeram durante esse período, passando-se de uma dívida externa de três bilhões de dólares em 1964, para mais de cem bilhões de dólares agora, no momento em que vivemos, seria uma prova de incapacidade completa se a aplicação desses bilhões de dólares não resultasse em algum desenvolvimento. De modo que acho que o desenvolvimento é mais uma decorrência da lei natural dos povos, da procura, da tecnologia, da pesquisa dos povos, e que nós também estamos engajados nela, do que o mérito de determinado regime que seria creditado ao regime de 64 para cá. Até mesmo no exemplo que o meu ilustre colega deu, do inesquecível Presidente Juscelino Kubitschek, ele foi um marco anterior a 64, nesse particular das comunicações, senão através dos meios da informática, das comunicações, aproveitando as ondas cósmicas, mas através de um incentivo grande, fazendo as grandes ligações internas de nosso País, como V. Ex^a é testemunha e também o meu colega do Acre, construindo as grandes rodovias pioneiras que vieram modificar completamente a fisionomia do nosso Brasil interior, principalmente com a criação de Brasília, que foi referida, nessa semana, por vários colegas aqui, com muito maior precisão do que nós fazemos, neste instante. De modo que era só esse reparo que eu queria colocar no brilhante discurso que V. Ex^a faz nesta tarde, do qual nós colhemos, com muito carinho, as palavras nascidas de um sentimento patriótico que nós muito respeitamos nesta Casa do Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ LINS — Eu não esperava, nobre Senador Mário Maia, que V. Ex^a reconhecesse o que foi feito de bom pelos Governos da Revolução, embora lhes atribua todo o mal que aí está. Na atitude de V. Ex^a eu identifico, mais uma vez, esse dualismo que não leva a nada. V. Ex^a, simplesmente, acha que as coisas boas acontecem por acaso, porque a humanidade evolui sempre para o melhor. Ora, V. Ex^a acaba de destruir a base de toda a doutrina política da vida das nações. Já não precisa escolher ninguém para governar. Não há Governo bons nem maus. As coisas acontecem ao acaso. Devemos abandonar, segundo o pensamento de V. Ex^a, a Nação à sua própria sorte, aos azares dos acontecimentos, já que os Governos apenas podem realizar o lado mal. É uma pena que V. Ex^a assim pense. Agradeço, porém, o aparte de V. Ex^a que, por sim, se constitui na maior prova do maniqueísmo que deploro e condeno.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 9-5-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na verdade, estamos no final desta sessão de hoje, mas eu me havia inscrito para uma breve comunicação, exa-

tamente, por ter, há uns três dias atrás, falado nesta Casa sobre o problema da FUNAI, quando me reportava à Amazônia, àquela riqueza fabulosa, e dava um idéia de que a FUNAI deveria estar sediada no Centro-Oeste, como estão o Banco do Nordeste, a SUDENE e o DNOCS no Nordeste, justamente no foco da seca, no ponto principal, onde aqueles órgãos poderão atuar. Então, eu sempre achei que a FUNAI deveria sair de Brasília e ficar na área dos índios, junto à comunidade indígena, na cidade, por exemplo, de Campo Grande, que é a capital de Mato Grosso do Sul. Também dizia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Presidente da FUNAI deveria ser um sertanista, um homem que tivesse convivência com a comunidade indígena, um homem que conhecesse os problemas do índio, um homem que fosse capaz de falar a língua do sítio, para evitar o que vinha acontecendo sem entenderem os anseios que eram externados, para a demarcação das terras.

Quero, neste instante, felicitar o S. Ex^e, o Ministro Mário Andreazza, pela solução feliz. Primeiro, porque resolveu a questão da demarcação, dando aos Txucarramães 15 léguas de largura por 75 quilômetros de comprimento, que pleiteavam e mais aquele ponto para eles sagrado no norte de Mato Grosso. Depois, já agora, nomeando para a FUNAI um homem que tem a convivência entre os índios, um homem que conhece perfeitamente a comunidade indígena, que é o Dr. Jurandy Marques

da Fonseca. E veja só qual foi a primeira atitude do novo presidente da FUNAI: escolher para seu chefe de gabinete um índio, Marcos Terena, e nomeou para administrador do Parque Indígena do Xingu o índio Megaron. O novo Presidente faz questão de que haja visita quase que permanente à área indígena, para que não se criem mais aqueles problemas que, até aqui, temos assistido qual seja a luta do índio, contra o fazendeiro rico.

Por conseguinte, Sr. Presidente, felicito o Governo pela feliz idéia de escolher para a área indígena, um presidente à altura daquele órgão. Funcionário da própria FUNAI com convivência bastante, dentro daquela comunidade. Acredito que teremos dias tranquilos para os índios brasileiros. Era o que desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

ATO DO PRESIDENTE Nº 24, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004761 84 7, resolve aposentar, por invalidez, a partir de 12 de abril de 1984, Oswaldo Palheiros Vianna, Assistente Legislativo, Classe "C", Referência NM-31, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, e

102, inciso I, alínea b, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 427, inciso III, § 2º, 428, inciso III, 415 § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução SF nº 58, de 1972, e artigos 2º e 3º, da Resolução SF nº 358, de 1983, com proventos integrais, bem como a gratificação especial de desempenho e a gratificação adicional por tempo de serviço a que tem direito, na forma do artigo 3º da Lei nº 5.903, de 1973, e artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964.

Senado Federal, 10 de maio de 1984. — **Senador Moacyr Dalla**, Presidente.

PORTARIA Nº 18, DE 1984

O Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve designar Djalma José Pereira da Costa, Técnico Legislativo, Caio Torres, Técnico Legislativo em Legislação e Orçamento, e Paulo Irineu Portes, Técnico Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurarem os fatos constantes no Processo nº 005108845, nos termos do artigo 841 e § 1º do Regulamento Administrativo.

Senado Federal, 10 de maio de 1984. — **Aiman Nogueira da Gama**, Diretor-Geral.